

**Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros SGPS,  
SA**

**RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS**

**2020**

## Relatório de Gestão

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## Relatório do Conselho de Administração

### 1. Órgãos Sociais

#### Assembleia Geral

Presidente

Francisco Xavier Ferreira da Silva

Secretários

Paula Alexandra Silva dos Santos Viegas

#### Conselho de Administração

Presidente

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa

Vice-Presidente

José João Silva Ribeiro da Costa Morais

Vogais

Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro

João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa

Rita Maria Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa

Miguel Pedro da Silva Ribeiro da Costa Morais

Sofia Penaguião Silva Alves Ribeiro Pinto Coelho

Miguel Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

#### Conselho Fiscal

Presidente

Jean-éric Gaign

Vogais

José Manuel Lopes Neves de Almeida

Luís Alberto Monsanto Povoas Janeiro

Donato João Lourenço Viçoso (Vogal suplente)

#### Revisor Oficial de Contas

KPMG, SROC, SA, representada por Miguel Afonso

## 2. Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

### Quem somos e o que fazemos

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anónima, com sede em Lisboa, que resultou da alteração ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda.

A Sociedade é uma das *holdings* do Grupo Alves Ribeiro e tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

Em 31 de Dezembro de 2020 a Sociedade detém as seguintes participações directa e indirectamente:

- Participação de 99,68% do capital do Banco Invest, S.A. (“Banco” ou “Banco Invest”), o qual por sua vez é detentor das seguintes participações sociais:
  - Participação de 100% do capital da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Invest Gestão de Activos”).
  - Participação de 100% do capital da Sociedade Saldanha Holdings Limited (“Saldanha Holdings”), que por sua vez detém 99,9% da participação da sociedade Saldanha Finance (“Saldanha Finance”), ambas com sede em Malta (o restante capital social da Saldanha Finance (0,1%) é detido directamente pelo Banco). Estas sociedades são detidas na sua totalidade pelo Banco Invest, S.A. A Saldanha Holdings foi adquirida para a concretização da operação de aquisição das “Variable Funding Notes” (VFN), dívida emitida pela Invest Finance 1 BV, no âmbito da operação de titularização de créditos Invest Finance 1. A aquisição das VFN foi concretizada através da Sociedade Saldanha Finance.
  - Participação de 86,49% do Fundo Especial Investimento Imobiliário Fechado Tejo (“Fundo Tejo”), gerido pela Invest Gestão de Activos, tem como objecto social a gestão de património imobiliário.

O Banco Invest é um banco especializado, vocacionado para a realização de operações sofisticadas relacionadas com o investimento e a poupança. Num mundo global e sofisticado, as oportunidades de investimento são cada vez mais complexas, exigindo uma maior especialização e acompanhamento, que não se coadunam com a oferta padronizada típica dos bancos de retalho.

No final de 2020, o rácio de solvabilidade do Banco situava-se nos 16,7% e os Recursos de Clientes totalizavam 654,6 milhões de euros, registando um crescimento médio anual de 16,3% desde 2008. No último ano, o produto bancário subiu 7,2 milhões de euros (18,6%) para os 46,3 milhões de euros.

O Banco tem actualmente seis grandes áreas de negócio: Gestão de Activos, Corretagem, Crédito Especializado, Custódia Institucional, Corporate Finance e Tesouraria e Mercado de Capitais.

O Banco tem a seguinte estrutura:



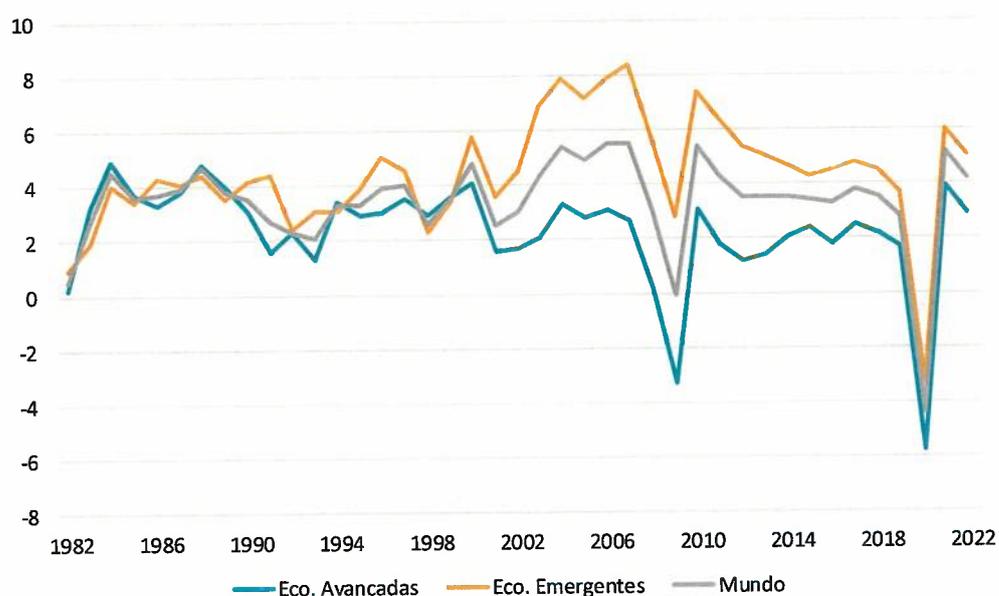
- Participação de 100% do capital da Motor Park – Comércio de Veículos Automóveis, S.A. (“Motor Park”). No exercício de 2011, a Motor Park efectuou o trespasse da sua actividade para outra entidade, tendo ficado desde essa data sem actividade operacional. Esta entidade encontra-se em fase de liquidação e tinha como objecto social a comercialização e reparação de veículos automóveis;
- Participação de 100% do capital da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006. Esta sociedade tem como objecto social a gestão e promoção imobiliária, sendo proprietária de um imóvel na Avenida Elias Garcia, em Lisboa, que se encontra arrendado ao Fitness Hut, S.A. desde 2016.
- Participação de 50% na AR France Invest (“AR France”), esta sociedade está localizada em Paris e tem como objecto social a gestão de participações sociais.

### 3. Enquadramento da actividade

#### Economia global

De acordo com as últimas estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial deverá contrair 3,5%, em 2020. Este é o pior registo desde a Segunda Guerra Mundial, mas ainda assim menos severo do que antecipado nas primeiras previsões, realizadas antes do Verão. A revisão em alta reflecte um desempenho superior ao esperado nos segundo e terceiro trimestres, após o desconfinamento generalizado em Maio e Junho últimos. Para 2021, o crescimento global é esperado situar-se nos 5,5%, permitindo voltar aos níveis de 2019. Contudo, a recuperação será particularmente desigual entre as economias desenvolvidas ocidentais, cuja recuperação será mais lenta, e as economias asiáticas (emergentes e desenvolvidas), onde o crescimento médio deverá atingir os 8%, segundo o FMI.

Crescimento da economia mundial (variação anual, %)



Fonte: FMI, Janeiro-21

No quarto trimestre de 2020, o PIB dos Estados- Unidos cresceu 1,0% em cadeia (4,1% anualizado) e registou uma queda anual de -2,4%. A taxa de inflação terminou o ano nos 1,4% e a confiança dos consumidores recuperou para os 80,7 pontos (71,8 pontos em Abril de 2020).

De acordo com o FMI, o PIB deverá registar um crescimento real de 5,1% em 2021, recuperando da perda de 2020 (-3,4%). Nos próximos meses, a trajetória da economia norte-americana estará condicionada por três factores principais – evolução dos novos casos de Covid-19, a eficácia da vacina e a aprovação dos massivos estímulos fiscais, para investimentos em infraestruturas e transição energética, entre outros. Uma vez ultrapassada a eleição

presidencial, a nova Administração deverá finalmente conseguir libertar os ansiados estímulos fiscais, ainda que num montante inferior aos três triliões inicialmente esperados antes das eleições. Com efeito, a margem de manobra do novo presidente será expectavelmente diminuta, mesmo considerando a maioria Democrata no Congresso, deixando, mais uma vez, à Reserva Federal (FED) um papel primordial no apoio à economia.

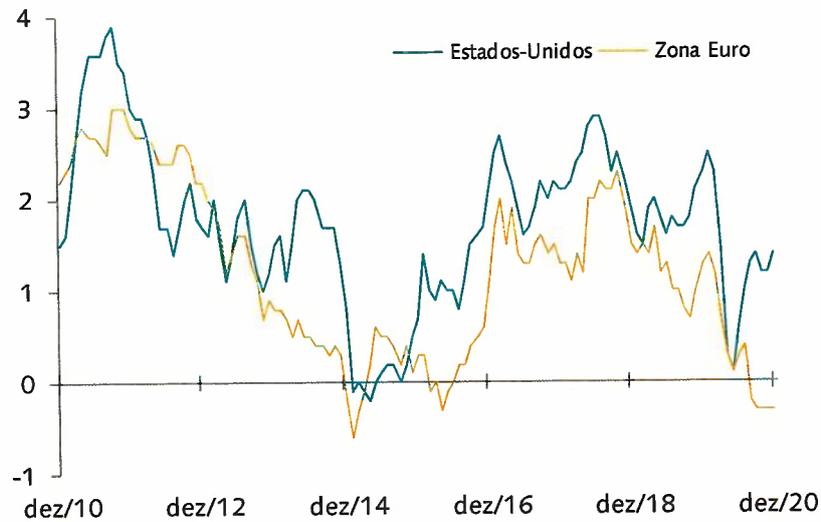
Neste sentido, no contexto da recente política de average inflation targeting, a FED é esperada manter as taxas de juro inalteradas ao longo de 2021, mesmo que os estímulos fiscais resultem mais elevados que os agora esperados. Entretanto, a manutenção do quantitative easing e uma subida moderada da taxa de inflação deverão limitar a subida das taxas de juro e das yields de longo prazo, suportando, assim, a recuperação da economia no próximo ano.

Na Zona Euro a recuperação será mais lenta. Enquanto que a economia norte-americana é esperada atingir os níveis de 2019 no final do próximo ano, na Zona Euro tal só deverá acontecer no final de 2022. Com efeito, para além da incerteza em torno da evolução da pandemia, acresce a incerteza sobre as futuras relações comerciais com o Reino Unido no pós-Brexit, sendo expectável que as mesmas venham a ser menos favoráveis do que até agora. Por outro lado, a contenção do desemprego, que se manteve, até agora, relativamente baixo devido aos fortes apoios públicos, poderá também significar uma menor flexibilidade do mercado de trabalho na fase da recuperação, considerando que muitos sectores, como o turismo e o retalho, poderão necessitar de menos mão-de-obra no futuro. Por fim, o aumento brutal dos níveis de endividamento, resultante dos massivos apoios fiscais pelos vários governos, directamente e através do novo programa Next Generation EU, constitui igualmente um travão ao crescimento potencial futuro, em particular nos países do Sul da Europa.

Neste contexto, a economia da Zona Euro é esperada contrair 7,2% em 2020, e recuperar 4,2% em 2021. Tal como nos Estados Unidos, o Banco Central Europeu (BCE) é esperado manter inalteradas as taxas de juro, bem como ajustar o target para a taxa de inflação e recalibrar o programa de quantitative easing.

A taxa de inflação encerrou o ano nos -0,3% e a taxa de desemprego recuperou para os 8,3% em Dezembro-20, face aos 8,7% registados em meados deste ano.

**Taxa de inflação nos EUA e Zona Euro (variação anual, %)**



Fonte: Bloomberg

Por sua vez, as Economias Emergentes são esperadas crescer, em média, 6,3% em 2021, após uma contração de 2,4% em 2020.

Pela positiva, destacam-se as economias asiáticas, em particular a China, com um crescimento esperado de 2,3% e 8,1%, em 2020 e 2021, respectivamente. Pelo contrário, países como a Índia e o Brasil, fortemente atingidos pela pandemia, demorarão mais tempo a recuperar das fortes recessões de 2020. De qualquer forma, as economias emergentes, em média, continuarão a ser os principais contribuidores para o crescimento económico mundial, beneficiando de menores níveis de endividamento público e da recuperação do consumo interno.

**Economia nacional**

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), no 4º trimestre de 2020, o PIB registou uma diminuição homóloga de 6,1% em volume, depois da contração de 5,7% observada no trimestre anterior. No conjunto do ano, o PIB diminuiu 7,6% em volume e 5,3% em valor, situando-se nos 202,7 mil milhões de euros. O contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB foi menos negativo, passando de -3,5 pontos percentuais (p.p.) no terceiro trimestre para -2,7 p.p., em resultado, sobretudo, da diminuição menos intensa do Investimento, enquanto o consumo privado registou uma redução mais pronunciada. A procura externa líquida apresentou um contributo mais negativo no 4º trimestre, passando de -2,1 p.p. no trimestre anterior para -3,5 p.p., verificando-se uma contração mais intensa das Exportações de Bens e Serviços (-14,1%) que a observada nas Importações de Bens e Serviços (-6,5%).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 7/219.

Por sua vez, a variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi nula em 2020 e a taxa de variação homóloga situou-se em -0,2% no final do ano. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados (taxa de inflação core), a taxa de variação média também foi nula (0,5% em 2019). A taxa de desemprego, em Dezembro-20, situava-se nos 6,5%, menos 0,6 p.p. que no mês precedente e menos 0,2 p.p. que no mês homólogo de 2019.

A deterioração das contas públicas foi significativa, em consequência da crise económica e resposta à pandemia de Covid-19. Segundo a Direcção Geral do Orçamento (DGO), as Administrações Públicas registaram um défice de 10,3 mil milhões de euros no final de Dezembro de 2020, o que representa um agravamento de 9,7 mil milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (5,6%) e de um acréscimo da despesa (5,3%). O saldo primário situou-se em -2,7 mil milhões de euros, menos 10,2 mil milhões de euros do que em Dezembro de 2019. Deste modo, de acordo com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), a Dívida Directa do Estado, em Dezembro de 2020, situava-se nos 268,3 mil milhões de euros, mais 6,9% do que no período homólogo do ano passado, e cerca de 132% do PIB nacional.

Por fim, de acordo com as previsões da Comissão Europeia (Fevereiro de 2020) a economia nacional crescer 4,1% e 4,2% em 2021 e 2022, respectivamente.

## Mercados financeiros

Após a volatilidade e as fortes quedas observadas entre meados de Fevereiro e Março últimos, os mercados accionistas registaram recuperações assinaláveis, impulsionados, sobretudo, pelas grandes empresas tecnológicas norte-americanas, consideradas como as grandes vencedoras num contexto de pandemia global e crescente digitalização da economia, desde o consumo ao trabalho, passando pelo lazer. Já perto do final do ano, com a aprovação das vacinas e diminuição da incerteza política nos Estados- Unidos, após as eleições presidenciais e a vitória de Joe Biden, os sectores mais cíclicos, como, por exemplo, o financeiro, o industrial e os materiais, registaram igualmente subidas significativas, descontando a recuperação económica em 2021.

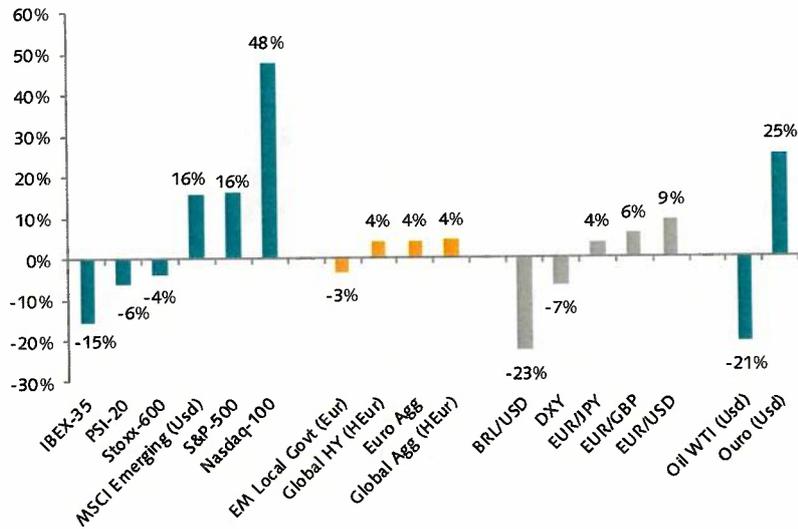
AR

h 802

8/219

ban

**Mercados Financeiros em 2020**



Fonte: Bloomberg

Assim, o índice MSCI World terminou o ano de 2020 com um ganho de 14,1%, em USD (4,8%, em EUR). Nos Estados- Unidos, o benchmark S&P-500 valorizou 16,3%, em USD (6,8%, em EUR) e o índice tecnológico Nasdaq-100 subiu uns impressionantes 47,6%, em USD (35,6%, em EUR). Na Europa, apesar da recuperação do último trimestre, os índices alemão (DAX-30) e britânico (FTSE-100) terminaram o ano com variações de 3,6% e -14,3% (-19%, em EUR), respectivamente. O benchmark EuroStoxx-50 perdeu -5,1%, penalizado pelo seu carácter mais cíclico e maior exposição, entre outros, ao sector bancário (-23,7%). Por sua vez, o índice MSCI Emerging valorizou 15,8%, em USD (6,4%, em EUR). Entre estes, destaque para mercado chinês, com uma valorização de 11,6%, em EUR (medida pelo índice Shanghai Composite), e para os mercados da América Latina que, em média, perderam -16,0%, em USD (-22,8%, em EUR, medido pelo índice MSCI EM Latin America).

No final da actual crise sanitária, o mundo estará certamente mais endividado. Uma das poucas certezas que se podem ter neste momento, é que os países sairão desta crise com um stock de dívida ainda maior, após os estímulos fiscais massivos realizados para salvar as respectivas economias e serviços nacionais de saúde. A situação, contudo, não é tão grave como em 2011, na medida em que os bancos centrais têm mantido as yields das dívidas públicas artificialmente baixas, mesmo para países com contas públicas mais frágeis, como é o caso dos países do sul da Europa.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including the date 9/219 and several illegible signatures.

## Yields da Dívida Pública (em %)

	2 Anos	3 Anos	5 Anos	7 Anos	10 Anos	30 Anos
Suíça	-0,84	-0,82	-0,77	-0,70	-0,58	-0,36
Alemanha	-0,72	-0,77	-0,74	-0,69	-0,57	-0,16
Holanda	-0,73	-0,74	-0,71	-0,64	-0,49	-0,09
Finlândia	-0,75	-0,74	-0,73	-0,62	-0,43	-0,03
Austria	-0,71	-0,70	-0,70	-0,63	-0,43	0,09
França	-0,72	-0,73	-0,68	-0,57	-0,34	0,36
Japão	-0,13	-0,13	-0,11	-0,09	0,02	0,64
Portugal	-0,73	-0,60	-0,44	-0,25	0,03	0,73
Espanha	-0,63	-0,58	-0,40	-0,26	0,04	0,86
Reino Unido	-0,17	-0,12	-0,09	0,02	0,19	0,75
Itália	-0,42	-0,29	-0,01	0,19	0,54	1,42
Estados Unidos	0,12	0,17	0,36	0,65	0,92	1,65

Fonte: Bloomberg

Com efeito, nos Estados-Unidos a yield dos Treasuries a 10 anos terminou o ano nos 0,92%, menos 100 basis points (bp) relativamente ao final de 2019. Na Zona Euro, a yield dos Bunds alemães a 10 anos diminuiu 38 bp, para os -0,57% no final de 2020, tendo os ganhos sido liderados pela dívida pública italiano, cuja yield a 10 anos caiu dos 1,41% para os 0,54%, ao longo de 2020. Na Ibéria, os prémios de risco, face à Alemanha, de Portugal e Espanha mantiveram-se praticamente inalterados face ao final de 2019, tendo as yields a 10 anos terminado nos 3 e 4 bp, respectivamente.

Nos mercados de crédito, o ano pautou-se, tal como nos mercados accionistas, por uma elevada volatilidade. Apesar da forte recuperação face aos valores de Março, os spreads de crédito no segmento High Yield terminaram ligeiramente acima dos valores de final de 2019, tanto nos Estados-Unidos (+13 bp) como na Europa (+54 bp), nos 293 e 358 bp, respectivamente. No segmento de Investment Grade, o aumento dos spreads de crédito foi residual, tendo encerrado o ano nos 50 bp e 48 bp, respectivamente.

Nos mercados cambiais, o USD perdeu -8,2% face EUR, penalizado pelo corte de taxas de juro pela Reserva Federal, e conseqüente diminuição do diferencial face à Zona Euro, e pelas perspectivas de agravamento das contas públicas com o novo governo Democrata. Por sua vez, face ao lene (JPY) e à Libra (GBP), o Euro terminou o ano com ganhos de 3,6% e 5,7%, respectivamente.

Por fim, entre as matérias-primas, destaque para a volatilidade extrema da cotação do Petróleo, cujos contratos de futuros chegaram a transacionar nos -37,63 USD, em Abril último, e terminaram o ano nos 48,52 USD (WTI), recuperando com a perspectiva da gradual normalização da actividade económica. Por seu turno, a cotação do Ouro subiu 25,1%, em USD, suportada pela depreciação do dólar norte-americano e pela expansão dos balanços dos bancos centrais.

## 4. Actividade desenvolvida

### Evolução do Balanço e dos Resultados

As entidades com maior relevância ao nível do desempenho da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. são a própria Entidade e o Banco, cuja evolução ocorrida durante o ano de 2020 é descrita seguidamente.

Ao longo do exercício de 2020, a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., continuou a acompanhar o desenvolvimento da actividade das suas participadas.

Os rendimentos reconhecidos no exercício correspondem a juros dos suprimentos concedidos à participada AR France Invest, e à remuneração das acções preferenciais do Banco Invest.

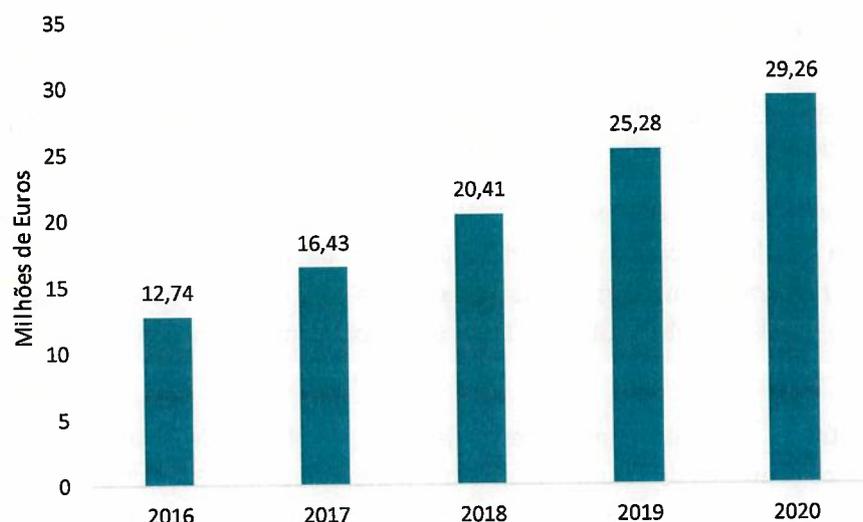
No decorrer do exercício de 2019 a Entidade adquiriu unidades de participação do Fundo IBERIS BLUETECH FUND, no valor de 2.999.430 Euros.

No decorrer do exercício de 2020 o Grupo adquiriu unidades de participação do Fundo IBERIS BLUETECH FUND II, no valor de 3.000.000 Euros.

Por sua vez, o Banco Invest manteve uma rentabilidade acima da média do sector, com o ROE a perfazer 10,0% e o ROA 1,5%, alcançando também um crescimento superior, com o produto bancário a aumentar 18,6% para 46,3 milhões de euros.

A Margem financeira aumentou 4,0 milhões de euros (15,7%) para 29,3 milhões de euros. A dinâmica explica-se pelo aumento da carteira de crédito concedido, que cresceu 24,6 milhões de euros para 644,4 milhões de euros.

Evolução da margem financeira

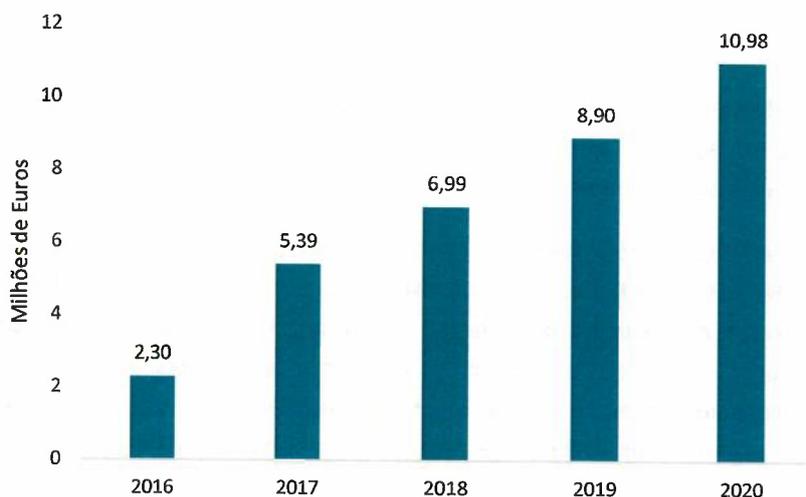


Fonte: Banco Invest

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 11/219 and various initials.

As **comissões líquidas** aumentaram 2,1 milhões de euros (19,09%) para 11,0 milhões de euros, em resultado do incremento verificado nas comissões por serviços prestados que cresceram 2,1 milhões de euros (46,4%).

#### Evolução das comissões líquidas



Fonte: Banco Invest

Os **resultados de operações financeiras** apresentaram um crescimento de 0,8 milhões de euros para os 5,3 milhões de euros em 2020. Este desempenho foi sustentado sobretudo pelos ganhos registados na valorização de activos registados na carteira a justo valor, que perfizeram 4,6 milhões de euros, face a 2,7 milhões de euros no exercício anterior.

As **imparidades** do exercício totalizaram 9,2 milhões de euros, face a 5 milhões de euros registados no ano anterior. O incremento ficou a dever-se ao aumento da imparidade de crédito resultante, por um lado, do crescimento da carteira e, por outro, da implementação de uma política mais cautelosa de constituição de imparidades tendo em consideração a quebra abrupta da actividade económica em 2020 e a existência de moratórias de crédito.

Conforme referido nas notas anexas, em 31/12/2020, o **total de créditos em moratória** no Banco Invest totalizava 36,7 milhões de euros, correspondente a apenas 8,73% da carteira de crédito bruto, que compara com 22,7% (46,1 mil milhões) do total da carteira de crédito do sector, concedido a Particulares e a Sociedades não Financeiras. O Banco encontra-se assim numa posição confortável, especialmente se considerarmos que 77,5% do total de créditos em moratória correspondem a créditos com garantias imobiliárias, sendo os restantes 22,5% referentes a crédito automóvel.

Os créditos em moratória são sujeitos a um elevado escrutínio de modo a se aferir, a todo o momento, o perfil de risco de cada crédito e as imparidades adequadas. Todas as exposições submetidas a moratória ou objecto de reestruturação, qualquer que seja a sua natureza,

encontram-se marcadas e classificadas nos sistemas informáticos, sendo possível consultar as suas características, assim como o plano financeiro integral (anterior e posterior) à sua implementação. O Banco adoptou medidas específicas de monitorização das exposições em moratória que permitem o despiste oportuno de eventuais sinais de unlikeliness to pay, dos quais resultará o ajustamento do staging e/ou a marcação das exposições como NPL.

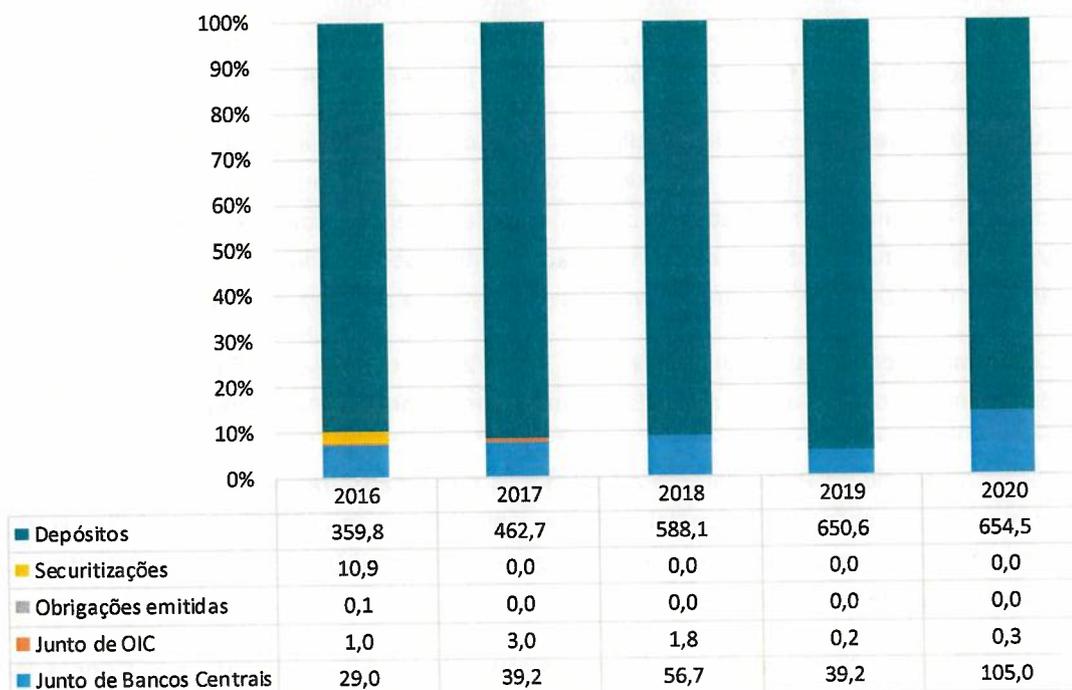
As provisões de 0,9 milhões de euros correspondem a compromissos assumidos perante parceiros de actividades que no futuro se pretendem segregar, passando a participadas do Banco.

O **Activo Líquido** aumentou 86,3 milhões de euros (10,3%) para 928 milhões de euros. Os activos financeiros ao custo amortizado registaram um aumento líquido de 23 milhões de euros (4,0%), dos quais 7 milhões de euros correspondem ao aumento do crédito a clientes.

O **Passivo** cresceu 68,1 milhões de euros (9,5%) para 782,7 milhões de euros, destacando-se o aumento dos Recursos de Bancos Centrais em 65,8 milhões de euros (168,0%) para 105,0 milhões de euros e os **Recursos de Clientes** cresceram 3,1 milhões de euros para os 648,1 milhões de euros. Verificou-se crescimento tanto nos Clientes Particulares como nos Institucionais, com aumentos de 4,0% e 35,5%, respectivamente, excluindo juros a pagar. No final de 2020, o segmento de Particulares representava cerca de 85% dos Recursos de Clientes.

A carteira de activos elegíveis líquidos para financiamento junto do Eurosistema aumentou 35,4% para os 269,5 milhões de euros (líquidos de valorizações e *haircuts*), dos quais 98,3 milhões de euros não estavam utilizados e, portanto, susceptíveis de serem convertidos em liquidez.

**Evolução da Estrutura Recursos**



Fonte: Banco Invest

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SAR', 'J', 'D', and 'DARC'.

O **rácio de transformação** do Banco Invest aumentou 1,9 p.p. para os 67,0%, um valor que tem vindo a aumentar e que reflecte a estratégia do Banco de incrementar a sua carteira de crédito.

O **rácio total de capital** do Banco Invest, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal é de 17,0%, sendo que o rácio *Common Equity Tier I* fixou-se nos 16,7%, o que compara respectivamente com 16,3% e 16,3% do ano anterior.

## Gestão de Activos

### Fundos de Investimento da Invest Gestão de Activos – SGOIC, S.A.

O Fundo **Alves Ribeiro – Plano Poupança Reforma** encerrou o ano de 2020 com uma valorização de 0,6%. O ano de 2020 veio uma vez mais lembrar os investidores da importância do investimento a médio e longo prazo e, em particular, a importância de “não sair totalmente do mercado” em períodos de turbulência, como em Março de 2020. Desde então, a recuperação foi significativa nas diferentes classes de activos, e suportada pelos bancos centrais, que pressionaram ainda mais as taxas de juro e impulsionaram as valorizações e avaliações dos activos com maior risco. Neste contexto, em termos gerais, as principais contribuições positivas para o desempenho do Fundo vieram do mercado obrigacionista. Pelo contrário, na componente accionista, o Fundo foi penalizado pela maior exposição aos mercados europeus e ao estilo de investimento Value, em particular ao sector financeiro. Desde o início de atividade, em Novembro de 2001, a rentabilidade anualizada situa-se nos 6,8%.

Por sua vez, o Fundo **Invest Ibéria** terminou o ano com uma desvalorização de 22,5%. Em termos gerais, o desempenho relativamente aos índices PSI-20 e IBEX-35 foi penalizado pelo forte impacto da crise provocada pela pandemia da COVID-19, sobretudo, nos sectores Financeiro, Telecomunicações e Materiais, onde o Fundo detém exposições relevantes. Contudo, considerando as respectivas avaliações, o Fundo mantém as referidas posições sectoriais, esperando uma recuperação em 2021, à medida que as economias ibéricas retomem o crescimento, acompanhado da subida das yields da dívida pública, historicamente positivo para os sectores mais cíclicos e Value. Desde o início da nova estratégia ibérica, em Dezembro de 2016, o Fundo regista uma perda de 16,7%, o que compara com -12,4% e 6,5% dos índices IBEX-35 e PSI-20, respetivamente, no mesmo período.

No último ano, os activos sob gestão dos Fundos de Investimento geridos pela Invest Gestão de Activos aumentaram 31,7 milhões de euros (31,5%) para 132,2 milhões de euros. Tal como no ano anterior, o principal contribuidor para este crescimento foi o Fundo Alves Ribeiro – PPR, com um aumento de 43,9% dos ativos sob gestão, enquanto os Fundos de Investimento Imobiliário encerram praticamente sem variação face ao ano anterior, com um montante sob gestão de cerca 17,2 milhões de euros.



Fonte: Banco Invest

Já no início de 2021, em 6 de Janeiro, teve início a actividade do fundo **Smart Invest PPR/OICVM** – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma. O Fundo é constituído por três Subfundos de investimento abertos de poupança reforma:

- . Smart Invest PPR/ OICVM Conservador;
- . Smart Invest PPR/OICVM Moderado;
- . Smart Invest PPR/OICVM Dinâmico.

Com o lançamento deste novo fundo, a Invest Gestão de Activos complementou a sua oferta de fundos de investimento mobiliários com um mais um produto fiscalmente atractivo e direccionado aos aforradores interessados em diversificar os seus investimentos financeiros por várias classes de activos e regiões geográficas, de forma eficiente e com baixo custo, ajustado por diferentes níveis de perfil de risco.

#### Fundos de Investimento de Terceiros

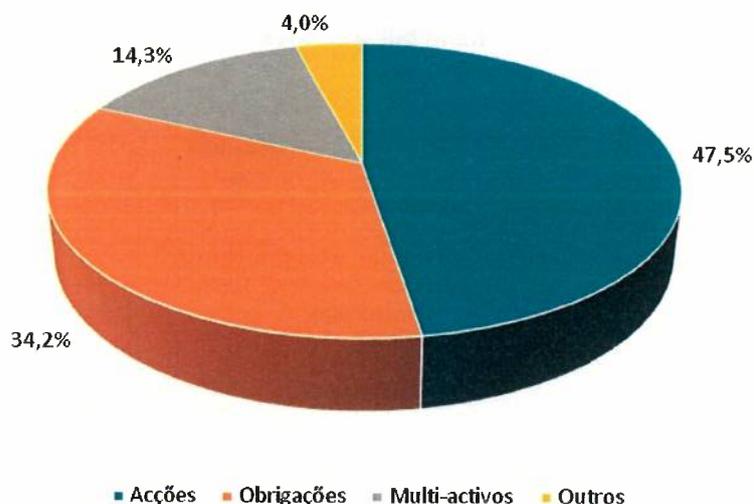
Em 2020, o montante distribuído de fundos de investimento geridos por terceiros registou um crescimento de 27,7%, para os 139,6 milhões de euros. Este crescimento reflectiu a aposta no aumento da rede comercial do Banco e a crescente procura, pelos investidores, por alternativas de investimento, num contexto de taxas de juro muito baixas dos tradicionais depósitos a prazo. Do montante colocado, cerca de 48% correspondia a fundos de acções, 34% a fundos de obrigações e 14% a fundos multi-activos.

15/219

SAR

[Assinaturas manuscritas]

### Distribuição dos Fundos de Investimento de Terceiros



Fonte: Banco Invest. Valores médios 4º Trimestre de 2020

Durante o ano, o Banco aumentou a sua oferta de fundos de terceiros com a inclusão de três novas sociedades gestoras – Merian Global Investors, Franklin Templeton International e Fidelidade SGOIC –, para um total de 21 sociedades, contemplando todas as classes de activos, geografias e estratégias de investimento.

Entre as estratégias de investimento mais populares continuaram os fundos temáticos. Neste sentido, o Banco continuou a desenvolver novas carteiras temáticas - Invest Trends - que representavam no final do ano aproximadamente 22% do total de fundos, espelhando a aceitação muito positiva por parte dos Clientes relativamente ao investimento temático enquanto forma de diversificação das carteiras de investimento.

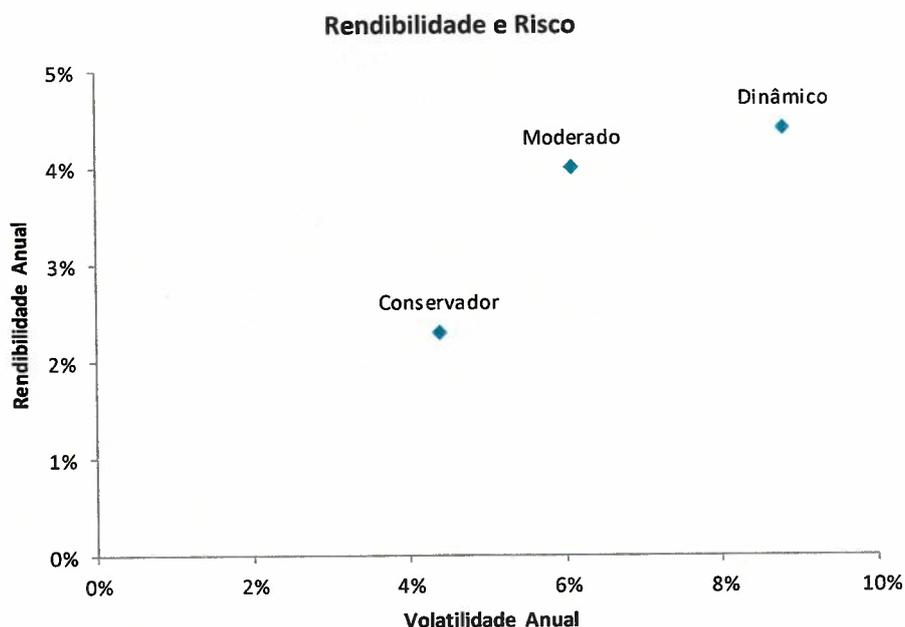
### Gestão Discricionária

2020 foi o ano da pandemia, dos *lockdowns* e recessão económica global e das eleições presidenciais nos Estados-Unidos. Pelo caminho, os bancos centrais e os governos anunciaram ajudas monetárias e fiscais massivas, impulsionando os mercados financeiros, em particular as classes de activos com maior risco, como as Acções e o Crédito. Foi ainda o ano dos analistas, com vários prognósticos e cenários sobre o mundo pós-Covid. Entre as várias incertezas que ainda persistem, parece ser relativamente seguro esperar que 2021 seja o ano das vacinas e da recuperação económica.

Neste contexto de elevada incerteza, as carteiras sob gestão discricionária encerraram o ano de 2020 com rendibilidades compreendidas entre os 3,2% (Perfil Conservador) e os 3,9% (Perfil Dinâmico), líquidas de comissões de gestão, o que representa uma *outperformance* de 230 e 330 *basis-points* relativamente aos respectivos *benchmarks*. Para este bom desempenho relativo contribuiu, sobretudo, o posicionamento defensivo no início de 2020, com uma

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 16/219 and various initials.

elevada percentagem de liquidez em carteira, e o rápido reposicionamento após as fortes quedas provocadas pelo desencadear da pandemia, em temas como a tecnologia e as energias alternativas, entre outros.



Fonte: Banco Invest. Mediana das rendibilidades líquidas e volatilidades por perfil de risco, desde o início de actividade (excepto para o Perfil Dinâmico, últimos 10 anos). Valores em 31-Dez-20

### Produtos Estruturados

Durante o ano de 2020, o Banco prosseguiu com a actividade de emissão de produtos estruturados para Clientes Particulares e derivados financeiros para Clientes Institucionais.

No segmento de Clientes Particulares, num contexto de elevada incerteza e volatilidade, provocadas pela pandemia da Covid-19, os montantes emitidos registaram um decréscimo de 22,9%, em 2020. Com efeito, a diminuição das taxas de juro e a elevada volatilidade dos mercados accionistas, dificultou a colocação de produtos com capital garantido, como é o caso da larga maioria dos produtos comercializados neste segmento. No decurso do ano foram reembolsados 15 depósitos estruturados, com uma rendibilidade média anual de 0,73% (capital garantido), e 10 produtos estruturados, com uma rendibilidade média anual de 0,04% (risco até 2,5% do capital investido). Entre as emissões realizadas destacam-se as seguintes:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 17/219 and various initials.



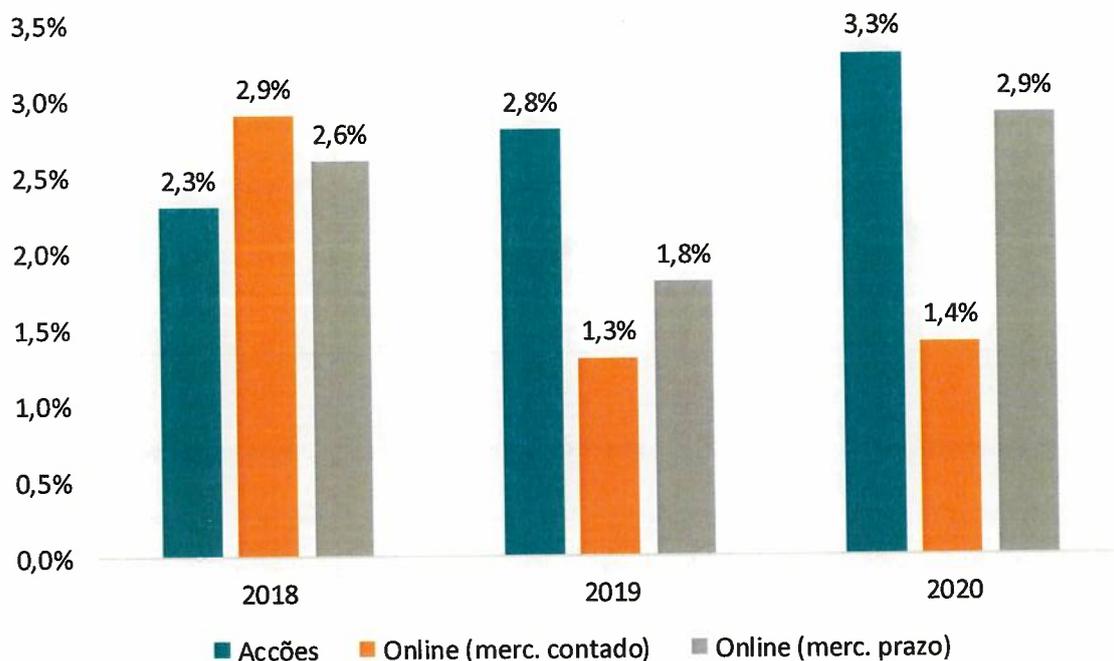
No que respeita aos Clientes Institucionais, o Banco continuou a servir bancos nacionais com coberturas de risco para as suas próprias emissões. No final de 2020, a carteira sob gestão ascendia a 74,4 milhões de euros, mais 56,6% relativamente ao ano anterior, maioritariamente composta por *equity option swaps*.

## Corretagem

Em 2020, as comissões de corretagem aumentaram 75% relativamente ao ano anterior, para cerca de 2,8 milhões de euros. A actividade *online* manteve a preferência dos Clientes, com um peso relativo no volume total de negócios na ordem dos 88%.

O valor das ordens recebidas em acções pelos intermediários em Portugal aumentou 70,9% em 2020, segundo a CMVM. Na base deste crescimento do volume de transacções terá estado a elevada volatilidade registada ao longo do ano, com uma desvalorização abrupta no primeiro trimestre, seguida da recuperação superior a 40% até ao final do ano. Neste contexto, o Banco registou uma subida da sua quota de mercado de 0,5 pontos percentuais em 2020, para os 3,3%, decorrente de um crescimento no valor das ordens recebidas significativamente superior ao registado pela concorrência (103,6% e 70,9%, respectivamente).

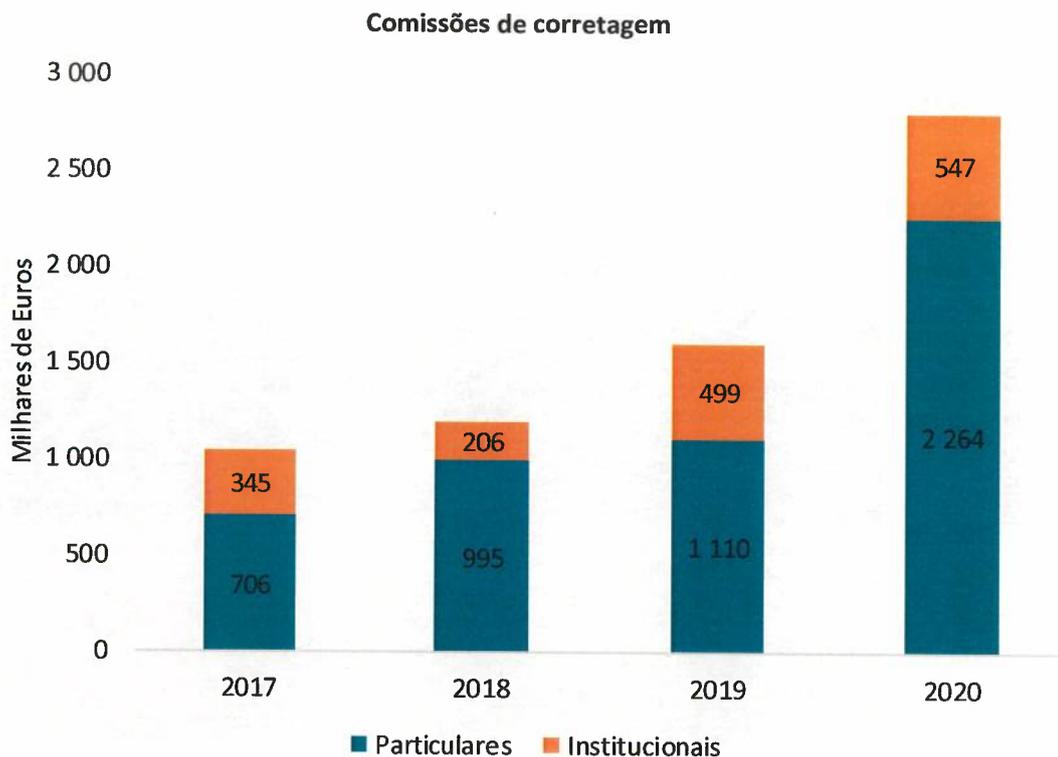
### Quotas de mercado do Banco Invest – Recepção de ordens



Fonte: CMVM. Valores acumulados no ano.

Por tipo de cliente, o segmento de Particulares registou um crescimento de 104%, em 2020, representando cerca de 81% do total das comissões de corretagem de Clientes. No segmento de clientes Institucionais o crescimento ascendeu a 10% face a 2019, consolidando o desenvolvimento da actividade de Corporate Finance, em particular com a intermediação de obrigações e papel comercial.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 19/219 and various initials.



Fonte: Banco Invest

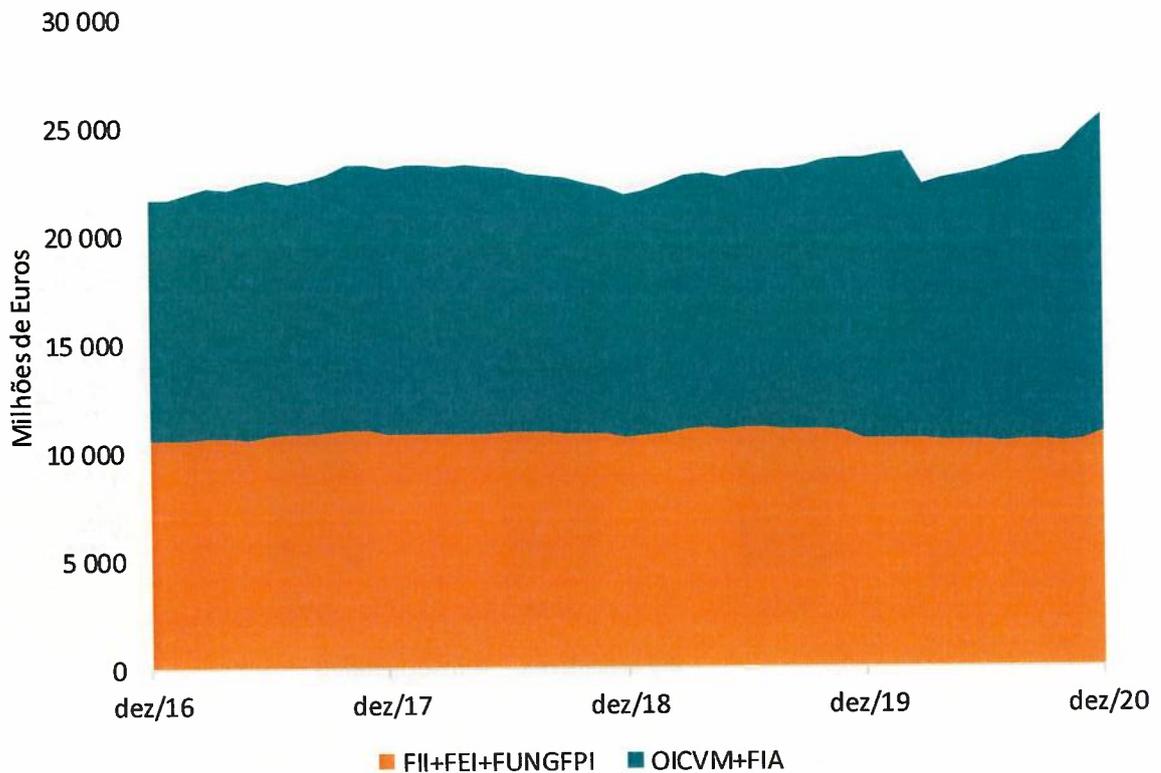
### Serviços Financeiros e Custódia Institucional

De acordo com os números revelados pela CMVM, o valor gerido pelos organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) e fundos de investimento alternativo mobiliário (FIA) totalizou 14.669 milhões de euros no final de 2020, mais 12,9% relativamente ao período homólogo de 2019.

Por sua vez, o valor sob gestão dos fundos de investimento imobiliário (FII), dos fundos especiais de investimento imobiliário (FEII) e dos fundos de gestão de património imobiliário (FUNGEPI) atingiu os 10.835 milhões de euros (10.511 milhões de euros no final de 2019), mais 324 milhões de euros (+3,1%) relativamente ao ano anterior.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, initials 'PP', 'L', 'SAR', and 'DAR' at the bottom right, and a signature '20/219' at the bottom center.

### Fundo Mobiliários e Imobiliários, valor sob gestão em Portugal



Fonte: CMVM

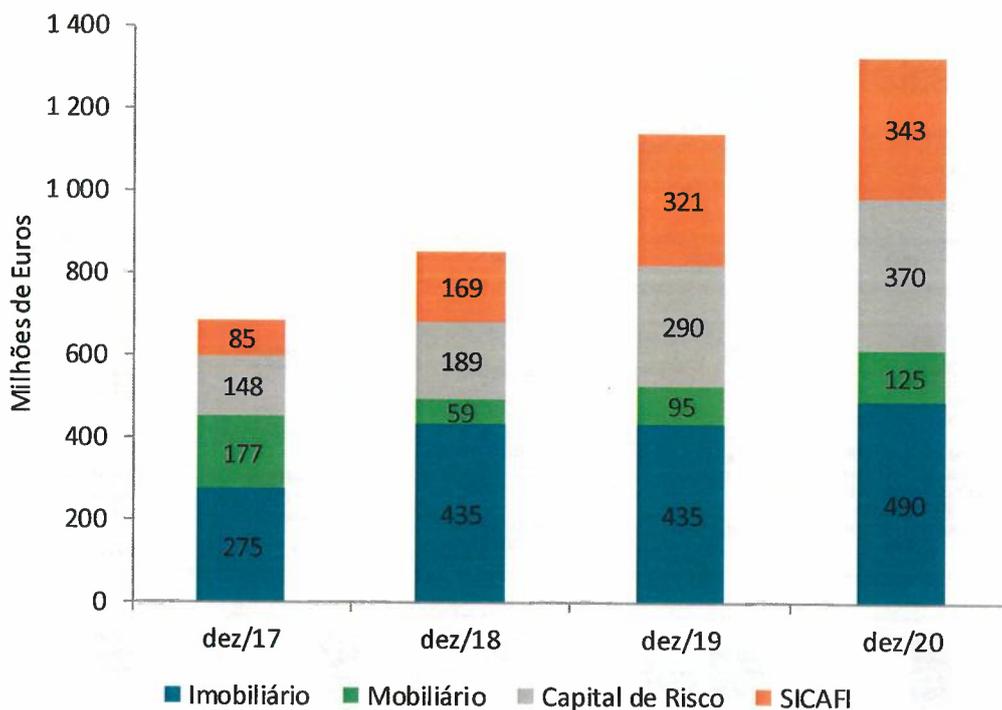
Neste contexto, o Banco reforçou de forma expressiva a sua posição de referência enquanto banco depositário para as sociedades gestoras independentes de fundos de investimento a actuar no mercado nacional.

No final de 2020, o Banco prestava serviços de banco depositário a 45 (+4) Organismos de Investimento Colectivo ("OIC"), geridos por 8 Entidades Gestoras, com predominância de fundos de investimento Imobiliários e Sicafis (60%). Os Fundos de Capital de Risco representam aproximadamente 27% dos fundos sob custódia e os fundos de investimento mobiliário 13%.

No final de 2020, o total de activos dos OIC a quem o Banco presta o serviço de custódia ultrapassava os 1.300 milhões de euros, um crescimento muito expressivo face ao valor no final de 2019 e que reflecte, não apenas o reconhecimento pelo mercado da qualidade dos serviços prestados, mas igualmente o crescimento e sucesso dos Clientes do Banco.

502  
21/219  
7 2

### Activos sob Custódia



Fonte: Banco Invest

### Corporate Finance

Ao longo do ano, a Invest Corporate Finance atuou como *Arranger* e *Lead Manager* em cerca de 60 operações de emissão de Papel Comercial, que totalizaram 170 milhões de euros. No segmento obrigacionista, as operações em que o Banco Invest participou, superaram os 200 milhões de euros.

Foram ainda realizados vários trabalhos de *Advisory* e emissões de *Euro Commercial Paper*, tanto para empresas privadas como entidades públicas.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 22/219 and various initials.

### Invest Corporate Finance

 Advisory to SATA airline group on obtaining a €132Mn emergency liquidity support facility <b>Financial Advisor 2020</b>	 Advisory on the consent solicitation process of CUF's 2020 covenant waiver request <b>Financial Advisor 2020</b>	 Advisory to Finançor on the acquisition of Solmar and Cash and Carry supermarkets from Grupo Marques Distribuição. <b>Financial Advisor 2020</b>	 Advisory to Finançor on the acquisition of Solmar supermarkets from Grupo Marques <b>Financial Advisor 2020</b>	 Advisory to CTT on Real Estate Portfolio Optimizing Strategies <b>Financial Advisor 2020</b>
 Sold 50% of HL – Sociedade Gestora do Edifício, SA Sold 40% of HAÇOR – Concessionária do Edifício do Hospital da Ilha Terceira, SA <b>Financial Advisor 2020</b>	 Advisory on Judicial Reorganization Plan of Fertilizantes Heringer (BRAZIL) <b>Financial Advisor 2020</b>	 EIB Facility Agent, Facility Agent and Intercreditor Agent on AEDL's Project Finance Facility <b>Financial Advisor 2020</b>	 EUR 10,000,000 <b>Commercial Paper Arranger and Lead Manager 2020</b>	 EUR 10,000,000 <b>Commercial Paper Arranger and Lead Manager 2020</b>
 ARA EUR 100,000,000 <b>ECP Global coordinator 2020</b>	 EUR 10,000,000 <b>ECP Dealer 2020</b>	 EUR 33,000,000 <b>Term Loan Debt Advisor 2020</b>	 EUR 180,000,000 <b>Bonds 2020-2027 Joint Arranger and Lead Manager 2020</b>	 EUR 50,000,000 <b>Bonds 2020-2023 Placement Syndicate 2020</b>

### Activos Financeiros ao Custo Amortizado

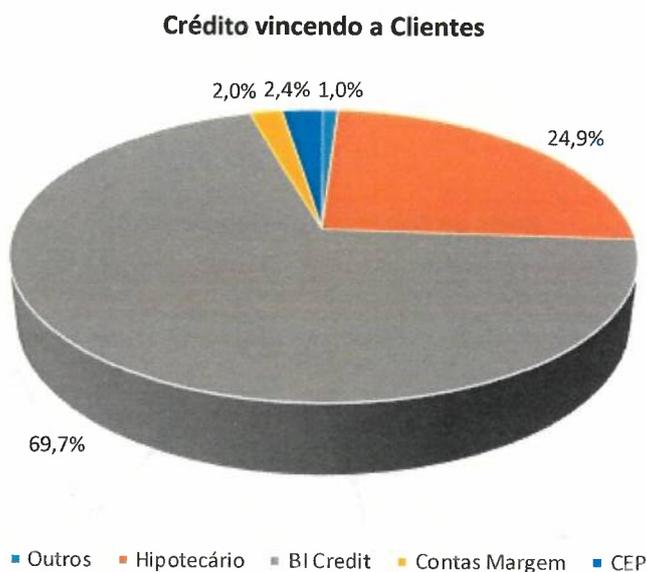
De acordo com o Banco de Portugal, o montante de crédito ao consumo ascendeu a 5,9 mil milhões de euros em 2020, o que representa uma diminuição de 22,4% relativamente a ano anterior. Deste total, o crédito para aquisição de automóveis usados representou 1,8 mil milhões de euros (30,5%), com uma diminuição anual de 10,0%.

Neste contexto, o Banco, sob a marca **BI Credit**, concedeu crédito para aquisição de viaturas usadas no montante de 86,5 milhões de euros (nova produção), menos 27,6% face ao ano anterior, e cerca de 4,9% do total da produção nacional, em 2020. No final do ano, a carteira de crédito vincendo da BI Credit totalizava 273,5 milhões de euros, cerca de 70% da carteira total de crédito vincendo a clientes.

Por sua vez, o crédito **Hipotecário** ascendia a 97,6 milhões de euros no final de 2020. Esta carteira é constituída, na sua maioria, por crédito garantido por activos imobiliários a empresas de pequena e média dimensão. Adicionalmente, o Banco dispõe, na larga maioria das operações, de garantias pessoais dos respectivos devedores ou garantes. As garantias imobiliárias são objecto de reavaliação periódica, por Técnicos Avaliadores credenciados e

independentes, seguindo critérios que reflectem a evolução dos correspondentes mercados imobiliários regionais, natureza dos imóveis, potencial de utilização e liquidez.

Com menor expressão, os montantes de crédito vincendo do CEP, crédito com garantia de metais preciosos, e das Conta-Margem, terminaram o ano nos 9,5 e 7,8 milhões de euros, respectivamente.



Fonte: Banco Invest

### Activos Financeiros ao Custo Amortizado

#### Títulos de Dívida

No final de 2020, o total de crédito bruto vincendo ascendia a 635,7 milhões de euros, dos quais 38,3% eram crédito titulado. Com efeito, o Banco tem privilegiado a concessão de crédito às empresas de média e grande dimensão através de crédito titulado, considerando a sua maior liquidez e menores custos de angariação e captação. Deste montante, cerca de 32,7% estavam investidos em títulos de dívida pública e os restantes em títulos de empresas. As maiores exposições sectoriais eram aos sectores de Energia (13,8%), Consumo Não-Cíclico (12,9%) e *Utilities* (9,2%).

### Tesouraria e Mercado de Capitais

No decorrer do ano 2020, os depósitos de clientes aumentaram 4,6 milhões de euros (excluindo juros a pagar), um crescimento de 0,7% que permitiu continuar a financiar de forma confortável o crescimento da carteira de crédito. No mercado de capitais, apesar da volatilidade, o ano ficou marcado pela valorização dos mercados accionistas norte-americanos

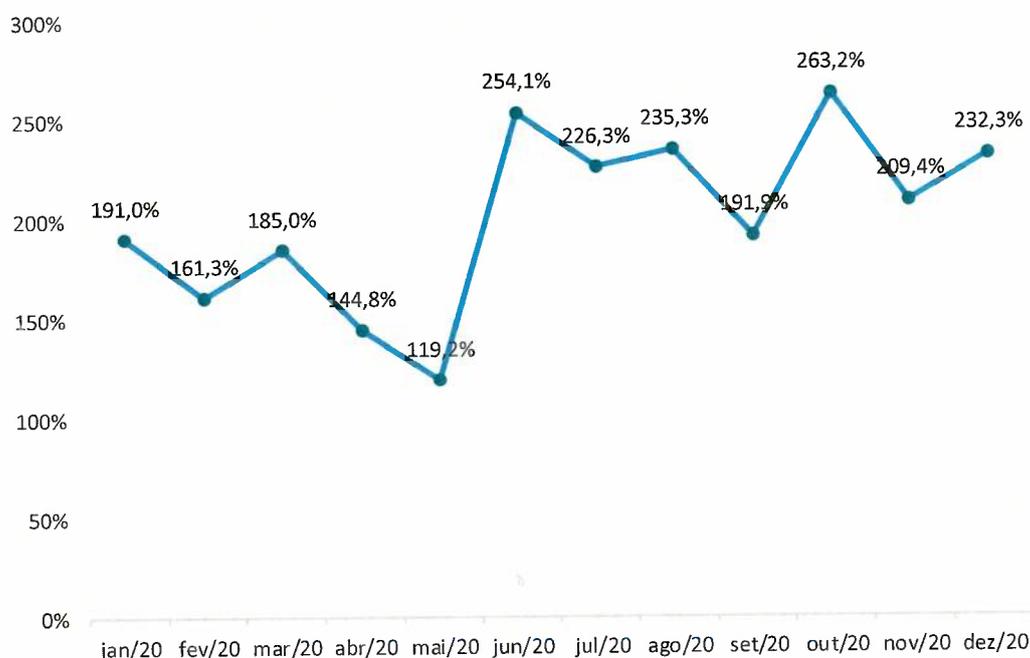
24/219  
DPAK

e subida moderada dos spreads de crédito, tanto no segmento de Investment Grade como de High Yield.

### Liquidez e Funding

Desde a entrada em vigor das normas de Basileia III, em 2015, o Banco Invest vem apresentando um Rácio de Cobertura de Liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*) claramente acima do mínimo exigível. O Rácio de Cobertura de Liquidez do Banco Invest aumentou de 166,6% em Dezembro de 2019 para 232,3% em Dezembro de 2020, um valor bastante acima do mínimo legal (100%).

Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR)

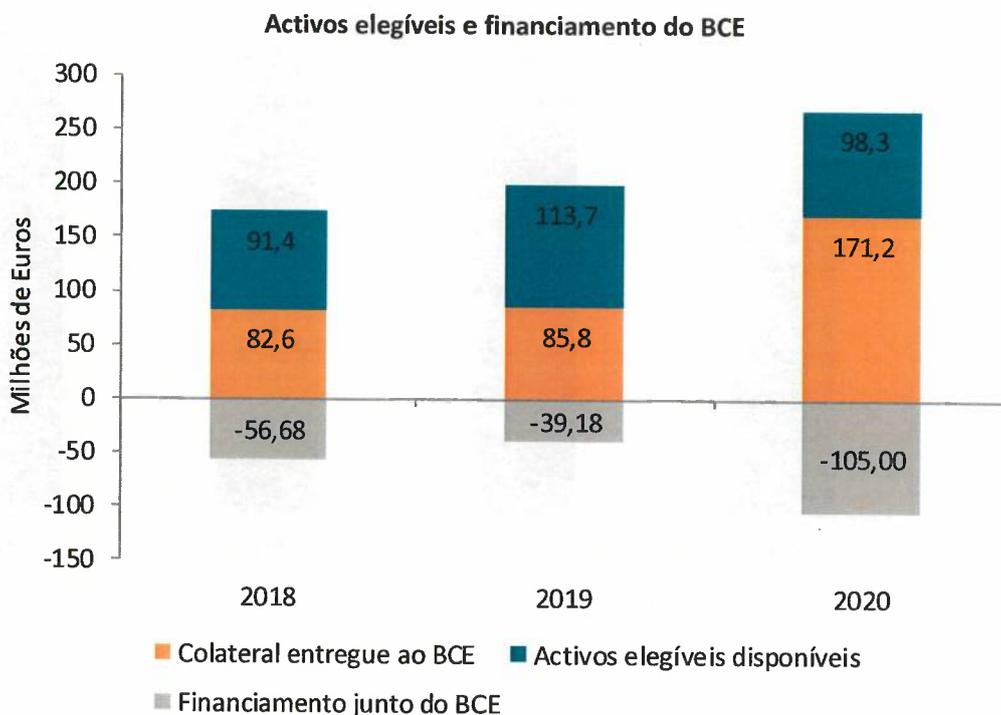


Fonte: Banco Invest

Em Dezembro de 2020, o Banco Invest detinha 269,5 milhões de euros de activos líquidos elegíveis para operações de refinanciamento junto do Banco Central Europeu, estando por esta via assegurada a capacidade do Banco obter liquidez junto daquela instituição. Nesta data, estavam sacados 105,0 milhões de euros, existindo assim uma folga disponível de 164,5 milhões de euros de financiamento junto do Eurosistema. Para a liquidez do Banco, acrescem ainda 17,3 milhões de euros de títulos líquidos passíveis de serem alienados, a qualquer momento, em mercado secundário. Estes meios líquidos disponíveis, que correspondem a

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, the date '25/219', and other initials.

19,7% do activo total do Banco, e o elevado rácio de capital apresentado (16,7%), posicionam o Banco Invest como uma das instituições financeiras mais sólidas a operar em Portugal.

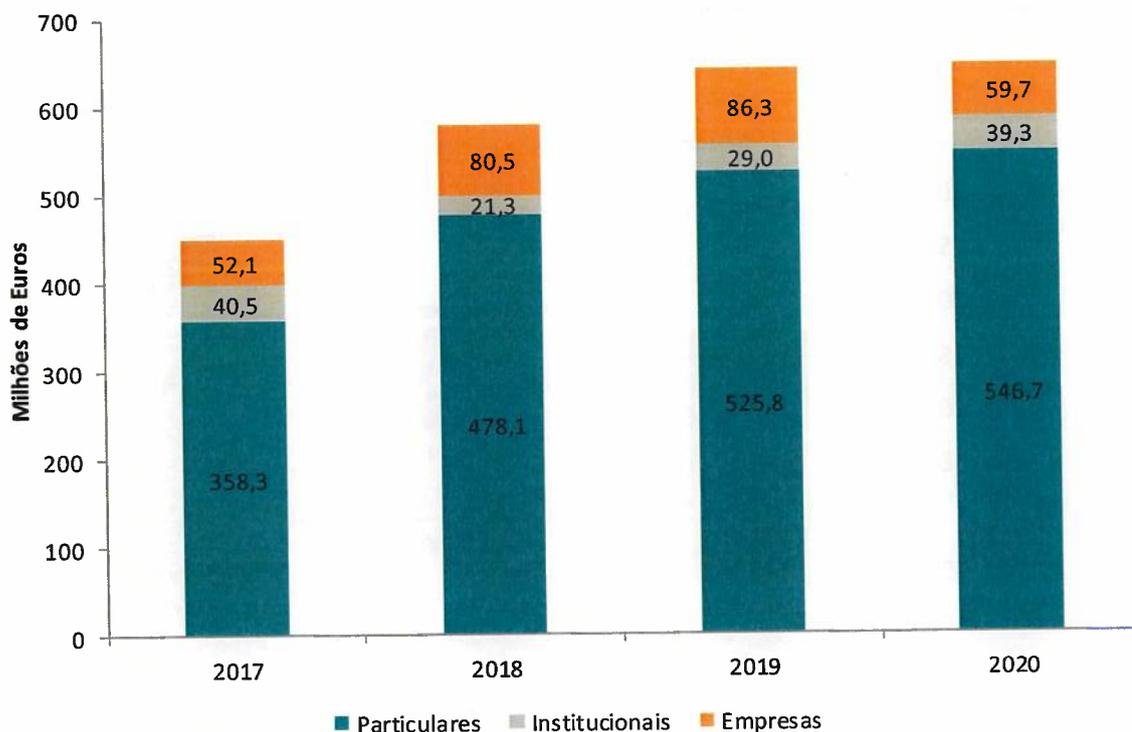


Fonte: Banco Invest

Em 2020, o crédito concedido pelo BCE (105,0 milhões de euros) correspondia a fundos obtidos no âmbito das operações Target Longer-Term Refinancing Operations (TLTROs, 100 milhões de euros) e Pandemic Emergency Longer-Term Refinancing Operations (PELTROs, 5 milhões de euros), lançadas pelo BCE com o intuito de promover o financiamento e a recuperação da economia.

Excluindo juros a pagar, os Recursos de Clientes aumentaram 0,7% para 645,7 milhões de euros. Verificou-se crescimento tanto nos Clientes Empresas como nos Institucionais, com aumentos de 4,0% e 35,4%, respectivamente. No final de 2020, o segmento de Particulares representava cerca de 84,7% dos Recursos de Clientes.

### Recursos de Clientes (excluindo juros a pagar)



Fonte: Banco Invest

### Mercado de Capitais

O Banco intervém de forma activa na gestão dos diversos riscos de mercado: acções, obrigações, taxas de juro, taxas de câmbio e respectivos derivados.

- **Risco Acções**

O Banco intervém nos mercados accionistas através da Carteira ao Justo Valor através de Resultados (JVR), de acordo com duas principais abordagens ou estratégias.

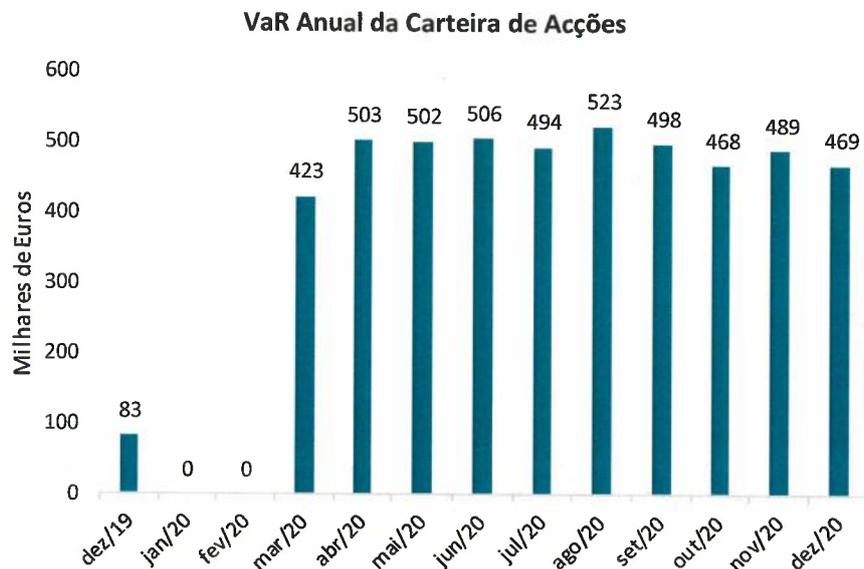
Pela primeira, numa perspectiva de médio prazo, as aplicações efectuadas são definidas e aprovadas pelo Comité de Investimentos do Banco, depois de fundamentadas na conjugação de uma análise fundamental dos sectores e das empresas. Além de uma bateria de indicadores macroeconómicos e sectoriais, são seguidos modelos de avaliação de acções e de comparação entre o retorno esperado de acções e obrigações.

Por sua vez, a segunda abordagem assenta numa perspectiva de curto prazo, com vista a atingir um objectivo pré-estabelecido.

As estratégias, os limites de risco e o orçamento das carteiras são aprovados antes do início do ano pelo Comité de Investimento do Banco, podendo o gestor intervir no mercado, ao longo do ano, dentro dos parâmetros estabelecidos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'SMZ' and various initials and arrows.

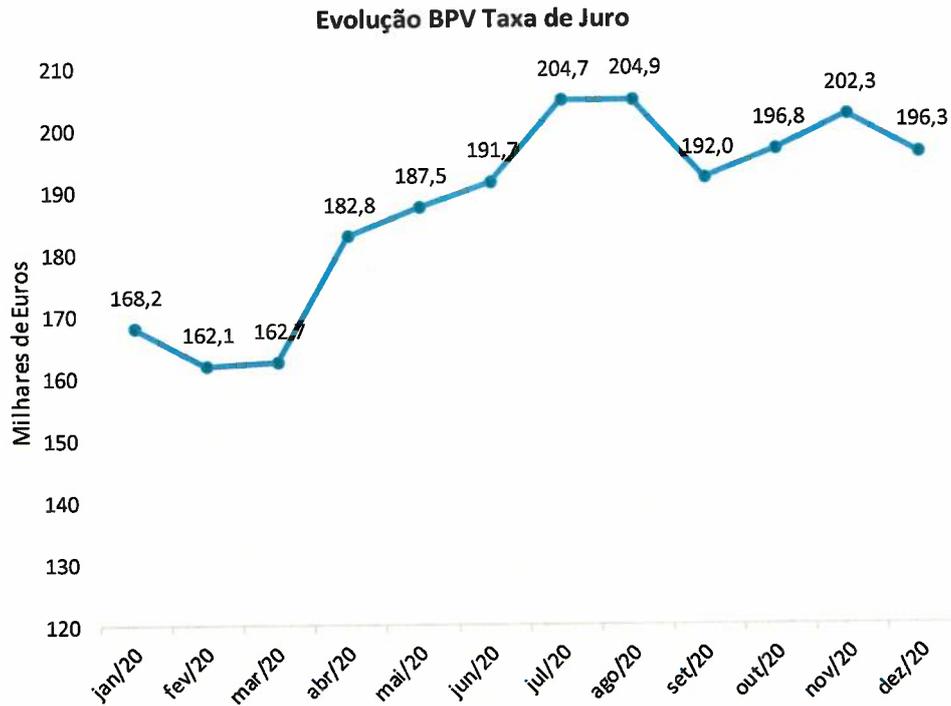
Em 2020, o VaR anual (99,9%) da carteira de acções do Banco oscilou entre os 83 e os 523 mil euros, fechando o exercício nos 469 mil euros. O aumento do VaR médio (406 mil euros) relativamente ao ano anterior reflecte, em larga medida, o aumento progressivo da carteira ao longo do ano, com a realização de mais-valias à medida que os mercados foram valorizando.



Fonte: Banco Invest. Valores em Milhares de Euros.

- **Risco de Taxa de Juro da Carteira de Títulos**

Num contexto de taxas de juro e *yields* das obrigações muito baixas, ou mesmo negativas no caso da dívida pública europeia, ao longo de 2020 a *duration* média da carteira de títulos do Banco diminuiu ligeiramente, dos 5,5 para os 5,2 anos. Por sua vez, o risco de taxa de juro da carteira de títulos, medido pelo *basis point value (BPV)*, aumentou dos 162 mil euros no final de 2019 para os 196 mil euros no final de 2020. Esta subida é explicada, em larga medida, pelo aumento da dimensão da carteira ao longo do ano.



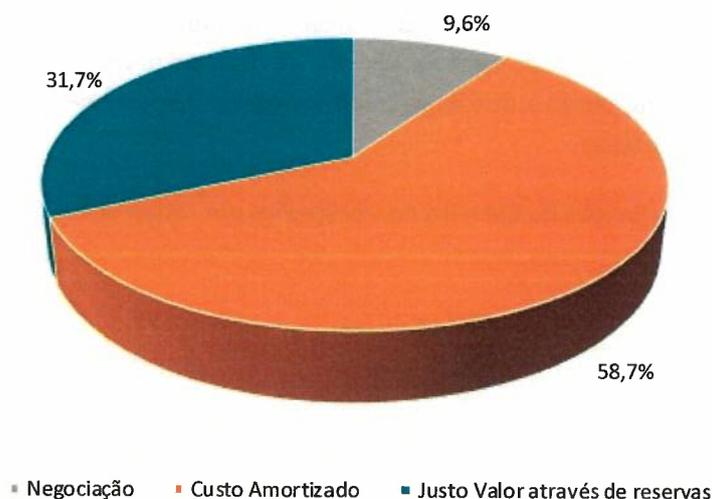
Fonte: Banco Invest

- **Risco Obrigações**

No final de 2020, a carteira de obrigações do Banco ascendia a 379,7 milhões de euros, caracterizada por uma elevada diversificação geográfica e sectorial. O peso da dívida soberana rondava os 22,8% do total da carteira, dos quais 12,5% estavam alocados a dívida espanhola e 4,1% alocados a dívida italiana. A dívida pública portuguesa, que em 2020 voltou a registar um comportamento positivo, viu o seu peso diminuir para 1,6% do total da carteira. Por sua vez, a exposição aos Treasuries norte-americanos foi reduzida para 0% e a dívida pública de países emergentes representava 3,0% do total da carteira.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "SAR" and various initials.

### Decomposição da Carteira de Obrigações

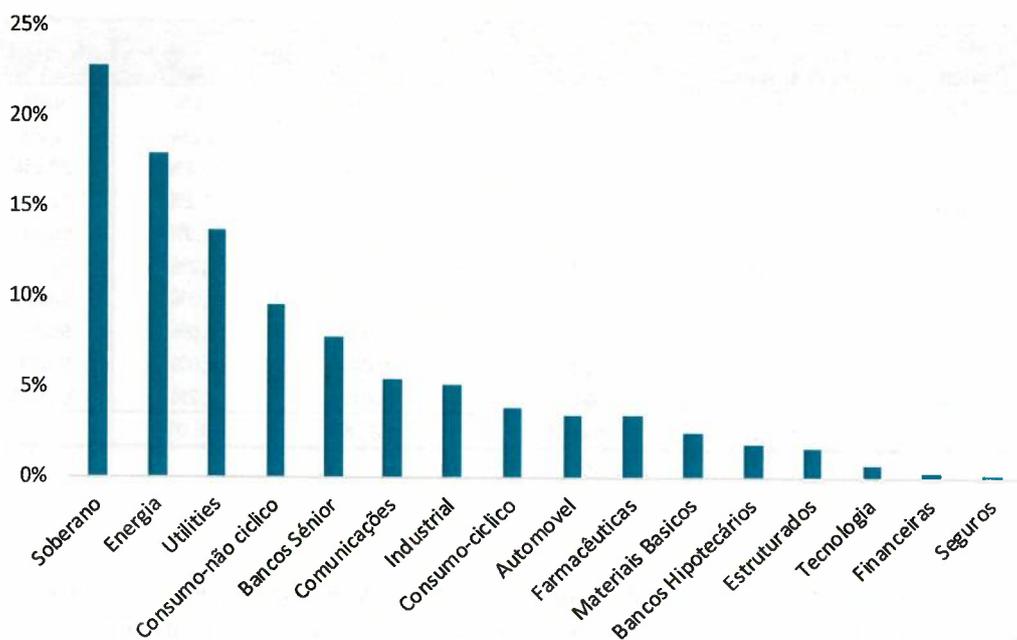


Fonte: Banco Invest

Em termos geográficos, os emissores europeus representavam 85,3% da carteira de obrigações. Por sua vez, o peso dos países emergentes aumentou para 9,4% do total, e os emissores norte-americanos e asiáticos (Austrália) representavam 4,4% e 0,7%, respectivamente.

Sectorialmente, excluindo a dívida pública, as maiores exposições eram aos sectores de Energia (17,9%), Utilities (13,7%), e Consumo não-cíclico (9,5%, dívida sénior).

### Alocação sectorial da Carteira de Obrigações

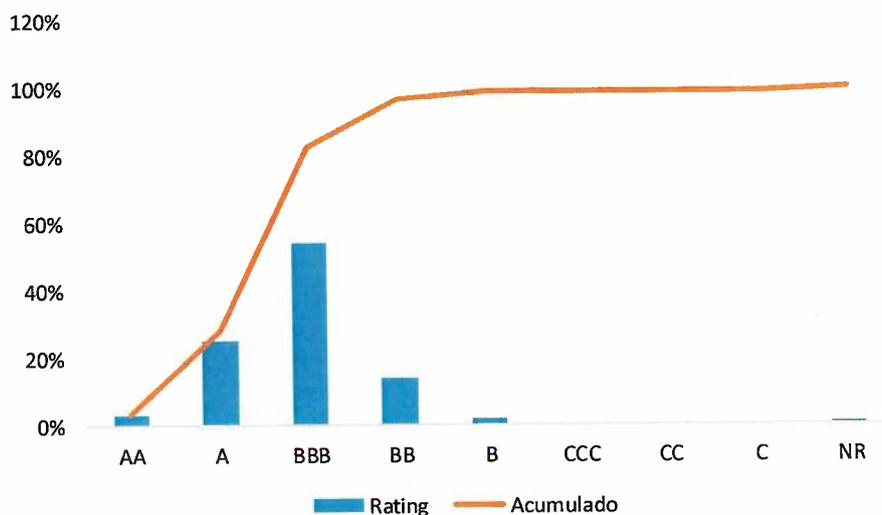


Fonte: Banco Invest

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AP', 'S02', and 'DAR'.

No que respeita à avaliação dos riscos da carteira de títulos de dívida, o Banco recorre, sobretudo, a *ratings* externos. No final do ano, 82,7% da carteira total apresentava um *rating* igual ou superior a BBB, sendo a distribuição dos *ratings* de crédito relativamente semelhante entre as várias sub-carteiras.

Distribuição da Carteira de Obrigações por *rating* de crédito



Fonte: Banco Invest

Distribuição da Carteira de Obrigações por *rating* de crédito e por tipo de carteira

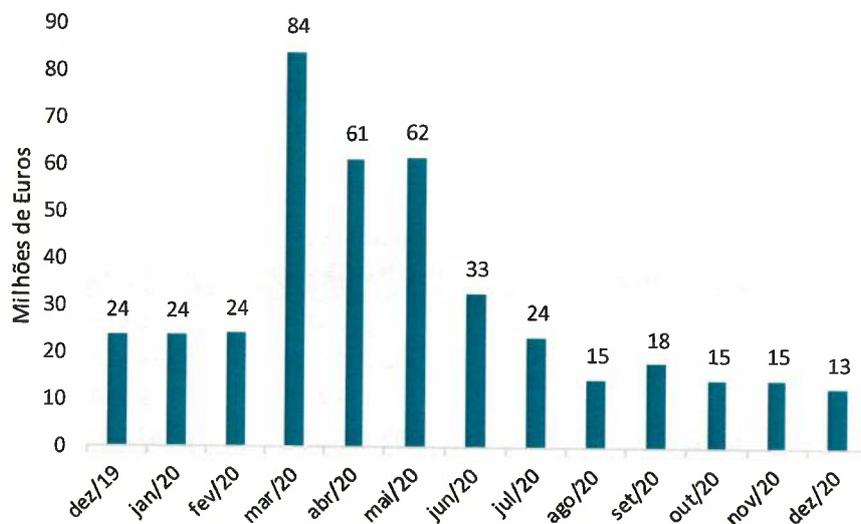
Rating Obrigações	Carteira				Acumulado
	Negociação	Custo Amortizado	Justo Valor	Total	
AAA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
AA	0,0%	3,1%	4,3%	3,2%	3,2%
A	12,9%	30,2%	20,3%	25,4%	28,6%
BBB	48,4%	46,9%	69,2%	54,1%	82,7%
BB	22,8%	18,2%	3,3%	13,9%	96,6%
B	4,1%	1,6%	2,9%	2,2%	98,8%
CCC	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	98,8%
CC	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	98,8%
C	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	98,8%
NR	11,8%	0,0%	0,0%	1,2%	100,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: Banco Invest

A carteira de obrigações do Banco terminou com um VaR anual, com um intervalo de confiança de 99,9%, de 13 milhões de euros. Durante o ano, o VaR oscilou entre um mínimo de 13 milhões de euros e um máximo de 84 milhões de euros.

31/219  
 SAZ  
 J  
 2/10

## VaR Anual da Carteira de Obrigações



Fonte: Banco Invest.

- **Risco Cambial**

A gestão cambial centra-se, essencialmente, na cobertura das posições em dólares, libras esterlinas e francos suíços. Em termos de exposição do Balanço do Banco, a actividade em moeda estrangeira continuou a ser muito reduzida.

- **Risco de Volatilidade**

A “Carteira de Volatilidade” enquadra-se na política de investimentos da carteira própria do Banco Invest e tem por objectivo a gestão dos riscos de mercado resultantes da emissão de produtos estruturados e outros derivados financeiros para terceiros. Estes produtos podem assumir três formas principais: Depósitos Estruturados (depósitos a prazo emitidos pelo Banco, com capital garantido e remuneração indexada a um ou mais activos financeiros), Produtos Estruturados, com ou sem capital garantido, e com remuneração indexada a um ou mais activos financeiros) e Derivados financeiros (*swaps e options*).

Por norma, os produtos emitidos pelo Banco são geridos internamente, no âmbito da carteira própria. Isto significa que o Banco assume o risco da remuneração a pagar pelos produtos, pelo que a correcta cobertura deste risco se revela de extrema importância no sentido de preservar a margem estimada para os produtos. Ou seja, o objectivo de gestão da Carteira é a cobertura de risco, assegurando que a margem esperada dos produtos não é prejudicada.

Os limites de exposição são definidos em termos do montante utilizado como cobertura dos produtos estruturados e derivados emitidos pelo Banco, no processo dinâmico de gestão de

risco designado por *Delta Hedging*. Estes limites são definidos pelo Comité de Investimentos do Banco e revistos anualmente.

No final de 2020, a perda máxima esperada da Carteira, com um intervalo de confiança de 99,9% e horizonte temporal de 10 dias, calculada por simulações de Monte-Carlo, ascendia a 236 mil euros, para um *Notional* de 135,6 milhões de euros. O *delta* rondava os 2,1 milhões de euros.

#### Carteira de Volatilidade

	dez/20	dez/19
Stress-test 10 dias   99,9%	236 414	106 976
Delta	-2 072 648	-6 034 472
Vega	3 428	9 308
Notional	135 600 295	120 187 106

Fonte: Banco Invest. Valores em Euros.

## 5. Transacções com Administradores

O Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras estabelece que o Grupo não pode conceder crédito, quer directa quer indirectamente, a partes relacionadas, sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantia.

No entanto, o disposto acima não é aplicável às operações de carácter ou finalidade social ou decorrentes da política de pessoal, bem como ao crédito concedido em resultado da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito, em condições similares às praticadas com outros clientes de perfil e risco semelhante.

À data de 31 de Dezembro de 2020, os saldos reflectidos na rúbrica de Activo referentes a partes relacionadas respeitam a dois financiamentos concedidos a dois membros do Conselho de Administração, ao abrigo da política de pessoal, no valor total de 304.216 euros.

Os membros do Conselho de Administração, directores, e outros empregados, os consultores e os mandatários do Banco não podem intervir na apreciação e decisão de operações em que sejam, directa ou indirectamente, interessados os próprios, seus cônjuges, ou pessoas com quem vivam em união de facto, parentes ou afins em primeiro grau, ou sociedades ou outros entes colectivos que uns ou outros directa ou indirectamente dominem.

#### Princípios relativos a transacções com partes relacionadas

O Grupo aplica as seguintes regras nas transacções com partes relacionadas:

- As operações em questão são sempre realizadas em condições de mercado;
- Os procedimentos de controlo interno estabelecidos pelo Banco a respeito da função de controlo do cumprimento (Compliance) e de Gestão de Riscos são integralmente observados. Estes departamentos acompanham com especial

cuidado e proximidade este tipo de operações, emitindo parecer escrito sobre as mesmas, quando tal se justifique; e

- (c) É obtido parecer prévio do Conselho Fiscal, estabelecido como condição para a realização da operação. Caso a operação não seja materialmente relevante, este órgão poderá apenas tomar conhecimento dos termos e condições da operação.

## 6. Controlo de Riscos

O controlo de riscos no Grupo Invest é assumido ao mais alto nível, sendo todos os limites de risco – de mercado, de crédito, de liquidez e operacional – definidos e aprovados em Conselho de Administração do Grupo. Paralelamente, existem órgãos funcionais – Comité de Investimentos, Direcção de Crédito, Direcção de Contabilidade e Controlo e Direcção de Auditoria Interna – que se articulam de forma a controlar os processos de aprovação, procedimentos e circuitos de informação previamente definidos, garantindo o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Autonomamente, de acordo com os requisitos previstos no aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, emitido em Julho de 2020, existe ainda a função de Gestão de Riscos cujo responsável reporta directamente ao Conselho de Administração, centrando a sua actuação entre outras, na elaboração de auditorias sobre o cumprimento dos modelos de risco utilizados pelo Grupo em diferentes áreas de negócio e na verificação da adequação dos mesmos modelos na valorização e mitigação dos riscos, de acordo com as políticas de risco emanadas da Administração.

O sistema de controlo de riscos desenvolvido no Grupo permite monitorizar e avaliar continuamente o risco de cada área funcional através de matrizes de risco que asseguram, de forma tempestiva, a prevenção de situações indesejáveis para o Grupo ou, caso sejam detectadas numa fase posterior, que permitem a adopção imediata de medidas correctivas.

O sistema implementado pretende abranger todos os produtos, actividades, processos e sistemas do Grupo de modo a permitir a identificação e hierarquização de todos os riscos materiais e a documentação dos processos de avaliação, acompanhamento e controlo que lhes estão associados.

O processo de Gestão de Riscos envolve também o controlo sistemático da dimensão e da composição dos activos e passivos do Grupo, visto que estes podem alterar-se em função das actividades dos clientes e das condições de mercado.

Em Março de 2021, foi constituído uma Comissão de Riscos composta pelos membros não executivos do Conselho de Administração e por um membro do Conselho Fiscal, que tem como principal missão aconselhar o Conselho de Administração sobre a tolerância ao risco e a estratégia de gestão de riscos.

## Risco de Mercado

O controlo do risco de mercado destina-se a avaliar e monitorizar a desvalorização potencial dos activos do Grupo, e consequente perda de resultados, causada pela ocorrência de um movimento adverso nos valores de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de juro e / ou das taxas de câmbio.

As carteiras de títulos do Grupo estão segmentadas de acordo com os objectivos de investimento e respectivo tratamento contabilístico. O Grupo calcula e monitoriza o risco de mercado de todas as carteiras que detém, definindo limites de risco por carteira, considerando os impactos potenciais de cada uma, quer nos resultados quer nos capitais próprios.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições quanto à sua dimensão, composição, e níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para a exposição de crédito – concentração por país, sector de actividade e *rating* – como de mercado e de liquidez.

Para avaliação e quantificação do risco de mercado o Grupo utiliza os seguintes indicadores:

- *Value-at-Risk*, estimando para cada carteira, com um intervalo de confiança de 99,9%, a perda potencial máxima diária proveniente de variações adversas nos activos subjacentes. O *Value-at-Risk* tem em conta não só a volatilidade dos activos financeiros, mas também a correlação entre eles, e a distribuição das taxas de rentabilidade de cada um, determinando-se diariamente o risco assumido, por tipo de activo financeiro e pela carteira global do Grupo;
- *Present Value of Basis Point (BPV)*, que consiste em determinar a perda potencial nos resultados do Grupo originada por uma variação de um ponto base nas taxas de juro.

Suplementarmente, o Grupo recorre à realização periódica de *stress tests* e *reverse stress tests*, que consistem na simulação de cenários, históricos e/ou hipotéticos, adversos à carteira detida, e na análise de sensibilidade decorrente da alteração de diversos factores de forma a medir o seu impacto no valor dos activos, nos resultados e na solvabilidade. Os *stress tests* são também parte integrante da avaliação anual que é efectuada ao processo de auto avaliação do capital interno (ICAAP), no sentido de aferir a adequação do mesmo ao desenvolvimento da actividade económica.

O risco global da actividade de *trading* é minorado através da utilização de estratégias de diversificação por classe de activos, tendo em conta as correlações entre os vários mercados e activos.

Os limites de VaR mensais, bem como os limites de concentração por mercado, por activo, por sector e por notação de *rating*, propostos pelo Comité de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração, são diariamente monitorizados pela Direcção de Contabilidade e Controlo. Também numa base diária, o Comité de Investimentos acompanha o *mark to market* de cada carteira, bem como a evolução do seu *Value-at-Risk*.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, and smaller initials like 'LW', 'S002', 'DAN', and 'JF' at the bottom right.

## Risco de Crédito

O controlo do risco de crédito consiste na avaliação dos graus de incerteza e monitorização de eventuais perdas quanto à capacidade de um cliente/contraparte cumprir as suas obrigações contratuais. O risco de crédito assume na actividade bancária um carácter especial, não só pela sua materialidade mas também pela sua interligação com os outros riscos.

Na actividade de concessão de crédito, com vista a garantir uma correcta determinação do perfil de risco das operações, o processo de análise e deliberação perpassa, com pareceres autónomos, a área de análise de risco, a Direcção de Crédito e a Administração do Grupo, sendo suportada numa bateria de elementos de informação externa e interna considerados pertinentes à fundamentada deliberação de qualquer proposta de crédito.

A consistência dos colaterais é determinada por avaliações sistemáticas conduzidas por técnicos externos devidamente credenciados, sendo sujeitas a reavaliações periódicas regulares. A integridade dos referidos colaterais é salvaguardada em apólices de seguro, cobrindo os riscos comuns, cuja suficiência em termos de capital e validade o Grupo monitoriza em permanência.

As imparidades da carteira de crédito são apuradas mensalmente, com base numa análise colectiva da carteira de crédito, e na análise individual dos créditos de maior dimensão e daqueles que se encontram em situação de *default*. A imparidade nos créditos sujeitos à análise colectiva é apurada com base num modelo proprietário, devidamente validado pelos auditores externos, que estima as probabilidades de *default* e o montante das perdas esperadas, com base na informação relativa ao comportamento da carteira no passado.

Periodicamente, são também elaborados, nos termos instituídos pelo Banco de Portugal, testes de esforço à carteira de crédito, visando analisar o impacto nas contas do Banco do movimento adverso de algumas variáveis consideradas sensíveis, nomeadamente quanto à taxa de incumprimento, taxa de juro e preços do mercado imobiliário.

O risco de crédito da carteira de títulos é calculado e monitorizado com base na metodologia *Credit Value-at-Risk*. Através deste modelo, é calculada a perda máxima esperada, com um determinado nível de confiança, resultante da ocorrência de *defaults* na carteira. A perda máxima é calculada com base nas probabilidades de *default* e *recovery rate (loss given default)* históricas obtidas junto das principais agências de *rating* em títulos com notação de risco de crédito semelhante aos detidos em carteira.

No âmbito do risco de concentração de crédito, são efectuadas análises globais da carteira (crédito titulado e não titulado) mensurando-se a exposição por sectores de actividade e as maiores exposições individuais.

## Risco de Liquidez

O controlo do risco de liquidez destina-se a avaliar e monitorizar a possibilidade da ocorrência de uma perda resultante da incapacidade do Grupo, num determinado momento, financiar os seus activos de forma a satisfazer os seus compromissos financeiros nas datas previstas.

O risco de liquidez é avaliado com base nos mapas de activos e passivos, que permitem monitorizar a evolução da tesouraria do Grupo e determinar as necessidades de caixa ao longo de um período previsional de cinco anos. São efectuadas análises de *mismatch* e realizados *stress tests* para determinação de níveis de liquidez de segurança para enfrentar eventos inesperados.

Para financiar a sua actividade de curto prazo, e de forma a garantir uma gestão de liquidez com níveis de segurança adequados, o Grupo tem linhas de mercado monetário interbancário e linhas de reporte de títulos negociadas com diversos bancos, para além da captação permanente de recursos de clientes, existindo também uma definição da lista de contrapartes autorizadas e respectivos limites de exposição aprovados.

## Risco Operacional

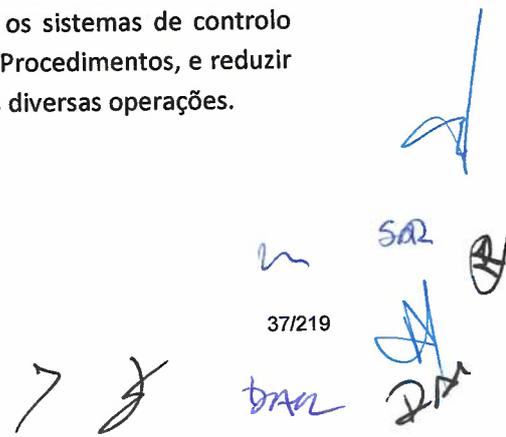
O controlo do risco operacional tem por objectivo evitar possíveis falhas nos sistemas de controlo interno que possam dar origem à ocorrência de fraudes ou à realização de operações não autorizadas, assim como evitar que o resultado do Grupo possa ser prejudicado pela ocorrência de um evento não inerente à sua actividade.

A actividade do Grupo está sujeita a diversos mecanismos de prevenção e controlo que lhe permitem mitigar o risco da ocorrência de perdas de natureza operacional, entre os quais se destacam:

- Código de Conduta e Regulamento Interno do Banco;
- Manuais de Procedimentos;
- Controlos de acessos, físicos e lógicos;
- Relatórios de excepção;
- Planeamento de contingências.

O Grupo dispõe de procedimentos que definem o âmbito de responsabilidade de cada uma das áreas envolvidas no funcionamento diário da instituição, os circuitos de informação e prazos a cumprir, mitigando a possibilidade de ocorrência de prejuízos operacionais.

Periodicamente, realizam-se auditorias internas com vista a avaliar os sistemas de controlo implementados, de forma a garantir o cumprimento dos Manuais de Procedimentos, e reduzir a probabilidade da ocorrência de erros no registo e contabilização das diversas operações.



Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom right of the page, including a large signature, the initials 'SA2', 'BRN', and 'DM'.

Numa base diária, a Direcção de Contabilidade e Controlo avalia as responsabilidades de cada área funcional para com as respectivas contrapartes, e confirma o cumprimento dos limites estabelecidos, e os níveis de autorização utilizados na aprovação das operações.

## 7. Perspectivas Futuras

Ao longo do exercício de 2021, o Grupo continuará empenhado em melhorar os níveis de eficiência e qualidade dos serviços prestados, mantendo sempre a proximidade com os clientes e o cumprimento de todas as normas regulamentares.

Adicionalmente, o Grupo prosseguirá com a gestão prudente da carteira de crédito, no actual contexto de moratórias, e continuará a investir na digitalização, com especial ênfase nas questões relacionadas com *cybersecurity*. Em simultâneo, o Grupo permanece focado no desenvolvimento das suas actividades de Corporate Finance e Crédito, assim como das áreas relacionadas com a Poupança e Investimento.

## 8. Eventos subsequentes

Até à presente data, não ocorreu qualquer facto relevante, considerado material, para a actividade da Sociedade que não tenha sido divulgado no anexo às demonstrações financeiras.

## 9. Resultados Apurados e sua Aplicação

As contas do exercício traduzem a actividade desenvolvida pelo Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros SGPS, S.A., dentro da orientação traçada, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados. As Demonstrações Financeiras foram objecto de revisão por uma sociedade de auditoria externa, que sobre elas emitiu o parecer à frente apresentado.

Os resultados líquidos consolidados cifraram-se em 16.329.210 euros.

Os resultados líquidos individuais apurados cifraram-se em 631.272 euros. Para eles se propõe a seguinte aplicação:

Transferência para Reservas Legais... 63.127,20 Euros

Transferência para Reservas Livres... 168.144,80 Euros

Distribuição de dividendos aos accionistas... 400.000,00 Euros

Adicionalmente, será proposto à Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos accionistas de 600.000,00 Euros de reservas livres.

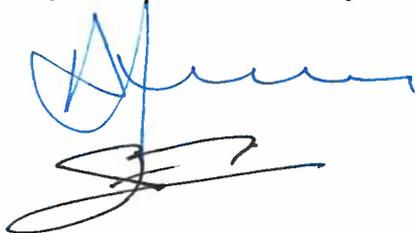
## 10. Agradecimentos Devidos

O Conselho de Administração da Alves Ribeiro entende deixar registada uma palavra de apreço e agradecimento:

- A todos os Clientes, pela preferência e confiança demonstradas, que constituem o maior estímulo da Sociedade para enfrentar os desafios que se lhe deparam;
- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela atenção dispensada à Sociedade e às suas participadas;
- À Mesa da Assembleia Geral, em especial ao seu Presidente, pela disponibilidade demonstrada no desempenho de tão importantes funções;
- Ao Conselho Fiscal e à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração e apoio à condução das actividades do Grupo;
- Aos colaboradores que se entregaram, com sentido de responsabilidade e espírito de dedicação, ao cumprimento dos objectivos delineados e ao respeito pelos valores éticos, humanos e empresariais internamente assumidos e partilhados.

Lisboa, 11 de Maio de 2021

O Conselho de Administração



Diana Alves Ribeiro  
Sora Alves Ribeiro

Diana Alves Ribeiro



Diana Alves Ribeiro



## Demonstrações financeiras

↓  
SP  
2A  
40/219  
↓  
TAM

ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

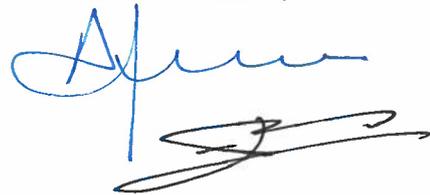
Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020

		(Montantes expressos em Euros)	
	NOTAS	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
<b>ACTIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4	42 722 541	24 689 525
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	20 351 981	17 633 941
Activos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	6	968 068	751 920
Crédito a clientes	7	381 548 153	374 555 138
Títulos de dívida	8	243 060 871	227 233 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			
Activos financeiros detidos para negociação		39 971 859	44 767 031
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	9	25 579 021	19 022 778
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	10	126 064 925	80 789 349
Investimentos em subsidiárias, associadas e empre. conjuntos	11	7 796 615	7 577 979
Activos não correntes detidos para venda	12	9 138 823	11 604 282
Propriedades de investimento	13	3 932 370	3 958 227
Outros activos tangíveis	14	6 491 480	7 890 879
Activos intangíveis	15	403 426	449 037
Activos por impostos correntes	16	3 248 492	317 769
Activos por impostos diferidos	16	5 740 234	7 415 628
Outros activos	17	10 974 647	13 015 070
<b>Total do Activo</b>		<b>927 993 506</b>	<b>841 671 970</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de Bancos Centrais	18	105 000 000	39 180 000
Recursos de instituições de crédito	19	251 093	206 895
Recursos de clientes e outros empréstimos	20	648 068 787	644 914 580
Títulos de dívida não subordinada emitidos		-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Passivos financeiros detidos para negociação	21	239 905	888 277
Derivados de cobertura	22	8 698	-
Provisões	23	2 525 657	1 605 670
Passivos por impostos correntes	16	2 317 093	121 073
Passivos por impostos diferidos	16	2 059 578	1 314 637
Outros passivos	24	22 278 995	26 333 087
<b>Total do Passivo</b>		<b>782 749 806</b>	<b>714 564 219</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital	25	36 000 000	36 000 000
Reservas de reavaliação	26	4 167 720	2 360 980
Outras reservas e resultados transitados		87 287 235	73 697 688
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade		16 212 277	13 589 548
<b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da Sociedade</b>		<b>143 667 232</b>	<b>125 648 216</b>
Interesses que não controlam	27	1 576 468	1 459 535
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>145 243 700</b>	<b>127 107 751</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>927 993 506</b>	<b>841 671 970</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Diana Alves Ribeiro  
Sora Alves Ribeiro

Ribeiro Alves Ribeiro



41/219



ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

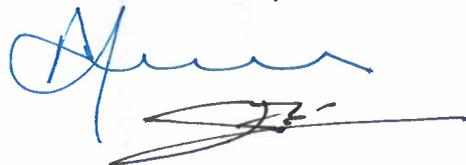
Demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

		(Montantes expressos em Euros)	
	NOTAS	2020	2019
Juros e proveitos similares	29	37 856 371	34 043 337
Juros e encargos similares	30	(8 721 220)	(8 864 755)
Margem Financeira		29 135 151	25 178 582
Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
Resultados de serviços e comissões	31	10 977 132	8 896 104
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	32	4 537 984	2 550 459
Ganhos / (perdas) cambiais	33	(1 134 597)	468 418
Resultados de contabilidade de cobertura	22	(211)	-
Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	34	1 753 776	1 305 268
Resultados de alienações de outros activos	35	1 710 263	997 089
Outros proveitos / (custos) de exploração	36	294 708	606 483
Total de Proveitos Operacionais		47 274 206	40 002 403
Custos com o pessoal	37	(11 521 100)	(11 381 855)
Outros gastos administrativos	38	(6 367 329)	(7 044 453)
Depreciações e amortizações	13, 14 e 15	(1 840 008)	(1 998 945)
Total de Custos Operacionais		(19 728 437)	(20 425 253)
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		27 545 769	19 577 150
Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado		(8 018 458)	(2 594 114)
Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(103 983)	104 568
Imparidade de outros activos	23	(195 924)	(961 506)
Outras provisões		(919 987)	(1 580 947)
Resultado Operacional		18 307 417	14 545 151
Resultados por Equivalência Patrimonial		218 636	(896 137)
Resultado antes de impostos		18 526 053	13 649 014
Impostos			
Correntes		(474 696)	(342 966)
Diferidos	16	(1 722 147)	359 612
Resultado após impostos		16 329 210	13 665 660
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Accionistas da Sociedade		16 212 277	13 589 548
Interesses que não controlam	27	116 933	76 112
Resultado líquido do exercício		16 329 210	13 665 660

O Contabilista Certificado



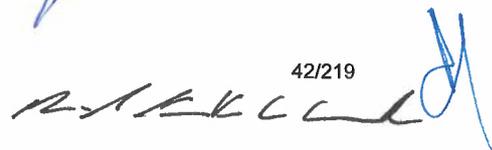
O Conselho de Administração



Jiana Alves Ribeiro  
Sora Alves Ribeiro

D. I. Alves Ribeiro





ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

Demonstração dos resultados e outro rendimento integral consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

	(Montantes expressos em Euros)	
	2020	2019
<b>Resultado consolidado antes de interesses que não controlam</b>	<u>16 212 277</u>	<u>13 589 548</u>
<b>Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados</b>		
Reservas de reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:	4 154 721	4 672 677
Reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(1 127 134)	(1 144 803)
Impacto fiscal	103 983	-
Transferência para resultados por imparidade	(27 036)	-
Impacto fiscal	(1 753 776)	(1 305 268)
Transferência para resultados por alienação	<u>455 982</u>	<u>319 791</u>
Impacto fiscal	<u>1 806 740</u>	<u>2 542 397</u>
<b>Resultado não reconhecido na demonstração de resultados</b>	<u>18 019 017</u>	<u>16 131 945</u>
<b>Rendimento integral consolidado antes de interesses que não controlam</b>	<u>116 933</u>	<u>76 112</u>
Interesses que não controlam	<u>18 135 950</u>	<u>16 208 057</u>
<b>Rendimento integral consolidado</b>	<u><u>18 135 950</u></u>	<u><u>16 208 057</u></u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração




Diana Alves Ribeiro  
Sócia-Alves Ribeiro



43/219

Rita Almeida  
Sócia-Alves Ribeiro

ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

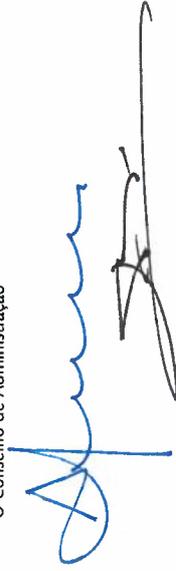
Demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 dezembro de 2020

	(Montantes expressos em Euros)													
	Reservas de reavaliação					Outras reservas e resultados transitados					Resultados líquidos do exercício atribuíveis a accionistas da Sociedade	Capitais Próprios atribuíveis a accionistas da Sociedade	Interesses que não controlam (Nota 27)	Total
	Reservas de justo valor	Impostos diferidos	Total	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados transitados	Total	Reservado líquido do exercício atribuível a accionistas da Sociedade	Capital Próprios atribuíveis a accionistas da Sociedade	Interesses que não controlam (Nota 27)				
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	(240 283)	58 866	(181 417)	656 014	9 182 003	55 648 289	65 486 306	8 811 376	110 116 265	1 383 423	111 499 688			
Aplicação do lucro do exercício de 2018	-	-	-	-	-	8 741 580	8 741 580	(8 741 580)	-	-	-			
Transferência para resultados transitados	-	-	-	69 796	-	-	69 796	(69 796)	-	-	-			
Transferência para reservas	3 367 409	(825 012)	2 542 397	-	-	-	-	13 589 548	16 131 945	76 112	16 208 057			
Rendimento integral do exercício de 2019	-	-	-	-	-	6	6	-	6	-	6			
Outros	-	-	-	-	-	(600 000)	(600 000)	-	(600 000)	-	(600 000)			
Distribuição de reservas aos accionistas (Nota 26)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	3 127 126	(766 146)	2 360 980	725 810	9 182 003	63 789 875	73 697 688	13 589 548	125 648 216	1 459 535	127 107 751			
Aplicação do lucro do exercício de 2019	-	-	-	-	-	13 278 516	13 278 516	(13 278 516)	-	-	-			
Transferência para resultados transitados	-	-	-	311 032	-	-	311 032	(311 032)	-	-	-			
Transferência para reservas	2 504 928	(698 188)	1 806 740	-	-	-	-	16 212 277	18 019 017	116 933	18 135 950			
Rendimento integral do exercício de 2020	-	-	-	-	-	(1)	(1)	-	(1)	-	(1)			
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Distribuição de reservas aos accionistas (Nota 26)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	5 632 054	(1 464 334)	4 167 720	1 036 842	9 182 003	77 068 390	87 287 235	16 212 277	143 667 232	1 576 468	145 243 700			

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Diana Alves Ribeiro  
Sora Alves Ribeiro



44/219  
M. A. L. C. L.

ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findos em 31 de dezembro de 2020

	(Montantes expressos em Euros)	
	2020	2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de juros e comissões	49 667 090	45 485 699
Pagamentos de juros e comissões	(11 903 428)	(15 021 932)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(17 862 820)	(17 965 618)
Pagamentos de locação a curto prazo e baixo valor	(9 785)	(14 667)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	(1 209 400)	(54 005)
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	(401 174)	2 500 911
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	<u>18 280 483</u>	<u>14 930 388</u>
<b>(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:</b>		
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 246 994	9 959 726
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(41 515 407)	22 074 571
Aplicações em instituições de crédito	(300 000)	2 000 000
Activos financeiros ao custo amortizado	(29 809 545)	(70 295 644)
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Activos não correntes detidos para venda	2 440 276	2 986 596
Outros activos	2 779 102	194 634
	<u>(63 158 580)</u>	<u>(33 080 117)</u>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:</b>		
Recursos de bancos centrais	65 820 000	(17 500 000)
Recursos de outras instituições de crédito	44 197	(1 568 794)
Recursos de clientes	4 540 377	61 220 849
Responsabilidades representadas por títulos	-	(213 524)
Outros passivos	(3 164 153)	5 049 214
	<u>67 240 421</u>	<u>46 987 745</u>
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>22 362 324</u>	<u>28 838 016</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(448 186)	(753 322)
Dividendos de participações financeiras	-	-
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>(448 186)</u>	<u>(753 322)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Distribuição de reservas aos accionistas (Nota 26)	-	(600 000)
Pagamentos referentes a passivos de locação	(1 156 304)	(1 106 764)
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>(1 156 304)</u>	<u>(1 706 764)</u>
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	20 757 834	26 377 930
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	42 325 461	15 947 531
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	63 083 295	42 325 461
	<u>20 757 834</u>	<u>26 377 930</u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

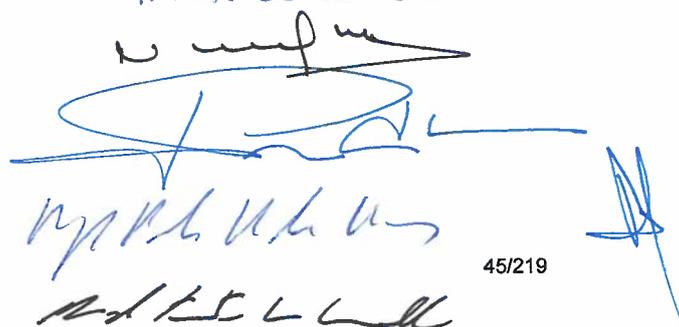
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Diana Alves Ribeiro  
Sónia Alves Ribeiro



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Grupo ou Sociedade) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, que resultou da alteração, ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda..

A Sociedade tem por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas, e em 31 de Dezembro de 2020 detém as seguintes participações directas e indirectamente:

- Uma participação de 99,68% do capital do Banco Invest, S.A. ("Banco" ou "Banco Invest"), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ("Invest Gestão de Activos"). Esta sociedade foi constituída em 11 de Fevereiro de 1998 e tem como objecto social a administração e gestão, em representação dos participantes, de fundos de investimento mobiliário.

O Banco Invest tem por objecto social a realização das operações e a prestação de serviços financeiros conexos com a latitude consentida por lei. Dedicar-se essencialmente à actividade de gestão de activos, mercado de capitais, crédito e capital de desenvolvimento. Para a realização das suas operações o Banco dispõe de seis balcões, localizados em Lisboa, Porto, Leiria e Braga.

No exercício de 2008, foi constituído o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo ("Fundo Tejo"), gerido pela Invest Gestão de Activos, que tem como actividade principal a compra de imóveis para posterior alienação ou arrendamento. O Banco Invest detém 86,5% das unidades de participação deste Fundo.

No exercício de 2013, foi adquirida a sociedade Saldanha Holdings Limited ("Saldanha Holdings"), detida integralmente pelo Banco. Esta sociedade, com sede em Malta, foi adquirida para a concretização da operação de aquisição das "Variable Funding Notes" (VFN), dívida emitida pela Invest Finance 1 BV, no âmbito da operação de titularização de créditos Invest Finance 1. A aquisição da

VFN foi concretizada através da sociedade Saldanha Finance Limited (“Saldanha Finance”), sediada igualmente em Malta, e detida em 99,9% pela Saldanha Holdings Limited. O restante capital social da Saldanha Finance (0,1%) é detido directamente pelo Banco.

- Uma participação de 100% do capital da Motor Park – Comércio de Veículos Automóveis, S.A. (“Motor Park”).
- Uma participação de 100% do capital da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006.
- Uma participação de 50% do capital da AR France SGPS (“AR France”) entidade de direito Francês.

A 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade adquiriu por 3.000.000 Euros uma participação de 30% na Paris-Asia – Sociedade Anónim, representada por 43 acções com o valor nominal de 10 Euros cada. Através de dois aumentos de capital ocorridos em Agosto de 2015 e Outubro de 2016, a Sociedade passou a deter uma participação de 50%, representada por 434 acções. Esta sociedade está localizada em Paris e tem como objecto social o desenvolvimento de um espaço comercial nessa cidade. Durante o exercício de 2017, esta sociedade alterou a sua denominação social para AR France Invest. No ano de 2020, a AR France Invest alterou a sua designação social para SILK ROAD PARIS 1 Développements Immobiliers (SILK ROAD PARIS 1) e foi criada uma sociedade holding do Grupo em França que detém as participações nas diversas sociedades operacionais do Grupo naquele país, denominada AR France Invest (ARFI), cuja sede social será na 15 rue du Sausset, Tremblay-en-France, 95917 ROISSY CHARLES DE GAULLE CEDEX, cujo objeto social é a aquisição e gestão de valores mobiliários e outros direitos. O capital social da sociedade AR France Invest, é de 13.497.400 Euros, sendo dividido em 13.497.400 acções, no valor nominal de 1 euro cada, totalmente liberadas e da mesma categoria.

A participação da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, S.G.P.S, S.A na ARFI, corresponde a 50% do respectivo capital social e direitos de voto, ou sejam 6.748.700 acções, tendo o mesmo sido realizado por transferência da

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SAR', 'AR', 'DAR', and a large signature]*

participação da ARIF na SILK ROAD PARIS 1, participação essa correspondente a 217 acções, representando 50% do capital da sociedade.

As demonstrações financeiras do Grupo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 11 de Maio de 2021 e encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2019 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro.

Em 1 de Janeiro de 2019 o Grupo adoptou a IFRS 16 – Locações. A IFRS 16 revoga a IAS 17 – Locações e estabelece novas regras para a contabilização das locações apresentando significativas alterações sobretudo ao nível da classificação e reconhecimento.

### 2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Sociedade e as das entidades por si controladas, directa ou indirectamente (Nota 3) incluindo entidades com finalidade especial.

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number 48/219 and various initials.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, a Sociedade considera que exerce controlo quando se encontre exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "subsidiária") e possa, através da aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas actividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto). O Grupo inclui no seu perímetro de consolidação as entidades com finalidade especial criadas no âmbito das operações de titularização acima referidas, uma vez que sobre estas entidades é exercido controlo.

A consolidação das contas das subsidiárias foi efectuada pelo método da integração global, tendo sido eliminadas as transacções e os saldos significativos entre as entidades objecto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas subsidiárias é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das subsidiárias, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transacções entre entidades incluídas no perímetro de consolidação.

### 2.3. Comparabilidade da informação

O Grupo adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2020. As políticas contabilísticas foram aplicadas no Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Em 2019, o Grupo aplicou a IFRS 16, nomeadamente pela abordagem Retrospectiva Modificada, e, por isso, a informação comparativa não foi reclassificada, continuando a ser reportada de acordo com a IAS 7 e a IFRIC 4. Os

exercícios comparativos não foram reexpressos, os impactos da transição foram reconhecidos a 1 de janeiro de 2019.

Os impactos decorrentes da aplicação da IFRS 16 com referência a 1 de Janeiro, assim como a reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de Dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados na nota 44.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos ao justo valor através de outro rendimento integral. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 2.23.

#### 2.4. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 50/219 and various initials.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio em vigor na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças cambiais apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

## 2.5. Instrumentos financeiros

### a) Activos financeiros

#### 1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- o modelo de negócio definido para a gestão do activo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

O Grupo procedeu, com referência a 1 de Janeiro de 2018, a uma avaliação de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio,

dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados ao justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor através de resultados em virtude de não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contratuais nem para a recolha de *cash flows* contratuais e venda desses activos financeiros.

Avaliação se os *cash-flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – *Solely Payment of Principal and Interest*)

Para efeitos desta avaliação:

- "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial;
- "juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à actividade (ex.: risco de liquidez e custos administrativos), bem como um margem de lucro ("*spread*").

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de *SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*. No processo de avaliação, o Grupo teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number 52/219 and various initials.

- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do Grupo reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – "*non-recourse asset*"); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

i) Activos financeiros ao custo amortizado;

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui:

- Aplicações em instituições de crédito;
- Crédito a clientes;
- Títulos de dívida - geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (Obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large vertical signature on the right, and the number 53/219 near the bottom center.

Os activos financeiros ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e proveitos equiparados", com base no método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos/(perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado".

ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classifica-lo na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos

financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumulados registados em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um activo é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" (FVPL) se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The text '55/219' is printed in the center of this area. There are several scribbles and initials, including what appears to be 'SAR' and 'DAR'.

O Grupo classificou os activos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

- Activos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Considerando que as transações efetuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e proveitos equiparados", com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Activos financeiros detidos para negociação", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação".

## 2. Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

## 3. Modificação e desreconhecimento de activos financeiros

i) O Grupo desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou,
- transfere o activo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) adiante referidos e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

ii) O Grupo transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das seguintes situações:

- transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou,
- reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

iii) Quando o Grupo retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (designado o "ativo original"), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma

ou mais entidades (designados os “destinatários finais”), o Grupo trata a transação como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- o Grupo não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais, a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada, acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado, não violam esta condição;
- o Grupo está proibido, pelos termos do contrato de transferência, de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e,
- o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv) Quando o Grupo transfere um ativo financeiro (ver ponto ii) acima referido), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:

- se o Grupo transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- se o Grupo retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro;
- se o Grupo não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:

- a) se o Grupo não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- b) se o Grupo reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.

v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.

vi) A questão de saber se o Grupo reteve ou não o controlo (ver ponto iv) acima referido) do activo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o activo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

### **Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito**

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultados no seu desreconhecimento e no reconhecimento de

59/219  
DAN  
JPA

um novo contracto que reflecte as perdas de crédito incorridas; levam à origem de uma exposição POCI.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto dos POCI é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de *cash flows* descontados).

### ***Write offs***

Na consideração do risco de perda por incumprimento, o Banco respeita integralmente, no reconhecimento de imparidades, as orientações da carta-circular 02/2014/DSP, do Banco de Portugal.

O Departamento de Recuperação de Crédito efetua a monitorização das exposições em mora que cumpram os requisitos de classificação como incobráveis e elabora uma proposta de classificação e prepara os *dossiers* correspondentes.

Uma exposição ao risco de crédito é classificada como incobrável, nas seguintes condições:

- i. Nos processos de Execução, quando a acção for extinta, por inexistência de bens penhoráveis dos executados (Devedor ou Garantes);
- ii. Nos processos de Insolvência, quando de natureza limitada (inexistência de bens do insolvente), após sentença de verificação e graduação de créditos;
- iii. Nos Planos de Insolvência ou Processos de Recuperação de Créditos quando, do plano de reembolso aprovado, resultar perdão total ou parcial das dívidas reconhecidas;

- iv. Os créditos em mora há mais de dois anos num cenário de imparidade total, ou seja, quando o Grupo, depois de ter efectuadas as diligências de cobrança consideradas adequadas e reunir provas disponíveis concluir, fundamentadamente, que já não existem expectativas razoáveis de recuperação do valor em risco.

Constituem indicadores objectivos de incobrabilidade de uma dívida, os seguintes:

- i. A circunstância de um Devedor ou Garantes estarem ausentes para parte incerta;
- ii. O facto de as iniciativas extra-judiciais desenvolvidas pelo Grupo, devidamente confirmadas e consideradas adequadas, terem sido infrutíferas no sentido de se obter um plano de reestruturação ou recuperação dos valores em risco;
- iii. A confirmação que o Devedor ou Garantes, não dispõe de rendimentos estáveis que fundamentem a sua penhora;
- iv. A evidência, por suporte de registo predial ou automóvel adequado, de que o património do Devedor e Garantes, a existir, tem ónus ou encargos prévios que levem a concluir (face ao seu provável valor de realização) que a sua penhora, a ser levada a cabo, não permitirá a recuperação do crédito do Grupo;
- v. A constatação de que o recurso à execução judicial da dívida, sendo possível, tem custos de processo e tempos prováveis de realização, que levam a determinar pela sua ineficácia económica (relação custo benefício desfavorável).

### **Aumento significativo de risco de crédito (SIRC)**

O aumento significativo do risco de crédito (SIRC) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos. Esses critérios baseiam-se principalmente nos graus de risco dos clientes e na respectiva evolução, com vista a detectar aumentos significativos da PD, complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro.

#### **4. Perdas por imparidade**

No âmbito da adopção da IFRS 9, deixou de ser aplicado o modelo de imparidade com base em perdas incorridas e passou a ser aplicado um modelo com base em perdas esperadas.

O Grupo reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas ("ECLs") para os seguintes instrumentos financeiros:

- Activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica "Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado" – em resultados.

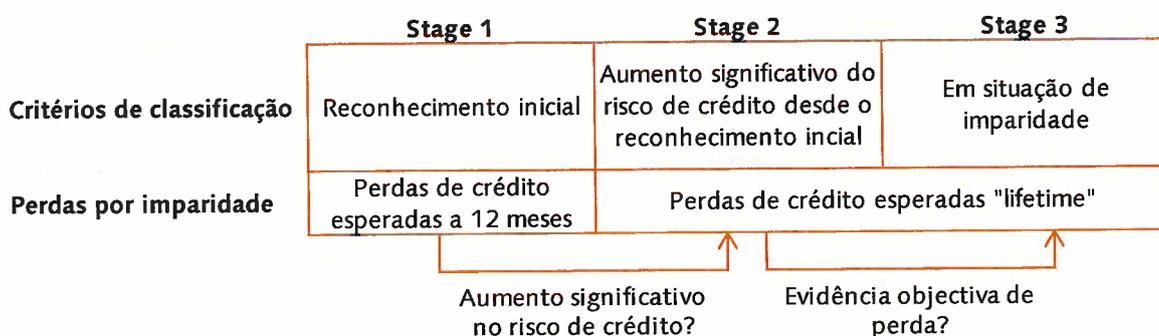
- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes activos financeiros).

- Garantias financeiras

As perdas por imparidade associadas a garantias financeiras são reconhecidas no passivo, na rubrica "Provisões para garantias e outros compromissos", por contrapartida da rubrica "Outras provisões" (em resultados).

b) Classificação dos instrumentos financeiros por *stages*



O Grupo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos 12 meses subsequentes à data de cálculo.

- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada, resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, aplicados à projecção dos cash-flows contratuais – perdas de crédito esperadas "lifetime".

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. A avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa também pela comparação do nível de risco actual de uma exposição face ao nível de risco existente na originação.

- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor actual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição (perdas em crédito esperadas "*lifetime*").

Em termos operacionais, coexistem no Banco dois modelos complementares para o cálculo de imparidades:

- i) para o Crédito Geral e para a Actividade Prestamista, e
- ii) para o Crédito Automóvel.

- i) Para o Crédito Geral e para a Actividade Prestamista:

O processo de cálculo está autonomizado para as exposições sujeitas a Análise Colectiva e para as exposições sujeitas a Análise Individual.

Os valores em risco (EAD) consideram não só, os valores vencidos (capital, juros e outros encargos) como, também, os capitais vincendos e, no caso dos contratos activos, os respectivos juros corridos desde o último vencimento, até à data de cômputo das imparidades.

O cálculo da Probabilidade de *Default* (PD) a um ano ou até à maturidade (*lifetime*), suporta-se num modelo de regressão linear binomial logístico, com recurso a variáveis independentes extraídas do utilitário de gestão das carteiras, utilizando todo o período de registo histórico em sistema.

A Perda Esperada (LGD), baseia-se no registo histórico das operações encerradas com perda, e na previsão de perda nas operações consideradas improdutivas (sem pagamento regular de juros ou amortização de capital),

tendo em consideração os colaterais associados, o seu provável tempo e valor de realização.

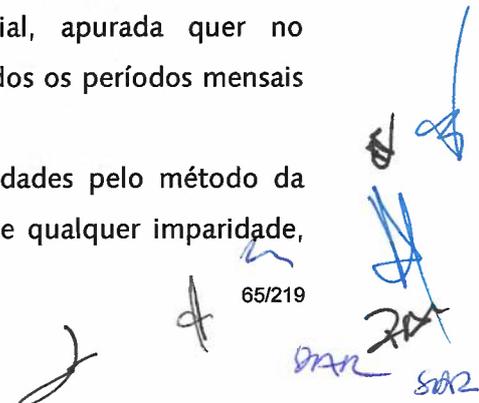
São considerados três cenários prospectivos de análise: i) base, ii) favorável e iii) desfavorável, sendo o resultado final ponderado pela probabilidade de ocorrência estimada para cada dos referidos cenários.

São sujeitas a cômputo de imparidades por Análise Colectiva – em que são determinantes a PD e a LGD – as exposições classificadas nas fases (*stages*) 1 ou 2, salvo se anteriormente tiverem sido sujeitas a cômputo por Análise Individual, circunstância que determina a persistência do referido método.

Por outro lado, são submetidas a cômputo de imparidades por Análise Individual – em que são determinantes: a) o Valor em Risco (EAD), b) o valor actualizado do provável valor de realização líquido dos colaterais, c) o tempo provável para a sua realização e d) a taxa de juro efectiva do contrato – as exposições classificadas na Fase (*stage*) 3, e, ainda, independentemente do *stage* em que estejam enquadradas: i) tenham uma exposição de valor superior a 300.000 Euros; ii) que após 31 de dezembro de 2017 tenham sido submetidas a cálculo de imparidades pelo método de análise individual e iii) as exposições submetidas a um processo de moratória legal, enquanto os efeitos dela decorrentes se mantiverem activos.

O provável valor de realização dos colaterais, no caso do Crédito Geral, é determinado por avaliações periódicas e regulares, realizadas por Avaliadores externos e credenciados pela CMVM, cujo resultado final será sujeito a *hair cut* em função da sua data de antiguidade, conforme previsto no Anexo II da carta circular CC/2018/0000062 do Banco de Portugal. No caso da Actividade Prestamista, a sua avaliação é realizada por Avaliadores Oficiais, credenciados pela INCM, em função do peso e teor de metal precioso dos objectos empenhados e respectiva cotação oficial, apurada quer no momento da concessão do empréstimo, quer em todos os períodos mensais de cômputo de imparidades.

Na hipótese de o processo de cômputo de imparidades pelo método da Análise Individual não determinar a quantificação de qualquer imparidade,



será, ainda assim, apurada uma imparidade mínima mediante aplicação ao valor em risco da PD a um ano e respectiva LGD.

ii) Para o Crédito Automóvel

Tendo em consideração a dispersão do risco (granularidade da carteira) e seguindo a prática institucionalizada pelos demais Operadores do mercado, o cômputo de imparidades segue, unicamente, o método da Análise Colectiva.

Apesar do histórico de dados ser ainda insuficiente para o desenvolvimento de modelos estatísticos robustos de estimativa dos parâmetros de risco, essa limitação é mitigada pela realização de várias análises de acompanhamento e verificação da adequação dos parâmetros utilizados, nomeadamente:

- Análise vintages das carteiras geradas, por maturidades de incumprimento;
- Análise prospetivas sobre o incumprimento das carteiras, com monitorização das primeiras prestações dos contratos;
- Análise de benchmark da perda esperada por segmento/Stage, mantendo-se uma política conservadora em termos de rácios de cobertura por Stage face aos restantes operadores comparáveis.
- Impacto da evolução das variáveis macroeconómicas na PD;
- Teste às transições entre Stage 1 e Stage 2;
- Teste à probabilidade de default a 12 meses para os contratos em Stage 1.0 – através de matrizes de transição mensais a 12 meses para classes de default.
- Testes à adequabilidade das regras específicas aplicadas às moratórias de crédito.
- Análise de sensibilidade (da responsabilidade pela Função Geral de Risco do Grupo).

A definição dos parâmetros e das regras de transição de Stage a aplicar partem assim do conhecimento e monitorização constante do negócio e dos níveis de risco de crédito subjacentes à tipologia de financiamentos que

compõem a carteira da Bicredit, com base em princípios de prudência e de best effort. Os parâmetros e regras aplicados são regularmente validados e, se as conclusões assim o determinarem, ajustados em resultado das conclusões das diversas análises de acompanhamento efetuadas.

No primeiro semestre de 2020 foram incrementadas as PD e LGD na sequência da situação de crise pandémica e económica, que, por sua vez, espoletou:

- Revisões das previsões macroeconómicas pelo Supervisor, que levaram a um ajustamento dos parâmetros;
- A adesão de clientes ao regime de Moratórias de Crédito, que levou a um acompanhamento e tratamento específico destes clientes.

No segundo semestre de 2020, deu-se continuidade à monitorização da adequação dos parâmetros aplicados nos vários segmentos, com particular atenção para os clientes em moratória, adaptando-se, conseqüentemente, as regras de classificação por classe de risco/Stage e/ou a percentagem de Expected Loss a aplicar.

As metodologias utilizadas para deteção precoce de risco traduzem-se em níveis de cobertura para futuras perdas por imparidade, que revelam um elevado nível de conservadorismo quando comparadas com *peers* de mercado.

c) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Passivos financeiros ao custo amortizado; e
- ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

- i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contratos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui recursos de Bancos Centrais, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos e títulos de dívida não subordinada.

### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e encargos similares". Com base no método da taxa de juro efectiva.

- ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" referem-se a:

- Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na

definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Considerando que as transacções efectuadas pelo Grupo no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidas em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação no justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica de "Juros e encargos similares" com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

### Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

Caso não sejam designados ao justo valor através de resultados no momento do reconhecimento inicial, os contratos de garantias financeiras são mensurados subsequentemente pelo mais alto dos seguintes valores:

- a provisão para perdas determinadas de acordo com os critérios descritos no ponto relativo às perdas por imparidade dos activos financeiros;
- o montante reconhecido inicialmente deduzido, quando apropriado, do montante acumulado de rendimentos reconhecidos em conformidade com a IFRS 15 – Rédito de contratos de clientes.

O ECL dos contratos de garantia financeira que não são designados ao justo valor através de resultados são apresentados na rubrica de "Provisões".

#### **Reclassificação entre categorias de passivos financeiros**

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

#### **d) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro emitido é classificado como instrumento de capital próprio apenas se (i) o instrumento não incluir qualquer obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o emitente; e, (ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente e for um não derivado que não inclua qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado pelo emitente apenas pela troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including the date 70/219 and various initials such as 'AP', 'SAR', and 'DAR'.

Um instrumento de capital, independentemente da sua forma legal, evidencia um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

e) Derivados

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, and the date 71/219 in the bottom right corner.

- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

#### Derivados embutidos

Um derivado embutido é uma componente de um contrato híbrido, que inclui também um instrumento principal ("*host contract*") não derivado. Se o instrumento principal incluído no contrato híbrido for considerado um activo financeiro, a classificação e mensuração da totalidade do contrato híbrido é efectuada de acordo com os critérios descritos para os Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos em contratos que não são considerados activos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

#### Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, incluindo:

- Derivados contratados para a gestão de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes;

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. One signature is clearly visible, and there are several other initials and marks. A date stamp '72/219' is also present.

- Derivados contratados com o objectivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Activos financeiros detidos para negociação", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação".

## 2.6. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de "Juros e proveitos similares" ou "Juros e custos similares" (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no stage 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de

cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no stage 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e., para activos financeiros que entrem em stage 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para os activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs) a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

## 2.7. Contabilidade de cobertura

Conforme permitido pela IFRS 9, o Grupo optou por aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS 39.

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação. Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro;
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afetar os resultados.

- Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco coberto associado ao elemento coberto até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados, pelo prazo remanescente do elemento coberto.

- Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a confirmar, em cada data de balanço, a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

2.8. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual a um preço considerado razoável em relação ao seu justo valor corrente;

- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de um ano, o Grupo avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Grupo, que desenvolveu todas as acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e que o activo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, e corrigido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

## 2.9. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

## 2.10. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de

vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	4 - 10
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	5 - 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos e o património artístico não são objecto de amortização.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 – “Imparidade de activos” é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

#### 2.11. Locações

O Grupo adoptou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019, em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O Grupo não adoptou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

SAR

77/219

DAR

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Grupo optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5.000 euros, tendo sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis

#### Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

#### Impactos na óptica do locatário

No início de um contrato o Grupo avalia se um contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um activo (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Grupo avalia se:

- o contrato envolve o uso de um activo identificado – o que poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente distinto. Mesmo que um activo seja especificado o Grupo não tem o direito de usar um activo identificado, se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse activo durante o período de utilização;
- o Grupo tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do activo identificado, durante todo o período de utilização;
- e
- o Grupo tem o direito de orientar o uso do activo identificado. O Grupo tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o activo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é utilizado é pré-determinada, o Grupo tem o direito de orientar o uso do activo se:
  - o Grupo tem o direito de explorar o activo (ou de mandar os outros explorar o activo de forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
  - o Grupo concebeu o activo (ou aspectos específicos do activo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade como o activo será usado durante todo o período de utilização.

O Grupo utilizou esta abordagem em todos os contratos celebrados ou alterados em ou após 1 de Janeiro de 2019.

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- Um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 79/219 and various initials and marks.

como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
- Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário. Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação; e,

80/219  
DPAK SAR

- A quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo reavalia um passivo da locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e,
- Um contrato de locação é alterado mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Grupo não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo futuramente exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, the initials 'SAR', and the number '81/219'.

ocorre uma alteração na estimativa do Grupo do montante que se espera pagar com uma garantia de valor residual, ou sempre que o Grupo altere a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Grupo reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao activo sobre direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do activo sobre direito de uso se encontre reduzida, a zero, ou houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Grupo reconhece essa redução na demonstração de resultados.

O Grupo não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os registos nas demonstrações financeiras do Grupo, são apresentados como segue:

- Na Demonstração dos resultados:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de baixo valor; e,
- (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

- No Balanço:

- (i) registo em Outros activos tangíveis, pelo reconhecimento dos activos sob direito de uso; e,
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

- Na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais — Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outros passivos inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital

do passivo da locações, conforme detalhado nas Demonstrações de fluxos de caixa.

### Impactos na óptica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

#### 2.12. Locações financeiras

Na óptica do locatário, os contratos de locação financeira eram registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que era equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas eram constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros eram imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

#### 2.13. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including the number 83/219 and various initials.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

## 2.14. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

### **Investimentos financeiros em associadas**

As empresas associadas são entidades nas quais a Sociedade tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que a Sociedade exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a Sociedade detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que a Sociedade não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte da Sociedade é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Intercâmbio de pessoal de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas.

### **Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente**

O Grupo classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contractualmente. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes. Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ("joint operation") ou como "joint venture".

Uma "joint operation" é uma operação na qual as partes que exercem controlo conjunto têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS aplicáveis. Por sua vez, uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes que exercem controlo conjunto têm direitos sobre os activos líquidos ("net assets"), pelo que estas participações financeiras são incluídas nas

demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros ("joint ventures"), incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade

### **Imparidade**

O valor recuperável dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas sucursais.

### **2.15. Impostos sobre lucros**

O Grupo é detido em 99,68 % pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., sendo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respectivo código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest, S.A.;
- Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.;

- US - Gestar – Gestão de Imóveis, S.A..

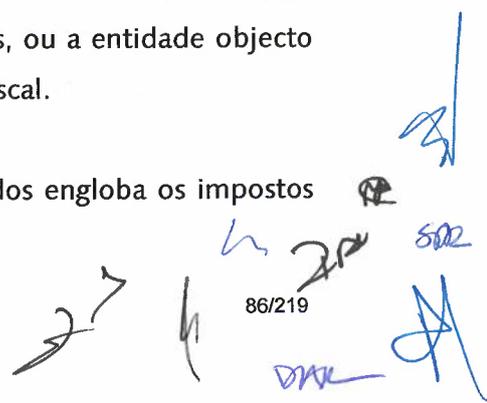
O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, sendo tributado a uma taxa de 21%. De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente os lucros tributáveis são ainda sujeitos a derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 51.º do Código do IRC (na redacção vigente no exercício de 2020), os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pelo Grupo mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos: (i) o Banco detenha uma participação não inferior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 12 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de Novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 60% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.



O imposto corrente corresponde ao valor a pagar calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, ou que não foram dedutíveis ou tributáveis em exercícios anteriores, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem a imparidades e provisões não aceites para efeitos fiscais e valorização de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato. Em 31 de Dezembro de 2020, a Sociedade utilizou para o cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 26% (2019: 24,5%).

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

## 2.16. Provisões, activos e passivos contingentes

### **Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e, (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

### Activos contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

O Grupo regista um passivo contingente quando:

- i) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Grupo; ou,
- ii) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - a) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou,
  - b) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

#### 2.17. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados. O Grupo não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o Grupo não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

#### 2.18. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

#### 2.19. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

#### 2.20. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito", vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

A caixa e seus equivalentes excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 90/219 and various initials.

### 2.21. Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

### 2.22. Share-based payment

A IFRS 2 estabelece o tratamento contabilístico para transacções em que o pagamento é feito através de acções. A entidade poderá registar um aumento no capital próprio se as transacções de bens e/ou serviços for recebida através de *equity-settled share-based payment*; ou um passivo se as transacções de bens e/ou serviços for recebida através de *cash-settled share based payment*.

### 2.23. Contratos de seguro

O Banco Invest é uma entidade autorizada Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da actividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a actividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito da sua actividade, o Banco efectua a venda de contratos de seguros, não assumindo o risco associado. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, recebem comissões pela mediação de contratos de seguros.

No que respeita aos seguros vida, o Banco recebe comissões como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros que são reconhecidas como proveito. Estes proveitos são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de outros ativos à medida que são gerados por contrapartida da rubrica de comissões recebidas, independentemente do momento do seu recebimento.

No que respeita aos seguros não vida, a remuneração (comissão) é registada como receitas com rendimento diferido sendo o proveito reconhecido

mensalmente em resultados em função dos prémios mensais recebidos dos clientes.

#### 2.24. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

##### CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO – IFRS 9

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

- a forma como o desempenho dos activos é avaliada;
- os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos; e
- a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Grupo monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Grupo do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não

seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e conseqüentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

### DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS – IFRS 9

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita nas Notas 2.5. e 41. Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Banco Invest com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

Os novos procedimentos e critérios considerados pelo Grupo na preparação de estimativas contabilísticas no contexto da pandemia do coronavírus ("Covid-19"), bem como a análise de impactos do Covid-19 na definição do *stage*, classificação de aumento significativo de risco de crédito ou de *default*, e definição de imparidade, estão detalhados na nota 2.5.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas, nomeadamente quanto aos efeitos da pandemia do coronavírus ("Covid-19"), poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

Esta avaliação é efectuada de forma casuística pelo Grupo com base no conhecimento específico da realidade dos seus clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

#### Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em *stage* 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default*.

em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em *stage 2* e 3. Um activo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Avaliação do modelo de negócio:

A classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem das características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e da definição do modelo de negócio. O Grupo determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os activos financeiros e os objetivos de negócio. O Grupo monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos activos ao custo amortizado ou ao justo valor através de capital próprio, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma.

Definição de grupos de activos com características de risco de crédito semelhantes:

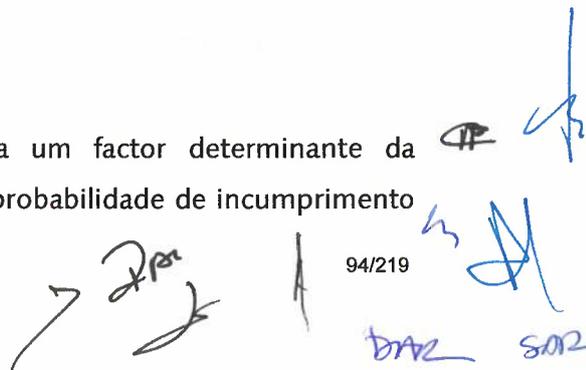
Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo coletivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito.

Modelos e pressupostos utilizados:

O Grupo utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito.

Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante da mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the initials 'DRR' and 'SAR'.

corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

#### DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda, conforme referido na Nota 2.8.

O justo valor destes activos é apurado com base em avaliações, realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem actualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respectivo valor de balanço reconhecido.

#### DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Grupo sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

## 2.24 Eventos subsequentes

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data de balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas/aprovadas. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos);e,
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 3. EMPRESAS DO GRUPO

Os principais dados sobre a actividade das subsidiárias da Sociedade, bem como o método de consolidação utilizado podem ser resumidos como segue:

Sociedade	2020			2019		
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Banco Invest, S.A.	925 203 322	136 820 734	12 974 285	842 313 377	122 879 709	11 690 869
Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A.	3 510 061	3 340 747	474 276	2 985 688	2 866 471	308 874
Fundo Tejo	8 925 173	8 804 019	510 936	8 414 026	8 293 083	230 742
Saldanha Holdings	1 499	1 499	(12 022)	13 521	13 521	(88 645)
Saldanha Finance	-	-	(10 921)	10 921	10 921	73 874
Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	35 662	(2 036 450)	-	35 662	(2 036 450)	-
USGESTAR - Gestão de Imóveis, S.A.	6 923 103	3 621 314	2 474 657	1 549 701	1 146 657	108 157
AR FRANCE INVEST (Actual SILK ROAD PARIS 1) (*)	131 712 576	12 084 473	507 277	141 968 809	11 577 195	(1 792 274)
AR FRANCE SGPS	131 734 177	13 934 672	437 272	-	-	-

(\*) A Silk Road Paris 1 é detida a 100% pela AR France SGPS.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)	Método de consolidação
Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	SGPS	Portugal	n.a.	n.a.
Banco Invest, S.A.	Banco	Portugal	99,68%	Integral
Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A.	Gestão de Fundos de Inv. Mobiliário	Portugal	99,68%	Integral
Fundo Tejo	Compra e venda de imóveis	Portugal	86,2%	Integral
Saldanha Holdings	Sociedade Financeira	Malta	99,68%	Integral
Saldanha Finance	Sociedade Financeira	Malta	99,68%	Integral
USGestar	Gestão de imóveis	Portugal	100,0%	Integral
Motor Park	Comércio de veículos	Portugal	100,0%	Integral
AR France SGPS	Gestão de participações sociais	França	50,0%	Equivalência Patrimonial

#### 4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Caixa	1 293 291	872 607
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	41 429 250	23 816 918
	<u>42 722 541</u>	<u>24 689 525</u>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos não são remunerados e ultrapassam o mínimo requerido de 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Cheques a cobrar		
- No País	562 725	45 213
Depósitos à ordem		
- No País	2 685 531	2 292 551
- No estrangeiro	17 112 498	15 298 172
Perdas por imparidade	<u>(8 773)</u>	<u>(1 955)</u>
	<u>20 351 981</u>	<u>17 633 981</u>

A rubrica Cheques a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança. Os saldos desta rubrica são regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.

6. ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Aplicações em instituições de crédito		
Instituições crédito no país	700 000	400 000
Juros a receber	270 592	367 331
Perdas por imparidade	<u>(2 524)</u>	<u>(15 411)</u>
	<u>968 068</u>	<u>751 920</u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Até 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	968 068	751 920
	<u>968 068</u>	<u>751 920</u>

**7. ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - CRÉDITO A CLIENTES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
<b>Crédito interno</b>		
Operações de locação financeira imobiliária	36 365 966	37 873 206
Empréstimos de médio e longo prazo	36 165 233	53 970 730
Créditos em conta corrente	2 341 000	2 394 277
Consumo e crédito automóvel	276 669 980	245 782 149
Operações de locação financeira mobiliária	175 665	212 463
Descobertos em depósitos à ordem	8 096 363	9 154 415
Outros créditos	9 461 685	8 591 779
	<u>369 275 892</u>	<u>357 979 019</u>
<b>Crédito ao exterior</b>		
Descobertos em depósitos à ordem	2 838 397	2 941 105
	<u>372 114 289</u>	<u>360 920 124</u>
<b>Juros a receber</b>	<u>2 227 874</u>	<u>1 768 812</u>
<b>Comissões associadas ao custo amortizado</b>		
Despesas com encargo diferido	18 245 673	17 723 067
Receitas com rendimento diferido	(7 048 083)	(6 858 984)
	<u>11 197 590</u>	<u>10 864 083</u>
<b>Crédito e juros vencidos</b>	<u>28 144 248</u>	<u>27 911 692</u>
	<u>413 684 001</u>	<u>401 464 711</u>
<b>Imparidade (Nota 23)</b>		
Imparidade para crédito não titulado	(32 135 848)	(26 899 573)
	<u>(32 135 848)</u>	<u>(26 899 573)</u>
	<u>381 548 153</u>	<u>374 565 138</u>

As comissões associadas ao custo amortizado, referem-se ao valor líquido das comissões pagas e das comissões recebidas por operações de crédito, diferidas de acordo com o método da taxa efectiva, tal como referido na nota 2.5.

A rubrica Crédito e juros vencidos refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas.

O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2020 e 2019 é apresentado na Nota 23.

Em Setembro de 2016 o Grupo deu início à actividade de concessão de crédito automóvel, no final do ano de 2020, o valor de crédito concedido ascende a 276.669.980 Euros (2019: 245.782.149 Euros).

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de activos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes (ver nota 18).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais do crédito sobre clientes, excluindo o crédito vencido, apresentam a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Até três meses	14 214 034	16 784 478
De três meses a um ano	10 237 563	21 600 998
De um ano a cinco anos	77 367 442	71 759 561
Mais de cinco anos	270 295 250	250 775 087
	<u>372 114 289</u>	<u>360 920 124</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature on the right, and the initials 'SAR' at the bottom right.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a carteira de crédito total detalhada por *stage*, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

	31 Dezembro 2020						Total
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
<b>Crédito a clientes</b>							
Operações de locação financeira imobiliária	32 075 051	(2 434 316)	2 111 135	(421 253)	2 759 319	(740 717)	33 349 219
Empréstimos a médio e longo prazo	32 325 994	(3 768 793)	1 056 455	(337 766)	17 808 046	(9 671 145)	37 412 791
Créditos em conta corrente	2 341 000	(45 290)	-	-	276 420	(181 756)	2 390 374
Consumo e crédito automóvel	266 802 633	(2 808 553)	5 990 145	(1 453 161)	12 679 857	(9 314 346)	271 856 375
Operações de locação financeira mobiliária	175 665	(2 033)	-	-	266 604	(106 642)	333 594
Descobertos em depósitos à ordem	10 934 760	(43 823)	-	-	-	-	10 890 937
Outros créditos	3 636 325	(64 671)	1 601 842	(83 954)	7 457 466	(657 529)	11 089 489
	<b>348 291 428</b>	<b>(9 167 579)</b>	<b>10 719 577</b>	<b>(2 296 134)</b>	<b>41 247 532</b>	<b>(20 672 135)</b>	<b>368 122 689</b>

	31 Dezembro 2019						Total
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
<b>Crédito a clientes</b>							
Operações de locação financeira imobiliária	32 487 057	(752 145)	2 304 377	(332 167)	4 393 414	(1 609 317)	36 491 219
Empréstimos a médio e longo prazo	48 370 033	(2 238 902)	1 079 647	(417 771)	22 755 315	(12 794 268)	56 754 054
Créditos em conta corrente	2 394 277	(32 986)	-	-	413 850	(318 791)	2 456 148
Consumo e crédito automóvel	239 703 370	(1 860 539)	2 843 212	(558 414)	7 590 320	(5 031 218)	242 686 731
Operações de locação financeira mobiliária	212 463	(1 404)	-	-	266 604	(106 642)	371 021
Descobertos em depósitos à ordem	12 095 520	(106 287)	-	-	-	-	11 989 233
Outros créditos	3 459 856	(63 329)	1 896 452	(82 597)	6 566 447	(612 794)	11 183 837
	<b>338 722 378</b>	<b>(6 055 694)</b>	<b>8 123 688</b>	<b>(1 370 949)</b>	<b>41 986 760</b>	<b>(20 473 030)</b>	<b>361 932 243</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a antiguidade do crédito vencido tem a seguinte composição:

	2020	2019
Até três meses	983 999	1 106 840
De três meses a um ano	3 039 276	2 394 709
Mais de um ano	24 120 973	24 410 143
	<b>28 144 248</b>	<b>27 911 692</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 o crédito vincendo associado ao crédito vencido com antiguidade superior a 3 meses ascende a 6.607.911 Euros (2019: 6.727.539 Euros).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição do crédito vencido de acordo com o tipo de garantia associada é a seguinte:

	2020	2019
Garantia hipotecária ou locação financeira (propriedade)	14 653 775	16 599 391
Penhor mercantil de farmácias	564 250	2 807 537
Outras garantias reais	3 500 572	3 597 382
Garantia pessoal	850 499	613 095
Sem garantia	8 575 152	4 294 287
	<b>28 144 248</b>	<b>27 911 692</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição do crédito vincendo e vencido, e o justo valor das garantias subjacentes de acordo com o tipo de crédito é a seguinte:

	2020			Justo valor das garantias associadas
	Vincendo	Vencido	Total	
<u>Crédito a clientes</u>				
Operações de locação financeira imobiliária	36 365 986	579 539	36 945 505	82 706 756
Empréstimos a médio e longo prazo	36 165 233	15 025 262	51 190 495	92 092 752
Créditos em conta corrente	2 341 000	276 420	2 617 420	6 242 836
Consumo e crédito automóvel	276 669 980	8 762 455	285 432 435	-
Operações de locação financeira mobiliária	175 665	266 604	442 269	253 132
Descobertos em depósitos à ordem	10 934 760	-	10 934 760	-
Outros créditos	9 461 685	3 233 968	12 695 653	20 371 931
	<b>372 114 289</b>	<b>28 144 248</b>	<b>400 258 537</b>	<b>201 667 407</b>
	2019			Justo valor das garantias associadas
	Vincendo	Vencido	Total	
<u>Crédito a clientes</u>				
Operações de locação financeira imobiliária	37 873 206	1 311 642	39 184 848	89 581 765
Empréstimos a médio e longo prazo	53 970 730	18 234 265	72 204 995	107 435 149
Créditos em conta corrente	2 394 277	413 650	2 807 927	2 434 500
Consumo e crédito automóvel	245 782 149	4 354 753	250 136 902	-
Operações de locação financeira mobiliária	212 463	266 604	479 067	253 132
Descobertos em depósitos à ordem	12 095 520	-	12 095 520	6 445 728
Outros créditos	8 591 779	3 330 778	11 922 557	14 702 019
	<b>360 920 124</b>	<b>27 911 692</b>	<b>388 831 816</b>	<b>220 852 293</b>

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis no âmbito de operações de crédito e Empréstimos de médio e longo prazo, ou a propriedade legal no caso de operações de locação financeira imobiliária. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo

aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

A composição da carteira de crédito sobre clientes, em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, por sectores de actividade é a seguinte:

	2020		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Particulares	279 021 311	14 896 554	293 917 865
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	34 464 530	4 738 414	39 202 944
Actividades financeiras e de seguros	6 893 463	249 009	7 142 472
Actividades imobiliárias	10 443 292	2 080 680	12 523 972
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	-
Indústrias transformadoras	7 806 756	624 750	8 431 506
Construção	7 084 201	1 131 977	8 216 178
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2 236 336	3 270 264	5 506 600
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	2 656 389	47 074	2 703 463
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3 210 338	55 057	3 265 395
Actividades de saúde humana e apoio social	2 001 734	2 195	2 003 929
Alojamento, restauração e similares	5 484 136	476 522	5 960 658
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	396 712	12	396 724
Outras actividades de serviços	4 838 910	18 728	4 857 638
Transportes e armazenagem	2 784 185	236 564	3 020 749
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1 210 337	23 715	1 234 052
Educação	605 705	239 881	845 586
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-
Actividades de informação e de comunicação	975 954	52 852	1 028 806
Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção	-	-	-
<b>Total Crédito</b>	<b>372 114 289</b>	<b>28 144 248</b>	<b>400 258 537</b>

	2019		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Particulares	244 044 855	11 997 059	256 041 914
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	34 896 597	5 261 539	40 158 136
Actividades financeiras e de seguros	6 944 051	250 202	7 194 253
Actividades imobiliárias	9 462 224	3 586 083	13 048 307
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	-
Indústrias extractivas	26 273	-	26 273
Indústrias transformadoras	7 918 194	654 682	8 572 876
Construção	6 125 523	1 703 461	7 828 984
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2 928 166	3 207 835	6 136 001
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	23 738 246	219 772	23 958 018
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 144 818	3 635	2 148 453
Actividades de saúde humana e apoio social	1 451 497	2 245	1 453 742
Alojamento, restauração e similares	3 941 438	490 547	4 431 985
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	409 713	-	409 713
Outras actividades de serviços	11 557 037	20 174	11 577 211
Transportes e armazenagem	2 500 870	193 984	2 694 854
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1 213 954	1 200	1 215 154
Educação	587 067	267 705	854 772
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-
Actividades de informação e de comunicação	1 018 981	51 569	1 070 550
Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção	10 620	-	10 620
<b>Total Crédito</b>	<b>360 920 124</b>	<b>27 911 692</b>	<b>388 831 816</b>

Por forma a dar cumprimento com os requisitos de divulgação da IFRS 16 – Locações, o Grupo preparou para a carteira de crédito em operações de locação financeira, com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a reconciliação entre os pagamentos mínimos da locação e o seu valor presente, para cada um dos períodos definidos na norma, e que apresenta no seguinte quadro:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Pagamentos mínimos da locação</b>		
Até 1 ano	4 840 197	5 500 425
Entre 1 ano e 5 anos	16 214 765	17 204 323
Mais de 5 anos	<u>23 682 489</u>	<u>23 864 607</u>
	<u>44 737 451</u>	<u>46 569 355</u>
<b>Rendimentos financeiros não obtidos</b>	(8 195 820)	(8 483 686)
	<u>36 541 631</u>	<u>38 085 669</u>
<b>Valor presente dos pagamentos mínimos da locação</b>		
Até 1 ano	3 528 928	4 154 876
Entre 1 ano e 5 anos	12 743 315	13 553 540
Mais de 5 anos	<u>20 269 388</u>	<u>20 377 253</u>
	<u>36 541 631</u>	<u>38 085 669</u>
<b>Imparidades para crédito de locação financeira</b>	(3 704 961)	(2 801 675)
	<u><u>32 836 670</u></u>	<u><u>35 283 994</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a carteira de operações de locação financeira do Grupo não contém contratos cujo valor residual esteja garantido por entidades terceiras, nem existem rendas contingentes.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. No ano de 2020 ocorreram 164 reestruturações devido a dificuldades financeiras do cliente, que totalizam 2.160.270 Euros.

A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por sectores da actividade, é a seguinte:

	2020			
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total	Imparidade
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	41 726	-	41 726	8 808
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	5 517	-	5 517	1 150
Actividades de saúde humana e apoio social	-	2 078	2 078	2 078
Actividades financeiras e de seguros	-	249 009	249 009	127 192
Actividades imobiliárias	717 203	-	717 203	20 959
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1 738 446	3 270 264	5 008 710	1 933 918
Alojamento, restauração e similares	377 530	146 586	524 116	147 404
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1 930 065	2 496 730	4 426 795	1 542 022
Construção	47 989	1 294	49 283	3 411
Educação	164 204	-	164 204	27 681
Indústrias transformadoras	738 794	421 970	1 160 764	325 204
Outras actividades de serviços	63 980	-	63 980	24 496
Particulares	4 915 577	836 070	5 751 647	980 403
Transportes e armazenagem	40 962	237	41 199	11 184
<b>Total Crédito</b>	<b>10 781 993</b>	<b>7 424 238</b>	<b>18 206 231</b>	<b>5 155 910</b>

	2019			
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total	Imparidade
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	19 627	-	19 627	3 285
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	149 114	-	149 114	18 052
Actividades de saúde humana e apoio social	-	2 078	2 078	2 078
Actividades financeiras e de seguros	-	248 601	248 601	122 207
Actividades imobiliárias	696 489	37 239	735 728	80 358
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1 768 579	3 207 052	4 975 631	1 770 612
Alojamento, restauração e similares	217 967	139 761	357 728	165 632
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3 233 339	2 287 241	5 520 580	1 831 928
Construção	53 851	121	53 972	1 974
Educação	229 291	24 660	253 951	134 708
Indústrias transformadoras	966 631	513 676	1 480 307	334 752
Outras actividades de serviços	7 424	-	7 424	6 992
Particulares	3 156 339	556 158	3 712 497	509 974
Transportes e armazenagem	-	-	-	-
<b>Total Crédito</b>	<b>10 500 651</b>	<b>7 016 587</b>	<b>17 517 238</b>	<b>4 982 551</b>

Os créditos renegociados são ainda objecto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, actualizada à taxa de juro original efectiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O Grupo implementou um processo de marcação de operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes. Essa marcação faz parte do processo de análise do crédito. A informação sobre operações reestruturadas por dificuldades financeiras está disponível nos sistemas de informação do Grupo, tendo um papel relevante nos processos de análise de crédito, na marcação de clientes em *default* e no processo de determinação da imparidade, em particular:

- existem diversos *triggers* de *default* relacionados com reestruturações por dificuldades financeiras (reestruturação com perda de valor, reincidência de reestruturação, incumprimento em clientes com operações reestruturadas, implementação de períodos de carência superiores a 24 meses);
- nas exposições marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras dos Clientes, o processo de cômputo de imparidades baseia-se no modelo de análise individual, permitindo um apuramento, objectivo e directo, do risco potencial de perda.

As operações marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras dos Clientes, mantêm a referida marcação, durante um período de quarentena não inferior a 12 meses, durante o qual a regularidade do cumprimento das obrigações é monitorizada mensalmente. Superado o referido período, deixando embora de ser classificadas como reestruturadas por incumprimento, transitam para um período probatório de observação mensal não inferior a 24 meses.

O Valor em Risco compreende, por exposição, os valores vencidos e não pagos (capital, juros e outros encargos), os valores vincendos (capital ainda não vencido) e os juros corridos e ainda não vencidos (desde o último vencimento até à data de fecho de contas).

Na classificação de *Non Performing Loans*, estão integradas, i) para além das exposições marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras dos Clientes, os contratos activos: ii) com crédito vencido há mais de 90 dias, iii) exposições sem crédito vencido ou vencido há menos de 90 dias, mas em período de cura; iv) exposições em que o crédito vencido, independentemente da antiguidade, representa mais de 20% do valor da exposição em risco, v) exposições às quais são identificados sinais de risco, mesmo sem crédito vencido (requerimento de PER ou PI, execução por Terceiros de colaterais que mitigam risco de exposições junto do Grupo). E, naturalmente, vi) as exposições

associadas a contratos de crédito resolvidos por incumprimento e, ainda, em fase de execução judicial.

À data de 31 de dezembro de 2020, o montante de NPL apurado era de 41.292.300 Euros (31 de dezembro de 2019: 42.311.785 Euros).

A carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 18.216.855 Euros (31 de dezembro de 2019: 17.517.238 Euros) os quais apresentam uma imparidade de 5.155.910 Euros (31 de dezembro de 2019: 4.982.551 Euros).

As duas principais carteiras de crédito em Balanço, associadas ao crédito automóvel e ao crédito hipotecário (e locação financeira imobiliária) assimilaram, durante o ano de 2020, o enquadramento e práticas associadas às moratórias: i) legal (Decreto-Lei 10-J/2020) e ii) sectorial (ASFAC).

A moratória sectorial (aplicável exclusivamente ao crédito automóvel a consumidores) terminou, extinguindo-se os seus efeitos, a 31 de dezembro de 2020, mantendo-se em vigor unicamente a moratória legal, a qual abrangia – conforme resulta da nota 39. Factos relevantes – cerca de 36,7 milhões de Euros de crédito vincendo, correspondente a cerca de 8,73% da carteira de crédito bruto à data.

### **Análise de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos**

Considerando as tipologias de carteiras do Grupo, conforme explicitado supra no relatório, o processo de cálculo da imparidade encontra-se segregado pelos créditos em análise individual e pelos em análise colectiva, sendo que para os primeiros a imparidade associada está essencialmente dependente do valor dos colaterais associados, enquanto que para o conjunto de créditos analisados colectivamente os níveis de imparidade tendem a ser especialmente sensíveis à probabilidade de default associada a cada segmento.

Neste contexto os testes de sensibilidade realizados encontram-se segregados pelos factores referidos, consoante o tipo de análise efectuada e a tipologia de crédito associada, sendo os impactos obtidos relativamente à imparidade registada a 31 de Dezembro de 2020 apresentados no quadro seguinte:

Tipo de Crédito	Imparidade antes do choque			Choque		Imparidade após o choque			Variação %
	Individual	Colectiva	Total	Colateral	PC	Individual	Colectiva	Total	
Crédito Geral de Raiz Imobiliária	17 441 603	312 030	17 753 633	-11,90%	+30%	19 668 475	405 639	20 074 114	13,1%
Crédito com penhor de metais preciosos	661 202	144 953	806 155	-13,50%	+30%	791 149	169 727	960 876	19,2%
Crédito automóvel	-	13 576 060	13 576 060	-	+30%	-	14 831 574	14 831 574	9,2%
<b>Total</b>	<b>18 102 805</b>	<b>14 033 043</b>	<b>32 135 848</b>			<b>20 459 624</b>	<b>15 406 940</b>	<b>35 866 564</b>	<b>11,6%</b>

No que concerne aos pressupostos utilizados na análise de sensibilidade, para os créditos sujeitos a análise individual, no segmento de crédito geral considerou-se uma desvalorização do colateral associado de 11,9% que corresponde à maior desvalorização anual historicamente observada neste segmento, enquanto para o segmento de crédito com garantia de metais preciosos utilizou-se uma desvalorização do colateral de 13,5%, que corresponde à maior desvalorização intra-anual da cotação do ouro nos últimos cinco anos.

Relativamente aos créditos sujeitos a análise colectiva considerou-se um choque análogo para todos os segmentos correspondente a um incremento percentual de 30% na probabilidade de default associada.

**8. ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - TÍTULOS DE DÍVIDA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Títulos de dívida		
De dívida pública portuguesa ou empresas públicas	10 808 520	9 892 976
De outros residentes		
Empresas	58 731 560	48 538 198
Papel comercial	16 147 017	36 836 894
Juros a receber	824 455	754 221
De não residentes		
Dívida pública	76 488 183	78 405 073
Instituições de crédito	10 499 180	7 002 655
Empresas	67 401 306	43 735 078
Juros a receber	2 640 604	2 486 402
Ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura de justo valor	8 487	-
	<u>243 549 312</u>	<u>227 651 497</u>
Imparidade (Nota 23)		
Outros créditos e valores a receber-títulos de dívida	(488 441)	(418 080)
	<u>(488 441)</u>	<u>(418 080)</u>
	<u>243 060 871</u>	<u>227 233 417</u>

O valor contabilístico dos valores dos itens cobertos decorrente da aplicação da contabilidade de cobertura de justo valor é o seguinte:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Títulos de dívida	<u>28 244 838</u>	-

A composição dos títulos de dívida (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, por sector de actividade é a seguinte:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Indústrias extractivas	5 082 694	5 097 650
Indústrias Transformadoras	30 770 009	18 078 134
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	19 398 226	12 639 416
Outras actividades de serviços	2 283 125	2 042 917
Transportes e armazenagem	3 519 261	-
Actividades de informação e de comunicação	3 383 700	2 515 853
Actividades financeiras e de seguros	949 484	1 342 757
Actividades imobiliárias	1 015 559	1 019 201
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	999 248	999 150
	<u>67 401 306</u>	<u>43 735 078</u>

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de títulos de dívida, excluindo juros a receber, detalhada por *stage*, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

	31 Dezembro 2020						Total
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
<b>Títulos de dívida</b>	240 084 253	(488 441)	-	-	-	-	239 595 812
	<b>240 084 253</b>	<b>(488 441)</b>	-	-	-	-	<b>239 595 812</b>

	31 Dezembro 2019						Total
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
<b>Títulos de dívida</b>	224 410 874	(418 080)	-	-	-	-	223 992 794
	<b>224 410 874</b>	<b>(418 080)</b>	-	-	-	-	<b>223 992 794</b>

## 9. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A rubrica de Activos financeiros ao justo valor através de resultados é analisada como se segue:

	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
<b>Activos financeiros ao justo valor através de resultados</b>		
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>		
Instrumentos de dívida	33 315 872	35 218 149
Juros a receber	350 354	256 841
Instrumentos de capital	2 895 668	6 507 858
Instrumentos financeiros derivados	3 409 965	2 784 183
	<b>39 971 859</b>	<b>44 767 031</b>
<b>Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados</b>		
Instrumentos de capital	25 579 021	19 022 778
	<b>25 579 021</b>	<b>19 022 778</b>

A rubrica Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados – instrumentos de capital resultou da reclassificação em 1 de Janeiro de 2018 das unidades de participação dos fundos de investimento, dado que as suas características não permitiam a sua classificação no rendimento integral nos termos da política contabilística 2.5.

Nesta rubrica estão reflectidas as unidades de participação do Fundo Inspirar, no montante de 4.051.067 Euros (2019: 4.422.510 Euros), conforme Nota 39.

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31 Dezembro 2020		31 Dezembro 2019	
	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados
<b>Instrumentos de dívida</b>				
De outros residentes				
De outros emissores públicos nacionais	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-
Empresas	-	-	-	-
De não residentes				
Emissores públicos estrangeiros	2 470 208	-	1 565 394	-
Instituições de crédito	7 624 205	-	16 105 876	-
Empresas	23 221 459	-	17 546 879	-
	<u>33 315 872</u>	<u>-</u>	<u>35 218 149</u>	<u>-</u>
Juros a receber	350 354	-	256 841	-
	<u>33 666 226</u>	<u>-</u>	<u>35 474 990</u>	<u>-</u>
<b>Instrumentos de capital</b>				
De residentes				
Acções	-	-	-	-
Unidades de participação	-	25 505 384	-	18 949 599
Outros	-	458	-	-
De não residentes				
Acções	2 168 261	-	6 280 198	-
Unidades de participação	727 407	73 179	227 660	73 179
	<u>2 895 668</u>	<u>25 579 021</u>	<u>6 507 858</u>	<u>19 022 778</u>
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>				
Swaps				
De Taxa de juro	275 078	-	144 706	-
Outros	3 085 322	-	2 618 015	-
Opções embutidas em depósitos estruturados	49 565	-	21 462	-
	<u>3 409 965</u>	<u>-</u>	<u>2 784 183</u>	<u>-</u>
	<u>39 971 859</u>	<u>25 579 021</u>	<u>44 767 031</u>	<u>19 022 778</u>

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 as carteiras são registadas ao justo valor através de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.5.

O Grupo detém, a 31 de dezembro de 2020, unidades de participações das seguintes entidades:

- Crest I - FCR;
- Crest II - FCR;
- Iberis Bluetech Fund, FCR;
- Invest Iberia – Fundo de Investimento imobiliário aberto de ações;
- Inspirar – Fundo Especial de investimento imobiliário fechado; e
- Espírito Santo Iberia I – Fundo de Capital de risco.

A composição dos instrumentos de dívida (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, por sector de actividade é a seguinte:

Activos financeiros detidos para negociação		
	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
Indústrias extractivas	-	-
Indústrias Transformadoras	8 501 741	7 717 187
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	5 881 603	3 591 851
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1 541 160	497 995
Construção	-	491 480
Outras actividades de serviços	1 091 935	620 782
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	-	-
Transportes e armazenagem	2 024 276	1 393 686
Actividades de informação e de comunicação	2 330 981	1 400 874
Actividades financeiras e de seguros	1 325 614	1 226 990
Actividades imobiliárias	-	104 269
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	524 149	501 965
	<b>23 221 459</b>	<b>17 546 879</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
<b>De outros residentes</b>		
De outros emissores públicos	-	-
Instituições de crédito	-	-
Empresas	-	-
<b>De não residentes</b>		
Emissores públicos estrangeiros	2 500 000	1 500 000
Instituições de crédito	11 400 000	19 950 000
Empresas	22 500 000	17 000 000
	<b>36 400 000</b>	<b>38 450 000</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as operações com instrumentos financeiros derivados encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.5. Nestas datas, o montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2020			Total
	Montante nocional	Valor contabilístico		
	Derivados de negociação	Activos financeiros detidos para negociação	Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 21)	
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>				
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>				
<i>Swaps</i>				
De taxa de juro	73 699 945	275 078	(63 719)	211 359
Outros	5 878 246	3 085 322	-	3 085 322
<i>Opções embutidas em depósitos estruturados</i>				
	60 302 957	49 565	(136 092)	(86 527)
<i>Opções</i>				
De cotações	4 623 000	-	(40 094)	(40 094)
	<b>144 504 148</b>	<b>3 409 965</b>	<b>(239 905)</b>	<b>3 170 060</b>
<i>Transaccionados em bolsa</i>				
<i>Futuros</i>				
De taxa de juro	87 345 050	-	-	-
De cotações	242 121	-	-	-
De divisas	6 113 174	-	-	-
	<b>93 700 345</b>	-	-	-
	<b>238 204 493</b>	<b>3 409 965</b>	<b>(239 905)</b>	<b>3 170 060</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2019			
	Montante nocional	Valor contabilístico		Total
		Derivados de negociação	Activos detidos para negociação	
			(Nota 21)	
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>				
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>				
<i>Swaps</i>				
De taxa de juro	46 015 165	144 706	(200 389)	(55 683)
Outros	5 878 246	2 618 015	-	2 618 015
<i>Opções embutidas em depósitos estruturados</i>				
	71 413 113	21 462	(638 695)	(617 233)
<i>Opções</i>				
De cotações	1 663 000	-	(49 193)	(49 193)
	<b>124 969 524</b>	<b>2 784 183</b>	<b>(888 277)</b>	<b>1 895 906</b>
<i>Transaccionados em bolsa</i>				
<i>Futuros</i>				
De taxa de juro	53 398 093	-	-	-
De cotações	571 698	-	-	-
De divisas	6 643 892	-	-	-
	<b>60 613 683</b>	-	-	-
	<b>185 583 207</b>	<b>2 784 183</b>	<b>(888 277)</b>	<b>1 895 906</b>

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nocional):

	2020					Total Contas
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
<i>Swaps</i>						
De taxa de juro	-	1 998 016	28 109 353	43 592 576	-	73 699 945
Outros	-	-	-	-	5 878 246	5 878 246
	-	1 998 016	28 109 353	43 592 576	5 878 246	79 578 191
<i>Opções embutidas em depósitos estruturados</i>						
	3 711 646	866 586	19 638 571	36 937 266	-	61 154 069
<i>Opções</i>						
De cotações e câmbios	3 960 000	-	-	663 000	-	4 623 000
<i>Futuros</i>						
De taxa de juro	25 758 050	18 350 375	28 154 600	15 082 025	-	87 345 050
De cotações	242 121	-	-	-	-	242 121
De divisas	6 113 174	-	-	-	-	6 113 174
	<b>32 113 345</b>	<b>18 350 375</b>	<b>28 154 600</b>	<b>15 082 025</b>	-	<b>93 700 345</b>
	<b>39 784 991</b>	<b>21 214 977</b>	<b>75 902 524</b>	<b>96 274 867</b>	<b>5 878 246</b>	<b>239 055 605</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2019					Total Contas
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
<i>Swaps</i>						
De taxa de juro	-	8 288 512	12 184 011	25 542 642	-	46 015 165
Outros	-	-	-	-	5 878 246	5 878 246
	-	8 288 512	12 184 011	25 542 642	5 878 246	51 893 411
<i>Opções embutidas em depósitos estruturados</i>	13 309 700	9 401 782	26 099 728	22 601 903	-	71 413 113
<i>Opções</i>						
De cotações e câmbios	1 000 000	-	-	663 000	-	1 663 000
<i>Futuros</i>						
De taxa de juro	11 247 493	9 536 575	16 059 350	16 554 675	-	53 398 093
De cotações	571 698	-	-	-	-	571 698
De divisas	6 643 892	-	-	-	-	6 643 892
	18 463 083	9 536 575	16 059 350	16 554 675	-	60 613 683
	<b>32 772 783</b>	<b>27 226 869</b>	<b>54 343 089</b>	<b>65 362 220</b>	<b>5 878 246</b>	<b>185 583 207</b>

A distribuição por tipo de contraparte das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 apresenta o seguinte detalhe:

	2020	2019
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>		
<i>Swaps</i>		
De taxa de juro		
Instituições financeiras	73 899 945	46 015 165
Outros		
Clientes	5 878 246	5 878 246
Opções embutidas em depósitos estruturados		
Clientes	60 302 957	71 413 113
Opções de cotações		
Instituições financeiras	-	-
Clientes	4 623 000	1 663 000
	<b>144 504 148</b>	<b>124 969 524</b>
<i>Transacionados em bolsa</i>		
<i>Futuros</i>		
De taxa de juro	87 345 050	53 398 093
De cotações	242 121	571 698
De divisas	6 113 174	6 643 892
	<b>93 700 345</b>	<b>60 613 683</b>
	<b>238 204 493</b>	<b>185 583 207</b>

10. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
<b>Instrumentos de dívida</b>		
<b>De outros residentes</b>		
De outros emissores públicos nacionais	104 346	105 684
Outros	7 702 896	8 595 740
<b>De não residentes</b>		
Emissores públicos estrangeiros	6 531 716	11 574 563
Instituições de crédito	15 539 080	6 342 349
Outros	95 304 727	53 592 489
	<u>125 182 765</u>	<u>80 210 825</u>
Juros a receber	882 160	578 524
	<u>126 064 925</u>	<u>80 789 349</u>
Imparidades de outros títulos	-	-
	<u>126 064 925</u>	<u>80 789 349</u>

A composição dos instrumentos de dívida (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, por sector de actividade é a seguinte:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Indústrias extractivas	1 084 830	1 093 910
Indústrias transformadoras	45 098 168	21 788 570
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	28 188 680	16 321 837
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	540 845	-
Outras actividades de serviços	5 230 985	3 644 045
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	-	-
Actividades de informação e de comunicação	11 463 674	7 041 762
Actividades financeiras e de seguros	-	-
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	1 040 860	1 026 090
Actividades de saúde humana e apoio social	2 656 685	2 676 275
	<u>95 304 727</u>	<u>53 592 489</u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
<b>De outros residentes</b>		
De outros emissores públicos nacionais	100 000	100 000
Outros	7 600 000	8 500 000
<b>De não residentes</b>		
Emissores públicos estrangeiros	7 000 100	12 100 100
Instituições de crédito	15 200 000	6 200 000
Outros	90 400 000	51 350 000
	<u>120 300 100</u>	<u>78 250 100</u>

Conforme descrito na política contabilística referida na Notas 2.5 e 41, a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor (Nota 26). Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
<b>Instrumentos de dívida</b>		
<b>De outros residentes</b>		
De dívida pública portuguesa	(4 455)	(6 696)
Outras obrigações	(114 202)	(119 322)
<b>De não residentes</b>		
Emissores públicos estrangeiros	(176 337)	(798 825)
Outras obrigações	(5 353 106)	(2 323 515)
	<u>(5 648 100)</u>	<u>(3 248 358)</u>
<b>Instrumentos de capital</b>	186 746	190 508
<b>Mais-valias potenciais líquidas (Nota 26)</b>	<u>(5 461 354)</u>	<u>(3 057 850)</u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a carteira de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, excluindo juros a receber, detalhada por *stage*, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

	31 Dezembro 2020			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	
<u>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</u>	125 182 765	-	-	125 182 765

	31 Dezembro 2019			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	
<u>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</u>	80 210 825	-	-	80 210 825

## 11. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
AR France Invest	7 784 115	-
Silk Road Paris 1 (antiga AR France Invest)	-	7 565 479
Outras	12 500	12 500
	<u>7 796 615</u>	<u>7 577 979</u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o saldo desta rubrica corresponde essencialmente à participação detida pela Sociedade na AR France Invest.

No ano de 2020, a anterior AR France Invest alterou a sua designação social para SILK ROAD PARIS 1 Développements Immobiliers (SILK ROAD PARIS 1) e foi criada uma sociedade holding do Grupo em França que detém as participações nas diversas sociedades operacionais do Grupo naquele país, denominada AR France Invest (ARFI), cuja sede social será na 15 rue du Sausset, Tremblay-en-France, 95917 ROISSY CHARLES DE GAULLE CEDEX, cujo objeto social é a aquisição e gestão de valores mobiliários e outros direitos. O capital social da sociedade AR France Invest, é de

13.497.400 Euros, sendo dividido em 13.497.400 ações, no valor nominal de 1 euro cada, totalmente liberadas e da mesma categoria.

A participação da ARIF na ARFI, corresponde a 50% do respectivo capital social e direitos de voto, ou sejam 6.748.700 ações, tendo o mesmo sido realizado por transferência da participação da ARIF na SILK ROAD PARIS 1, participação essa correspondente a 217 ações, representando 50% do capital da sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2019 o saldo desta rubrica corresponde essencialmente à participação detida pela Sociedade na Silk Road Paris 1, anteriormente designada por AR France Invest, anteriormente designada por Paris Asia – Sociedade Anónima ("Paris Asia").

Em 31 de Dezembro de 2013, a Sociedade adquiriu uma participação correspondente a 30% do capital daquela entidade, representada por 43 ações, com o valor nominal de 10 Euros, adquiridas ao preço de 69.767,44 Euros por ação, pelo montante total de 3.000.000 Euros. A aquisição das ações foi efectuada através da emissão de novas ações da Paris Asia, tendo originado um prémio de emissão de 2.999.570 Euros.

Em Maio de 2014, a Sociedade concedeu um financiamento à AR France Invest no montante de 4.500.000 Euros (Nota 19) pelo prazo de 24 meses, com juros a serem capitalizados e liquidados no final do prazo do financiamento. Em Agosto de 2015, uma parte deste financiamento, no montante de 3.286.000 Euros foi convertido em capital com a emissão de 124 novas ações representativas do capital social da AR France Invest.

Em Outubro de 2016, a Sociedade voltou a adquirir ações da AR France Invest, passando a deter 50% do capital desta entidade, através da aquisição de 50 novas ações (num total de 434 ações), ao preço de 28.970 Euros cada, correspondentes a 1.448.500 Euros. Esta entidade é classificada como Empreendimento conjunto, dado que a Sociedade detém controlo conjunto com o outro acionista da AR France Invest.

Em 2017, o financiamento foi renovado e aumentado para 5.721.792 Euros, vencendo juros anualmente, sendo que em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017, o valor de juros a receber ascende a 72.574 Euros, 79.130 Euros, 89.095 Euros e 108.452 Euros, respectivamente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 119/219 and the name DAR.

O movimento desta rubrica durante os exercícios de 2020 e 2019 pode ser apresentado da seguinte forma:

Participação financeira em 31 de Dezembro de 2018	<u>8 461 616</u>
Aumento do investimento	-
Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	(896 137)
Participação financeira em 31 de Dezembro de 2019	<u>7 565 479</u>
Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	218 636
Participação financeira em 31 de Dezembro de 2020	<u>7 784 115</u>

Em 31 de Dezembro de 2020, o valor do goodwill englobado no valor da participação financeira ascende a 1.776.882 Euros (31 de Dezembro de 2019: 1.776.882 Euros). Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os testes de imparidade efectuados pelo Conselho de Administração ao *goodwill* relativo à AR France não evidenciaram perdas por imparidade. Na análise efectuada foi considerada a avaliação do projecto imobiliário que está a ser promovido pela AR France, efectuada por um perito avaliador independente. Foi também considerado o *business plan* da actividade da AR France.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras da participada podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2020				2019			
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Total de Proveitos	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Total de Proveitos
AR France SGPS	131 734 177	13 934 672	437 272	12 869 522	-	-	-	-
Silk Road Paris 1 (*)	131 712 576	12 064 473	507 277	11 614 868	141 968 809	11 577 195	(1 792 274)	-

(\*) A Silk Road Paris 1 é detida a 100% pela AR France SGPS.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located in the bottom right corner of the page.

## 12. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Imóveis	13 181 868	16 807 315
Imparidade (Nota 23)	<u>(4 043 045)</u>	<u>(5 203 033)</u>
	<u><b>9 138 823</b></u>	<u><b>11 604 282</b></u>

O movimento desta rubrica durante os exercícios de 2020 e 2019 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2020									
	31 de Dezembro de 2019					31 de Dezembro de 2020				
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 23)	Aquisições	Alienações	Transferências	Reposições / (Dotações) de Imparidade (Nota 23)	Utilizações de Imparidade (Nota 23)	Valor Bruto	Imparidade (Nota 23)	Valor líquido
Imóveis	<u>16 807 315</u>	<u>(5 203 033)</u>	<u>672 723</u>	<u>(4 268 413)</u>	<u>(29 757)</u>	<u>(236 006)</u>	<u>1 397 994</u>	<u>13 181 868</u>	<u>(4 043 045)</u>	<u>9 138 823</u>

	2019									
	31 de Dezembro de 2018					31 de Dezembro de 2019				
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 23)	Aquisições	Alienações	Transferências	Reposições / (Dotações) de Imparidade (Nota 23)	Utilizações de Imparidade (Nota 23)	Valor Bruto	Imparidade (Nota 23)	Valor líquido
Imóveis	<u>21 259 931</u>	<u>(6 275 798)</u>	<u>1 054 003</u>	<u>(5 506 619)</u>	<u>-</u>	<u>(884 778)</u>	<u>1 957 543</u>	<u>16 807 315</u>	<u>(5 203 033)</u>	<u>11 604 282</u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os activos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Grupo:

Ano de aquisição	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
anterior a 2011	3 402 852	(1 274 043)	2 128 809	4 563 999	(1 741 705)	2 822 294
2011	956 861	(391 062)	565 799	1 658 080	(645 654)	1 012 426
2012	503 657	(204 652)	299 005	1 122 276	(621 387)	500 889
2013	1 261 467	(388 113)	873 354	2 081 120	(515 065)	1 566 055
2014	694 458	(57 864)	636 594	784 598	(36 190)	748 408
2015	762 422	(273 748)	508 674	1 097 531	(230 892)	866 639
2016	1 297 130	(211 058)	1 086 072	1 363 617	(255 795)	1 107 822
2017	1 454 121	(780 424)	673 697	1 519 901	(698 788)	821 113
2018	1 173 867	(181 536)	992 331	1 568 742	(206 959)	1 361 783
2019	989 579	(204 318)	785 261	1 047 451	(250 598)	796 853
2020	685 654	(76 227)	609 427	-	-	-
	<b>13 181 868</b>	<b>(4 043 045)</b>	<b>9 138 823</b>	<b>16 807 315</b>	<b>(5 203 033)</b>	<b>11 604 282</b>

Os imóveis em carteira com antiguidade superior a um ano correspondem a imóveis que, apesar da actividade comercial desenvolvida pelo Grupo para proceder à sua venda imediata, ainda não foram alienados, devido essencialmente à conjuntura actual do mercado imobiliário. O Grupo continua a desenvolver esforços no sentido destes imóveis serem alienados a curto prazo.

Durante o exercício de 2020, o Grupo registou ganhos líquidos com a alienação de imóveis recebidos em dação no montante total de 350.815 Euros (2019: ganhos líquidos de 449.201 Euros) (Nota 35), as quais foram determinadas em algumas situações face ao valor bruto dos imóveis.

### 13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
Valor bruto	6 622 984	6 529 323
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	(1 096 032)	(1 014 992)
Depreciações Acumuladas	(1 594 582)	(1 556 104)
	<b>3 932 370</b>	<b>3 958 227</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica corresponde a imóveis que se encontram arrendados pelo Grupo e para os quais não existem perspectivas de alienação a curto prazo. Nestas datas o Grupo tem registada uma imparidade de

1.096.032 Euros (em 2019: 1.014.992 Euros), resultante da actualização das avaliações imobiliárias destes activos (Nota 22).

O movimento ocorrido nas rubricas de "Propriedades de investimento" durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

Descrição	2020										
	31 de Dezembro de 2019			Aquisições	Transferências	Perdas por imparidade (Nota 23)	Alienações e abates		Amortizações do exercício	Valor líquido 31/12/2020	
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade				Valor bruto	Amortizações			
Propriedades de investimento	6 529 323	(1 556 104)	(1 014 992)		29 757		30 595	(47 731)	-	(38 478)	3 932 370
	<b>6 529 323</b>	<b>(1 556 104)</b>	<b>(1 014 992)</b>	-	<b>29 757</b>		<b>30 595</b>	<b>(47 731)</b>	-	<b>(38 478)</b>	<b>3 932 370</b>

Descrição	2019										
	31 de Dezembro de 2018			Aquisições	Transferências	Perdas por imparidade (Nota 23)	Alienações e abates		Amortizações do exercício	Valor líquido 31/12/2019	
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade				Valor bruto	Amortizações			
Propriedades de investimento	6 734 756	(1 517 623)	(975 975)	-	-	(39 017)	(205 433)	-	(38 481)		3 658 227
	<b>6 734 756</b>	<b>(1 517 623)</b>	<b>(975 975)</b>	-	-	<b>(39 017)</b>	<b>(205 433)</b>	-	<b>(38 481)</b>		<b>3 658 227</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica inclui ainda o imóvel detido pela US Gestar, localizado na Av. Elias Garcia, em Lisboa, cujo valor líquido contabilístico totaliza 1.507.191 Euros (2019: 1.545.671 Euros). Em Dezembro de 2015, a US Gestar assinou um contrato de arrendamento para fim não habitacional com uma empresa do sector de desporto e saúde. De acordo com o último relatório de avaliação da consultora CB Richard Ellis, em 11 de Dezembro de 2020, o valor de mercado deste imóvel ascendia a, aproximadamente, 3.468.200 Euros.

As Propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Grupo não registou depreciações do exercício pelo facto de todos os imóveis apresentarem um valor de avaliação inferior ao seu valor de aquisição deduzido das amortizações que seriam calculadas desde a data da sua aquisição até 31 de Dezembro de 2020. Pelo mesmo motivo, o valor de balanço destes imóveis é semelhante ao seu justo valor que a 31 de Dezembro de 2020 corresponde a 5.883.931 Euros (31 de Dezembro de 2019: 4.575.750 Euros).

Nos exercícios de 2020 e 2019, o valor das rendas de propriedades de investimento cobradas pelo Grupo ascenderam a 594.236 Euros e 632.003 Euros, respectivamente. As rendas recebidas pela utilização dos imóveis e os custos com as amortização do exercício são registados nas rubricas "Outros proveitos/(custos) de exploração" (Nota 36) e "Depreciações e Amortizações", respectivamente.

14. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Outros activos tangíveis" durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

Descrição	2020							
	31 de Dezembro de 2019		Aquisições	Amortizações de exercício	Transferências	Alienações e abates		Valor líquido 31-12-2020
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Valor bruto	Amortizações	
<b>Imóveis:</b>								
. De serviço próprio	708 264	(246 603)	-	(10 837)	-	-	-	450 824
. Despesas em edifícios arrendados	3 107 921	(2 369 848)	23 817	(161 703)	24 172	-	-	624 359
	3 816 185	(2 616 451)	23 817	(172 540)	24 172	-	-	1 075 183
<b>Equipamento:</b>								
. Mobiliário e material	496 551	(395 762)	17 690	(20 437)	-	-	-	98 042
. Máquinas e ferramentas	72 702	(50 327)	12 838	(7 389)	-	-	-	27 824
. Equipamento informático	614 268	(687 218)	100 470	(92 462)	-	-	-	135 078
. Instalações interiores	557 800	(545 109)	3 340	(4 537)	-	-	-	11 494
. Material de transporte	2 365 103	(1 853 764)	24 299	(266 559)	-	(39 916)	39 916	249 079
. Equipamento de segurança	9 578	(8 807)	-	(178)	-	-	-	583
	4 316 022	(3 540 967)	158 637	(411 562)	-	(39 916)	39 916	522 110
<b>Outros activos tangíveis:</b>								
. Património artístico	41 364	-	-	-	-	-	-	41 364
. Em curso	6 840	-	35 545	-	(24 172)	-	-	18 213
	48 204	-	35 545	-	(24 172)	-	-	59 577
<b>Direito de uso - IFRS 16</b>								
. Imóveis	6 812 837	(955 510)	-	(922 201)	-	(117 172)	16 656	4 834 610
. Outros	21 157	(10 578)	-	(10 579)	-	-	-	-
	15 014 405	(7 123 626)	217 999	(1 516 882)	-	(167 088)	56 572	6 491 480

Descrição	2019							
	1 de Janeiro de 2019		Aquisições	Amortizações de exercício	Transferências	Alienações e abates		Valor líquido 31-12-2019
	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Valor bruto	Amortizações	
<b>Imóveis:</b>								
. De serviço próprio	705 228	(238 345)	5 349	(10 569)	-	(2 311)	2 311	461 661
. Despesas em edifícios arrendados	2 852 248	(2 239 849)	19 105	(179 655)	285 224	(48 656)	48 656	739 073
	3 557 474	(2 477 194)	24 454	(190 224)	285 224	(50 967)	50 967	1 199 734
<b>Equipamento:</b>								
. Mobiliário e material	472 244	(410 678)	9 531	(24 186)	53 881	(39 105)	39 105	100 769
. Máquinas e ferramentas	69 705	(47 903)	9 877	(9 304)	-	(6 880)	6 880	22 375
. Equipamento informático	848 247	(869 374)	69 599	(115 920)	(5 482)	(118 076)	118 076	127 070
. Instalações interiores	558 754	(548 991)	3 155	(7 139)	6 912	(11 021)	11 021	12 691
. Material de transporte	2 217 623	(1 400 744)	174 382	(479 802)	-	(26 882)	26 882	511 339
. Equipamento de segurança	9 578	(8 025)	-	(782)	-	-	-	771
	4 176 151	(3 105 715)	286 524	(637 236)	55 311	(201 964)	201 964	775 035
<b>Outros activos tangíveis:</b>								
. Património artístico	41 364	-	-	-	-	-	-	41 364
. Em curso	85 173	-	267 684	-	(346 017)	-	-	6 840
	126 537	-	267 684	-	(346 017)	-	-	48 204
<b>Direito de uso - IFRS 16</b>								
. Imóveis	6 244 272	-	568 565	(955 510)	-	-	-	5 857 327
. Outros	21 157	-	-	(10 578)	-	-	-	10 579
	14 125 591	(5 582 909)	1 147 227	(1 793 548)	(5 482)	(252 931)	252 931	7 890 879

A rubrica de Direito de uso corresponde essencialmente a imóveis locados (agências e edifícios centrais) e a um número residual de impressoras, sendo amortizadas de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme descrito na política contabilística 2.11 e nota 41.

15. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Activos intangíveis" durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

Descrição	2020							
	31 de Dezembro de 2019				Alienções e abates			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Transferências	Valor bruto	Amortizações	Amortizações do exercício	Valor líquido 31/12/2020
<i>Activos intangíveis</i>								
Software	2 583 214	(2 320 819)	71 454	40 678	-	-	(157 376)	217 151
Activos intangíveis em curso	186 642	-	40 311	(40 678)	-	-	-	186 275
	<b>2 769 856</b>	<b>(2 320 819)</b>	<b>111 765</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(157 376)</b>	<b>403 426</b>

Descrição	2019							
	31 de Dezembro de 2018				Alienções e abates			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Transferências	Valor bruto	Amortizações	Amortizações do exercício	Valor líquido 31/12/2019
<i>Activos intangíveis</i>								
Software	2 404 569	(2 177 363)	4 527	198 494	(24 376)	23 461	(166 917)	262 395
Activos intangíveis em curso	77 890	-	301 764	(193 012)	-	-	-	186 642
	<b>2 482 459</b>	<b>(2 177 363)</b>	<b>306 291</b>	<b>5 482</b>	<b>(24 376)</b>	<b>23 461</b>	<b>(166 917)</b>	<b>449 037</b>

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 eram os seguintes:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	5 740 234	7 415 628
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	<u>(2 059 578)</u>	<u>(1 314 637)</u>
	<u><b>3 680 656</b></u>	<u><b>6 100 991</b></u>
Activos/ (Passivos) por impostos correntes		
Imposto imputado	(2 895 941)	(1 744 403)
Benefício fiscal	3 241 944	1 954 803
Derrama	(209 237)	(128 522)
Derrama estadual	(465 896)	(206 497)
Tributação autónoma	(131 576)	(206 709)
	<u><b>(460 706)</b></u>	<u><b>(331 328)</b></u>
Pagamentos por conta	1 364 484	485 122
Retenções na fonte	27 621	42 902
Imposto sobre o rendimento a (pagar)/receber	<u><b>931 399</b></u>	<u><b>196 696</b></u>
Dos quais:		
Imposto sobre o rendimento a receber	3 248 492	317 769
Imposto sobre o rendimento a (pagar)	<u><b>(2 317 093)</b></u>	<u><b>(121 073)</b></u>

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com a Contribuição sobre o Sector Bancário e a diferença da imparidade de crédito face aos valores relevantes para efeitos fiscais.

No exercício de 2019, foi publicada a Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, que estabelece um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras para os períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019.

Os artigos 28.º-A e 28.º-C do Código do IRC passaram a prever a dedutibilidade, para efeitos de determinação do lucro tributável, das perdas por imparidade para risco de crédito, em títulos e em outras aplicações (com determinadas exceções), desde que contabilizadas de acordo com as normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "DPA2" and "SOL2".

(tendo sido eliminada a remissão para as regras/limites definidos em decreto regulamentar – que, por sua vez, remetiam para os limites mínimos estabelecidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal – as quais determinavam a aceitação ou não aceitação fiscal das referidas imparidades).

Às perdas por imparidade para risco específico de crédito registadas nos períodos de tributação anteriores à aplicação do regime que ainda não tenham sido aceites fiscalmente, continuará a aplicar-se o disposto no revogado Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal (“Aviso n.º 3/95”), na redação em vigor antes da respetiva revogação pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015.

No que respeita às perdas por imparidade para risco específico de crédito registadas após a entrada em vigor da Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, foi criado um “período de adaptação”, optativo, de 5 anos (até ao exercício de 2023, inclusive), durante o qual as instituições de crédito e outras instituições financeiras podem continuar a aplicar o anterior regime fiscal, nomeadamente, os limites previstos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e demais regras fiscais aplicáveis.

Neste sentido, está igualmente prevista a possibilidade de adoção antecipada do novo regime fiscal (o “regime definitivo”), opção sujeita à comunicação pelas instituições ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira até ao final do décimo mês do período de tributação em curso.

O Grupo optou por aderir ao novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras por referência ao período de tributação de 2019, pelo que considerou a aplicação do regime definitivo na sua estimativa de impostos correntes a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

Em traços gerais, nos termos daquele diploma:

- (i) as perdas por imparidade para risco de crédito registadas nos períodos de tributação com início em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 deverão relevar para efeitos do apuramento do resultado tributável, salvo raras exceções;
- (ii) às perdas por imparidade para risco de crédito registadas em períodos de tributação anteriores continuam a aplicar-se o enquadramento fiscal anteriormente

vigente, i.e. os limites mínimos obrigatórios estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

(iii) as reversões de perdas por imparidade deverão ser alocadas às perdas por imparidade que não relevaram fiscalmente e, destas, às mais antigas.

As excepções referidas no ponto (i) referem-se às perdas por imparidade em créditos e outros direitos concedidos a pessoas singulares ou colectivas que detenham uma participação superior a 10% do capital do sujeito passivo, bem como perdas por imparidade em créditos e outros direitos concedidos a entidades nas quais o sujeito passivo detenha uma participação superior a 10% (tal verifica-se quando os créditos tenham sido concedidos em momento posterior ao da aquisição da participação).

Adicionalmente, foi instituído um período de adaptação de 5 períodos de tributação, em que os sujeitos passivos podem optar por aplicar o regime vigente anterior à entrada em vigor da Lei n.º 98/2019, salvo comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira a optar pela aplicação do novo regime (a apresentar até ao final do décimo mês do período de tributação em curso), opção esta que foi tomada pelo Grupo com efeitos a 1 de Janeiro de 2019.

No ano de 2018, o Grupo adquiriu 2.955 Unidades de participação do Fundo IBERIS BLUETECH FUND, pelo valor de 2.999.325 Euros, tendo obtido um benefício imediato no valor de 929.039 Euros e tendo gerado um imposto diferido de 1.542.804 Euros. O benefício foi totalmente consumido durante os anos de 2018 e 2019.

No ano de 2019, o Grupo adquiriu 2.898 Unidades de participação do Fundo IBERIS BLUETECH FUND, pelo valor de 2.999.430 Euros, tendo obtido um benefício imediato no valor de 315.688 Euros e tendo gerado um imposto diferido de 2.158.842 Euros.

2  
6  
2020  
128/219  
DNE  
SAR

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020			Saldo em 31-12-2020
	Saldo em 31/12/2019	Varição em Resultados	Varição em Reservas	
<b>Activos por impostos diferidos</b>				
Imparidade para crédito não reconhecido fiscalmente	4 498 739	(1 238 387)	-	3 260 352
Imparidade para títulos	119 402	51 975	-	171 377
Activos financeiros disponíveis para venda	49 118	-	46 753	95 871
Imparidade de activos não correntes detidos para venda	166 836	239 718	-	406 554
Benefício Fiscal	2 158 842	(1 009 433)	-	1 149 409
Provisões	422 691	233 980	-	656 671
	<b>7 415 628</b>	<b>(1 722 147)</b>	<b>46 753</b>	<b>5 740 234</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(815 264)	-	(744 941)	(1 560 205)
Provisões investimentos financeiros	(499 373)	-	-	(499 373)
	<b>(1 314 637)</b>	<b>-</b>	<b>(744 941)</b>	<b>(2 059 578)</b>
	<b>6 100 991</b>	<b>(1 722 147)</b>	<b>(698 188)</b>	<b>3 680 656</b>

	2019			Saldo em 31-12-2019
	Saldo em 31-12-2018	Varição em Resultados	Varição em Reservas	
<b>Activos por impostos diferidos</b>				
Imparidade para crédito não reconhecido fiscalmente	4 887 812	(389 073)	-	4 498 739
Imparidade para títulos	155 488	(36 086)	-	119 402
Activos financeiros disponíveis para venda	299 993	-	(250 875)	49 118
Imparidade de activos não correntes detidos para venda	420 794	(253 956)	-	166 836
Benefício Fiscal	1 542 804	616 038	-	2 158 842
Provisões	-	422 691	-	422 691
	<b>7 306 891</b>	<b>359 612</b>	<b>(250 875)</b>	<b>7 415 628</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(241 127)	-	(574 137)	(815 264)
Provisões investimentos financeiros	(499 373)	-	-	(499 373)
	<b>(740 500)</b>	<b>-</b>	<b>(574 137)</b>	<b>(1 314 637)</b>
	<b>6 566 391</b>	<b>359 612</b>	<b>(825 012)</b>	<b>6 100 991</b>

No exercício de 2014, o Grupo aderiu ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos (REAIID). O regime, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto, abrange os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, sendo o mesmo aplicável às realidades desta natureza contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015, bem como aos activos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais a 31 de Dezembro de 2014. De acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de Agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos

de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016, bem como aos activos por impostos diferidos a estes associados.

Os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária, de insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, de revogação da respectiva autorização por autoridade de supervisão competente. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do exercício e o total dos capitais próprios do sujeito passivo (apurado antes da dedução desse resultado), aplicado ao saldo elegível dos activos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou o sujeito passivo apresente capitais próprios negativos, a conversão dos activos por impostos diferidos em crédito tributário é efectuada pelo seu valor total.

Na conversão do crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respectivo crédito majorado em 10% conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas acções ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado.

No que respeita aos activos por impostos diferidos abrangidos pelo REAID, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Tendo sido apurado um resultado líquido do exercício positivo nos exercícios de 2020 e 2019, não se verificou, no presente exercício, qualquer conversão dos activos elegíveis em crédito tributário.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Impostos correntes</b>		
Do exercício	(460 706)	(342 966)
Correcções de exercícios anteriores	(13 990)	-
	<u>(474 696)</u>	<u>(342 966)</u>
<b>Impostos diferidos</b>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(1 722 147)	359 612
<b>Total de impostos reconhecidos em resultados</b>	<u>(2 196 843)</u>	<u>16 646</u>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>18 526 053</b>	<b>13 649 014</b>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo relativas aos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

Contudo, na opinião do Conselho de Administração do Grupo, não é previsível que ocorra qualquer correcção com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser demonstrada como segue:

	2020		2019	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		18 526 053		13 649 014
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	4 168 362	22,50%	3 071 028
Derrama Estadual	2,51%	465 896	1,51%	206 497
		4 634 258		3 277 525
Imparidade não aceites fiscalmente	0,03%	5 019	(10,56%)	(1 440 937)
Custos não aceites fiscalmente:				
Reintegrações	0,04%	7 545	0,15%	20 052
Benefícios fiscais	(12,99%)	(2 407 066)	(14,40%)	(1 965 428)
Mais e menos valias	(0,00%)	(910)	0,01%	945
Tributação autónoma	0,71%	131 576	1,51%	206 709
Contribuição sobre o sector bancário	0,45%	83 466	0,41%	55 286
Outros	(1,39%)	(257 045)	(1,25%)	(170 798)
	11,86%	2 196 843	(0,12%)	(16 646)

## 17. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
<b>Devedores e outras aplicações</b>		
Devedores por operações sobre futuros	501 593	324 957
Aplicações diversas	6 071 133	5 998 559
Outros devedores diversos	436 242	415 963
Imparidade devedores diversos	(105 450)	(37 438)
	<b>6 903 518</b>	<b>6 702 041</b>
<b>Outros</b>		
Ouro e outros metais preciosos	288 524	118 771
<b>Rendimentos a receber</b>		
Comissões	655 770	835 381
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Rendas	87 959	113 779
Seguros	1 966	68
Outras	421 392	382 554
	<b>511 317</b>	<b>496 401</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações de bolsa a liquidar	217 821	826 403
Operações activas a regularizar	2 397 697	4 036 073
	<b>2 615 518</b>	<b>4 862 476</b>
	<b>10 974 647</b>	<b>13 015 070</b>

Na rubrica "Devedores por operações sobre futuros" estão reflectidas as contas margem de contratos de futuros de clientes e do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de “Aplicações diversas” refere-se ao financiamento de 5.998.559 Euros concedido à Silk Road (Antiga AR France Invest) (31 de Dezembro de 2019: 5.919.339 Euros). A data inicial do financiamento remonta a 2014, sendo os juros capitalizados e liquidados no final do prazo de financiamento. Este financiamento vence juros anualmente, sendo que em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o valor de juros a receber ascende a 72.574 Euros e 79.220 Euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Operações de bolsa a liquidar” corresponde a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.

A variação ocorrida na rubrica de “Operações activas a regularizar” deve-se essencialmente à diminuição da actividade de angariação de seguros de Telemarketing associada ao crédito automóvel.

#### 18. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Recursos do Banco de Portugal	105 000 000	39 180 000
	<u>105 000 000</u>	<u>39 180 000</u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Recursos do Banco de Portugal” corresponde a recursos obtidos por desconto de títulos junto do Banco Central Europeu.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais dos recursos obtidos junto do Banco de Portugal, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Até três meses	-	-
De três meses a um ano	5 000 000	15 000 000
superior a um ano	100 000 000	24 180 000
	<u>105 000 000</u>	<u>39 180 000</u>

Os recursos obtidos junto do Banco de Portugal em vigor em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 têm como garantia associada o penhor de títulos da carteira própria do Grupo (Nota 28).

A 31 de Dezembro de 2020, os recursos de banco centrais incluem o valor de 105 milhões relativamente a financiamentos obtidos ao abrigo do Terceiro Programa de Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direccionado (TLTRO – III) do Banco Central Europeu (BCE) a 20 de Maio de 2020 e 18 de Junho de 2020.

Com base nos termos deste programa, em comparação com o preço de mercado de outros empréstimos com garantias semelhantes, o Grupo conclui que o TLTRO III não contém benefícios significativos relativamente ao preço de mercado e às contas de passivos financeiros, pelo que o Programa TL TROIII é integralmente considerado como instrumento de taxa indexada ao abrigo da IFRS 9.

A Taxa de Juro Efetiva desses instrumentos inclui o bónus no período de juros especiais e reflete a determinação do Grupo no reconhecimento inicial quanto ao valor final dos juros a receber no vencimento.

Este cálculo no reconhecimento inicial também considera a expectativa do Grupo vir a cumprir as suas metas de empréstimos ao longo da vida as operações.

Se houvesse uma mudança subsequente na estimativa do Grupo em relação às suas metas de empréstimo, o Grupo aplicaria a revisão da orientação das estimativas do IFRS 9.

**19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica é composta por depósitos à ordem e outros recursos de outras instituições de crédito, sendo detalhado como se segue:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Depósitos à ordem e outros recursos		
Instituições de crédito país	251 093	206 895
	<u>251 093</u>	<u>206 895</u>

**20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
À vista		
Depósitos à ordem	199 088 487	161 549 533
A prazo		
Depósitos a prazo	386 265 748	408 154 170
Depósitos estruturados	60 302 957	71 413 113
	<u>446 568 705</u>	<u>479 567 283</u>
	<u>645 657 192</u>	<u>641 116 816</u>
Encargos a pagar		
Juros de recursos de clientes	2 411 595	3 797 764
	<u>648 068 787</u>	<u>644 914 580</u>

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais dos recursos a prazo de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 135/219 and various initials.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Até três meses	94 434 113	109 086 647
De três meses a um ano	260 281 786	263 090 067
De um a cinco anos	91 761 323	107 385 143
Mais de cinco anos	91 483	5 426
	<u>446 568 705</u>	<u>479 567 283</u>

## 21. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica refere-se a derivados registados ao justo valor por contrapartida de resultados (Nota 9) e apresenta a seguinte composição:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
Swaps de taxa de juro	63 719	200 389
Opções	176 186	687 888
	<u>239 905</u>	<u>888 277</u>

## 22. DERIVADOS DE COBERTURA

A análise desta rubrica, por instrumento de cobertura é a seguinte:

	<u>31 Dezembro 2020</u>		<u>31 Dezembro 2019</u>	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Swaps	-	8 698	-	-
	<u>-</u>	<u>8 698</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

O Banco Invest detém uma carteira significativa de títulos a taxa fixa registada na carteira a custo amortizado, com vencimento residual superior a cinco anos. Durante o ano de 2020, por forma a mitigar o risco de taxa de juro associado a uma eventual alteração das taxas de juro num horizonte temporal até cinco anos, foi contratado um swap, trocando a taxa fixa associada a esses títulos por taxa variável.

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado, e, sempre que não disponíveis, em informação preparada pelo Banco pela extrapolação de dados de mercado. Assim, tendo em consideração a hierarquização das fontes de valorização,

conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos encontram-se categorizados no nível 2. O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

Conforme permitido pela IFRS 9, o Banco optou por continuar a aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS 39, utilizando essencialmente derivados de taxa de juro. O modelo de cobertura de justo valor é adoptado para créditos concedidos à taxa fixa, títulos da carteira e cobertura conjunta de activos financeiros à taxa variável e passivos financeiros à taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adoptado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos à taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

A data de início de cobertura ocorreu no dia 16 de Outubro de 2020 e finda a 16 de Outubro de 2025.

No exercício de 2020, as relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefectividade no montante de 211 Euros em Resultados de contabilidade de cobertura, que corresponde à diferença entre as variações no justo valor dos títulos cobertos e a variação no justo valor do swap de cobertura.

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	2020					Total	Justo Valor
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos		
Instrumentos financeiros derivados							
Mercado de balcão (OTC)							
Swaps							
De taxa de juro	-	-	-	25 000 000	-	25 000 000	8 698
	-	-	-	25 000 000	-	25 000 000	8 698
	-	-	-	25 000 000	-	25 000 000	8 698

23. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Grupo durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020				
	Saldo em 31/12/2019	Dotações Líquidas	Utilizações	Transferências	Saldos em 31/12/2020
<i>Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado</i>					
- Crédito a clientes não titulado (Nota 7)	26 899 573	7 989 340	(2 733 065)	-	32 135 848
- Imparidade para crédito titulado (Nota 8)	418 080	55 228	15 133	-	488 441
					-
<i>Imparidade de Aplicações em instituições de crédito (Nota 6):</i>	15 411	(12 868)	-	-	2 523
<i>Imparidade de Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5):</i>	1 995	6 778	-	-	8 773
	<b>27 335 059</b>	<b>8 018 458</b>	<b>(2 717 932)</b>	<b>-</b>	<b>32 635 585</b>
<i>Imparidade de outros activos:</i>					
- Activos não correntes detidos para venda (Nota 12)	5 203 033	238 006	(1 397 994)	-	4 043 045
- Propriedades de investimento (Nota 13)	1 014 992	(26 897)	(3 698)	-	984 397
- Outros activos (Nota 17)	37 438	(15 185)	83 197	-	105 450
	<b>6 255 463</b>	<b>195 924</b>	<b>(1 318 495)</b>	<b>-</b>	<b>5 132 892</b>
<i>Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 26):</i>	69 275	103 983	(2 557)	-	170 701
<i>Outras provisões:</i>					
- Provisões para garantias e outros compromissos	57 444	17 612	-	-	75 056
- Outras provisões	1 548 226	902 375	-	-	2 450 601
	<b>1 605 670</b>	<b>919 987</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 525 657</b>
	<b>35 265 467</b>	<b>9 238 362</b>	<b>(4 038 984)</b>	<b>-</b>	<b>40 464 835</b>

	2019				
	Saldo em 31/12/2018	Dotações Líquidas	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-12-2019
<i>Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado</i>					
- Crédito a clientes não titulado (Nota 7)	26 161 819	2 618 967	(1 681 213)	-	26 899 573
- Imparidade para crédito titulado (Nota 8)	460 732	(42 259)	(393)	-	418 080
					-
<i>Imparidade de Aplicações em instituições de crédito (Nota 6):</i>	-	15 411	-	-	15 411
<i>Imparidade de Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5):</i>	-	1 995	-	-	1 995
	<b>26 622 551</b>	<b>2 594 114</b>	<b>(1 681 606)</b>	<b>-</b>	<b>27 335 059</b>
<i>Imparidade de outros activos:</i>					
- Activos não correntes detidos para venda (Nota 12)	6 275 798	884 778	(1 957 543)	-	5 203 033
- Propriedades de investimento (Nota 13)	975 975	39 017	-	-	1 014 992
- Outros activos (Nota 17)	120 861	37 711	(121 134)	-	37 438
	<b>7 372 634</b>	<b>961 506</b>	<b>(2 078 677)</b>	<b>-</b>	<b>6 255 463</b>
<i>Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 26):</i>	173 901	(104 568)	(58)	-	69 275
<i>Outras provisões:</i>					
- Provisões para garantias e outros compromissos	24 723	32 721	-	-	57 444
- Outras provisões	-	1 548 226	-	-	1 548 226
	<b>24 723</b>	<b>1 580 947</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 605 670</b>
	<b>34 193 809</b>	<b>5 031 999</b>	<b>(3 960 341)</b>	<b>-</b>	<b>35 265 467</b>

A rubrica de Outras provisões refere-se aos resultados acumulados até 31 de dezembro de 2020 dos accionistas minoritários no montante de 1.990.601 (2019: 1.203.226 Euros), bem como o valor corresponde à parte não diferida da diferença entre o valor pago pelo Grupo pela participação e o seu valor contabilístico, no montante de 460.000 Euros (2019: 345.000 Euros). Esta provisão corresponde ao efeito nas contas do Grupo da separação de uma parte da actividade a ocorrer durante o ano de 2021, conforme mencionado na nota 38, mantendo-se o Banco Invest o acionista maioritário.

**24. OUTROS PASSIVOS**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
<b>Credores e outros recursos</b>		
Credores por operações sobre futuros	370 405	134 696
<b>Sector Público Administrativo:</b>		
Retenção de impostos na fonte	799 683	768 537
Iva a Pagar	66 429	127 156
Contribuições para a Segurança Social	221 150	205 649
Cobranças por conta de terceiros	23 662	3 243
<b>Credores diversos:</b>		
Outros credores	7 252 907	7 688 993
	<u>8 734 236</u>	<u>8 928 274</u>
<b>Receitas com rendimento diferido</b>		
Rendas	33 637	33 500
Comissões	728 955	951 384
	<u>762 592</u>	<u>984 884</u>
<b>Encargos a pagar</b>		
Por gastos com pessoal:		
Férias e subsídio de férias	1 859 951	1 852 742
Por gastos gerais administrativos	223 848	199 973
Encargos com rendas	5 012 925	6 011 815
Outros	109 668	251 931
	<u>7 206 392</u>	<u>8 316 461</u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	198 964	762 709
Outras operações a regularizar	5 376 811	7 340 759
	<u>5 575 775</u>	<u>8 103 468</u>
	<u>22 278 995</u>	<u>26 333 087</u>

Na rubrica "Credores por operações sobre futuros" está reflectida a contrapartida das contas margem de contratos de futuros de clientes, conforme Nota 20.

Na rubrica de "Outros credores" estão reflectidos valores de prémios de seguro relativos ao crédito automóvel a pagar às seguradoras no montante de 382.512 Euros (31 de dezembro 2019: 1.876.220 Euros).

A rubrica "Operações sobre valores mobiliários a regularizar" corresponde a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.

Em 31 dezembro de 2020, a rubrica Encargos com rendas no montante de 5.012.925 euros (2019: 6.011.815 euros) corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16 e conforme descrito na política contabilística 2.9.

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

Rendas de Capital	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
Até 1 ano	1 138 182	1 160 653
1 ano até 5 anos	3 261 038	3 927 977
5 anos até 10 anos	1 425 429	1 884 972
	<b>5 824 649</b>	<b>6 973 602</b>
Custos a periodificar em Margem Financeira	(811 723)	(961 787)
	<b>5 012 925</b>	<b>6 011 815</b>

## 25. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

Entidade	Número de acções	Montante	%
SOTIF, SGPS, S.A	1 800 000	9 000 000	25%
VALRI, SGPS, S.A	1 800 000	9 000 000	25%
MS - Participações, SGPS, S.A.	1 800 000	9 000 000	25%
LERIMO, SGPS, S.A.	1 800 000	9 000 000	25%
	<b>7 200 000</b>	<b>36 000 000</b>	<b>100%</b>

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Sociedade estava representado por 7.200.000 acções, com o valor nominal de 5 Euros cada, estando totalmente subscrito e realizado.

**26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<b>31 Dezembro 2020</b>	<b>31 Dezembro 2019</b>
<b>Reservas de reavaliação</b>		
<b>Reservas resultantes da valorização ao justo valor</b>		
De activos financeiros ao justo valor através de	5 632 055	3 127 126
<b>Reservas por impostos diferidos</b>		
De activos financeiros disponíveis para venda	(1 464 335)	(766 146)
	<b>4 167 720</b>	<b>2 360 980</b>
<b>Reserva legal</b>	1 036 842	725 810
<b>Outras reservas</b>	9 182 003	9 182 003
<b>Resultados transitados</b>	77 068 390	63 789 875
	<b>87 287 235</b>	<b>73 697 688</b>

Reservas de reavaliação*Reservas de justo valor*

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10), líquidas do correspondente efeito fiscal (Nota 16). A variação, durante o exercício de 2020 e 2019, da reserva de justo valor é analisada conforme segue:

	Saldo 31 de Dezembro de 2019	Variação de Justo Valor			Saldo 31 de Dezembro de 2020
		Aquisição	Variação de Justo Valor	Alienação	
Obrigações diversas	2 442 837	2 708 536	449 470	(133 534)	5 467 309
Títulos de dívida pública	805 521	59 970	115 931	(800 631)	180 791
Ações	(190 508)	-	3 762	-	(186 746)
Unidades de participação	-	-	-	-	-
<b>Mais-valias potenciais líquidas (Nota 10)</b>	<b>3 057 850</b>	<b>2 768 506</b>	<b>569 163</b>	<b>(934 165)</b>	<b>5 461 354</b>
		<b>2 403 504</b>			
Obrigações diversas	65 644	39 958	43 234	(3 114)	145 722
Títulos de dívida pública	3 632	18 288	6 691	(3 632)	24 979
<b>Provisões e imparidade (Nota 23)</b>	<b>69 276</b>	<b>58 246</b>	<b>49 925</b>	<b>(6 746)</b>	<b>170 701</b>
	<b>3 127 126</b>	<b>2 826 752</b>	<b>619 088</b>	<b>(940 911)</b>	<b>5 632 055</b>
		<b>2 504 929</b>			

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	Saldo 31 de Dezembro de 2018	Variação de Justo Valor			Saldo 31 de Dezembro de 2019
		Aquisição	Variação de Justo Valor	Alienação	
Obrigações diversas	(585 608)	1 292 475	2 722 181	(986 211)	2 442 837
Títulos de dívida pública	371 092	310	748 377	(314 258)	805 521
Ações	(189 668)	-	(640)	-	(190 508)
Unidades de participação	-	-	-	-	-
Mais-valias potenciais líquidas (Nota 10)	(404 184)	1 292 785	3 469 718	(1 300 469)	3 057 850
			3 462 034		
Obrigações diversas	82 144	28 288	(44 788)	-	65 644
Títulos de dívida pública	91 757	-	(88 125)	-	3 632
Provisões e imparidade (Nota 23)	173 901	28 288	(132 913)	-	69 276
	(230 283)	1 321 073	3 336 805	(1 300 469)	3 127 126
			3 357 409		

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, o Grupo deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação do Grupo, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Reserva de crédito

Devido à revogação do aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, em que deixou de haver provisões e passaram a ser constituídas perdas por imparidade, esta situação gerou uma reserva de crédito no valor de 8.628.717. Euros. O valor reflecte a passagem das provisões de crédito para imparidades de crédito.

Resultado do exercício

Nos exercícios de 2020 e 2019, o resultado consolidado do Grupo foi apurado da seguinte forma:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
<b>Resultados individuais:</b>		
Banco Invest	12 974 285	11 690 869
Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	631 271	3 110 318
Invest Gestão de Activos	474 276	308 874
Fundo Tejo	510 936	230 742
USGESTAR	2 474 657	108 157
Saldanha Holdings	(12 022)	(88 645)
Saldanha Finance	(10 921)	73 874
Motor Park	-	-
	<u>17 042 482</u>	<u>15 434 189</u>
<b>Ajustamentos:</b>		
Anulação de valorização positiva de Imóveis do Fundo Tejo	(32 738)	783
Anulação dos dividendos recebidos pelo Banco	(840 000)	(840 000)
Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial - AR France	218 636	(896 137)
Anulação imparidades	18 286	(33 175)
Outros ajustamentos	(77 456)	-
<b>Resultados após impostos e antes de interesses que não controlam</b>	<u>16 329 210</u>	<u>13 665 660</u>
<b>Resultado atribuível a interesses minoritários</b>	<u>(116 933)</u>	<u>(76 112)</u>
<b>Resultado consolidado do exercício</b>	<u>16 212 277</u>	<u>13 589 548</u>

A partir de 1 de Janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, o Grupo passou a adoptar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia na preparação das suas contas individuais.

**27. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica refere-se às participações de terceiros no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo e Banco Invest, S.A..

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	<b>2020</b>			
	Saldos em 31 Dezembro 2019	Alteração do Perímetro	Resultado líquido	Saldos em 31 Dezembro 2020
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	1 052 655	-	69 045	1 121 700
Banco Invest, S.A.	406 880	-	47 888	454 768
	<u>1 459 535</u>	<u>-</u>	<u>116 933</u>	<u>1 576 468</u>

	<b>2019</b>			
	Saldos em 31 Dezembro 2018	Alteração do Perímetro	Resultado líquido	Saldos em 31 Dezembro 2019
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	1 021 474	-	31 181	1 052 655
Banco Invest, S.A.	361 949	-	44 931	406 880
	<u>1 383 423</u>	<u>-</u>	<u>76 112</u>	<u>1 459 535</u>

**28. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Garantias e avales prestados	173 224 243	93 296 422
Compromissos perante terceiros	14 687 958	13 390 068
Valores recebidos em depósito	562 927 763	417 918 862
Activos sob gestão e custódia		
Gestão de patrimónios	<u>142 627 372</u>	<u>107 224 815</u>

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rendibilidade para os ativos sob gestão. Estes activos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Na rubrica de Activos sob gestão e custódia – Gestão de patrimónios estão incluídos os fundos geridos pela Invest Gestão de Activos.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os passivos contingentes e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Garantias e avales prestados</u>		
Garantias e avales prestados	3 124 198	2 625 714
Activos dados em garantia	<u>170 100 045</u>	<u>90 670 708</u>
	<u><b>173 224 243</b></u>	<u><b>93 296 422</b></u>
<u>Activos sob gestão e custódia</u>		
Gestão de carteiras	10 385 171	6 794 682
Gestão de Fundos	<u>132 242 201</u>	<u>100 430 133</u>
	<u><b>142 627 372</b></u>	<u><b>107 224 815</b></u>

A rubrica "Activos dados em garantia" diz respeito a títulos entregues pelo Grupo como garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos Centrais ou outras Instituições de Crédito. Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a totalidade desta rubrica corresponde a títulos dados em garantia ao Banco de Portugal.

#### Fundo de Resolução

No âmbito de um conjunto de alterações legislativas que incluíram a publicação do Decreto Lei nº 24/2013 foi criado o Fundo de Resolução ('FR'). Esta entidade tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de entidade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

São instituições participantes do FR:

- As instituições de crédito com sede em Portugal (com excepção das caixas de crédito agrícola mútuo associadas da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo);
- As empresas de investimento que exerçam as atividades de negociação por conta própria de um ou mais instrumentos financeiros ou de tomada firme e colocação de instrumentos financeiros com garantia;

- As sucursais em Portugal de instituições de crédito autorizadas em países que não sejam membros da União Europeia ou que não pertençam ao Espaço Económico Europeu;
- As sucursais em Portugal de instituições financeiras autorizadas em países que não sejam membros da União Europeia e que exerçam as actividades de negociação por conta própria de um ou mais instrumentos financeiros ou de tomada firme e colocação de instrumentos financeiros com garantia;
- As sociedades relevantes para sistemas de pagamentos sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

O Banco Invest é uma das entidades participantes do FR. Conforme previsto no Decreto-Lei 31-A/2012 que criou o FR, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

#### BES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), em agosto de 2014, foram determinadas pelo Banco de Portugal necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de Euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de Euros, a subscrição de capital foi efectuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below. A circular stamp with the number 146/219 is visible.

- 3.900 milhões de Euros do Estado Português; e
- 700 milhões de Euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Atento o carácter excepcional da medida de resolução, e a necessidade de o FR dispor dos fundos necessários para a implementar, a Comissão Diretiva do FR, em reunião realizada no dia 3 de agosto de 2014, deliberou submeter ao Ministério das Finanças uma proposta de financiamento daquela medida que previa (i) a obtenção de um empréstimo concedido pelo Estado no valor de Euros 4.400 milhões, (ii) a cobrança de uma contribuição especial junto das instituições participantes do Fundo, no montante de Euros 135 milhões, e (iii) a utilização de recursos próprios do FR, no montante de Euros 365 milhões.

Todavia, um conjunto de instituições participantes do FR manifestou a sua disponibilidade para, num prazo curto, conceder um empréstimo ao Fundo, o que permitiu reduzir o montante do empréstimo do Estado em Euros 500 milhões, substituir a contribuição especial inicialmente prevista e dotar o Fundo de meios para fazer face aos primeiros vencimentos de juros do empréstimo do Estado. Nessa sequência, a Comissão Diretiva do FR deliberou que o pedido de financiamento anteriormente remetido ao Ministério das Finanças fosse revisto e que, em alternativa, fosse solicitada a concessão de um empréstimo pelo Estado no montante de Euros 3.900 milhões.

Em síntese, o apoio financeiro concedido pelo FR à realização do capital social do Novo Banco, S.A., no montante de EUR 4.900 milhões resultou de:

- Um empréstimo concedido pelo Estado no valor de Euros 3.900 milhões;
- Um empréstimo concedido por um conjunto de instituições de crédito participantes no FR (Caixa Geral de Depósitos, S. A., Banco Comercial Português, S. A., Banco BPI, S. A., Banco Santander Totta, S. A., Caixa Económica Montepio Geral, Banco Popular, S. A., Banco BIC Português, S. A. e Caixa Central do Crédito Agrícola Mútuo, CRL), no valor de Euros 700 milhões; e
- Mobilização de Euros 365 milhões correspondentes a recursos disponíveis do Fundo, nomeadamente relativos às receitas provenientes das contribuições até aí pagas pelo setor financeiro, incluindo o produto da contribuição sobre o sector bancário.

Entretanto, com a conclusão do processo de venda da participação detida pelo FR no Novo Banco, S.A., em outubro de 2017, a Lone Star, mediante a injeção de Euros 1.000 milhões, adquiriu uma participação de 75%, permanecendo os remanescentes 25% junto do FdR.

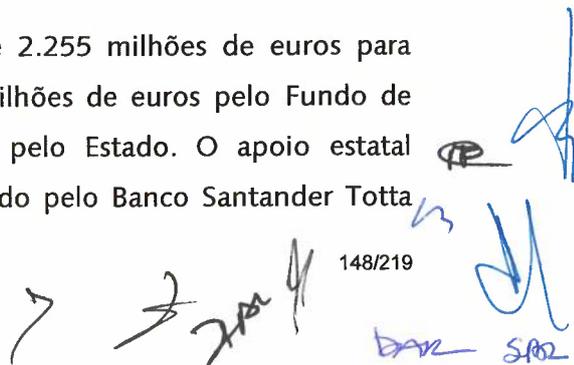
As condições acordadas no processo de venda do Novo Banco, S.A. incluíram ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a efectuar pagamentos ao Novo Banco, S.A. no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

O Fundo de Resolução comunicou que o montante a pagar ao Novo Banco em 2019 e 2018 pelo Fundo de Resolução, relativamente às contas de 2018 e 2017, ascendem a 1.149 milhões de euros e 792 milhões de euros, respectivamente.

Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de Dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da actividade do Banif e a maior parte dos seus activos e passivos, com excepção de activos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de activos denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como accionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros directamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco Santander Totta



pela aquisição do conjunto de activos, passivos e actividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

### Aspectos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

No contexto da entrada em vigor do Fundo Único de Resolução (Decreto de Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março), as contribuições periódicas e especiais que são efectuadas destinam-se a possibilitar o cumprimento de obrigações assumidas, ou a assumir, pelo Fundo de Resolução na sequência de medidas de resolução realizadas até 31 de Dezembro de 2014.

Por comunicado público de 28 de Setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de Euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis actuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de Março de 2017:

- *"Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.." Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de Euros, dos quais 4.253 milhões de Euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de Euros concedidos por um sindicato bancário.*
- *Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias".*
- *"A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário".*
- *"As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário".*

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Banco não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da alienação da participação no Novo Banco, S.A. nem dos diversos passivos contingentes assumidos pelo Fundo.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efectuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.

de Dezembro de 2020 reflectem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 151/219 and the name SO2.

29. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito	438 030	236 964
Juros de aplicações em instituições de crédito	-	36
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	25 463 078	21 548 138
Crédito ao exterior	78 738	39 954
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	5 857 974	6 244 350
Juros de crédito vencido	814 284	966 942
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	717 722	785 931
Instrumentos derivados	303 513	244 418
Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos	1 481 895	1 337 041
Juros de devedores e outras aplicações	42 548	67 669
Outros juros e rendimentos similares	164 117	113 631
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
Operações de crédito	2 851 413	2 458 263
Ajustamento à margem - IFRS9	(356 941)	-
	<u>37 856 371</u>	<u>34 043 337</u>

A variação da rubrica "Comissões recebidas associadas ao custo amortizado" corresponde às comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa efectiva conforme referido nas políticas contabilísticas (Nota 2), incluindo o efeito da actividade relacionada ao crédito automóvel a qual teve um aumento relevante no decurso de 2020 e 2019.

A rubrica de juros de crédito a clientes inclui o montante de 1.721.531 Euros (31 de Dezembro de 2019: 1.379.426 Euros) relativo a proveitos de clientes classificados no *stage 3*.

A rubrica de juros de crédito a clientes incorpora o montante de 356.941 Euros relativo ao ajustamento nos juros de clientes classificados nos juros de clientes classificados em *stage 3*, de acordo com a IFRS 9.

A rubrica Juros de activos financeiros detidos para negociação – Instrumentos derivados inclui o montante de 95.864 Euros relativo aos juros do *swap* do Fundo Inspirar (2019: 101.222 Euros).

30. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros de recursos de bancos centrais	-	730
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
No Estrangeiro	29 479	31 788
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	3 153 630	4 533 145
Encargos com juros relativos a passivos de locação	257 928	284 586
Outras comissões pagas		
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	<u>5 280 183</u>	<u>4 014 506</u>
	<u><b>8 721 220</b></u>	<u><b>8 864 755</b></u>

A variação da rubrica “Comissões pagas associadas ao custo amortizado” corresponde às comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa efectiva conforme referido nas políticas contabilísticas (Nota 2), incluindo o efeito da actividade relacionada ao crédito automóvel a qual teve um aumento relevante no decurso de 2020 e 2019.

A rubrica “Encargos com juros relativos a passivos de locação” corresponde ao valor dos juros dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 2.8.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including the number 153/219 and various initials.

**31. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Serviços e comissões recebidas</b>		
Por garantias prestadas	35 704	33 496
Por serviços prestados		
Depósito e guarda de valores	2 046 946	1 445 475
Administração de valores	872 341	557 122
Cobrança de valores	80 623	91 201
Transferência de valores	19 686	23 325
Outros serviços prestados	6 126 484	3 983 677
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Comissões de corretagem	1 003 687	451 200
Outras	-	3 060
Outras Comissões Recebidas	<u>2 323 021</u>	<u>3 221 140</u>
	<u>12 508 492</u>	<u>9 809 696</u>
<b>Serviços e comissões pagas</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Comissões bancárias	(676 768)	(404 886)
Encargos com futuros por conta de clientes	-	(1 425)
Banco de Portugal	(5 329)	(12 626)
Por operações realizadas por conta de terceiros	(223 419)	(115 941)
Comissões de angariação de negócio	(607 454)	(369 101)
Outras comissões	<u>(18 390)</u>	<u>(9 613)</u>
	<u>(1 531 360)</u>	<u>(913 592)</u>
	<u>10 977 132</u>	<u>8 896 104</u>

Na rubrica de "Outros serviços prestados" estão incluídas comissões associadas ao crédito automóvel no montante de 1.868.006 Euros (2019: 1.300.785 Euros). A variação ocorrida nesta rubrica, tal como referido anteriormente, deve-se ao aumento verificado na concessão de crédito automóvel. Estão também incluídas as comissões de montagem de operações, no montante de 1.754.197 Euros (2019: 1.342.870 Euros), onde se incluem as comissões associadas a projectos de corporate finance; e as comissões de outros serviços prestados, no montante de 1.405.747 Euros (2019: 609.328 Euros), que incluem as comissões associadas à aplicação BTRADER.

A rubrica de "Comissões bancárias" inclui as comissões pagas à Euroclear que ascenderam a 162.605 Euros no ano de 2020 (2019: 184.000 Euros).

**32. GANHOS / (PERDAS) EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<i>Lucros em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados</i>		
<i>Títulos</i>		
<i>Emiidos por residentes</i>		
Obrigações	60 287	90 783
Acções	-	950
Unidades de participação	2 336 153	446 013
<i>Emiidos por não residentes</i>		
Obrigações	2 487 858	2 906 115
Acções	822 333	2 459 241
Unidades de participação	219 361	216 745
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>		
<i>Swaps</i>		
Swaps de divisas	1 361 051	417 924
Swaps de taxa de juro	530 157	319 992
<i>Futuros</i>		
Sobre taxas de juro	1 091 970	412 699
Sobre cotações	4 000	1 032 761
Sobre divisas	2 015 779	1 648 749
<i>Opções</i>		
Sobre cotações	743 754	424 727
	<u>11 672 703</u>	<u>10 376 699</u>
<i>Prejuizos em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados</i>		
<i>Títulos</i>		
<i>Emiidos por residentes</i>		
Obrigações	(853)	(1 905)
Acções	-	-
Unidades de participação	(769 134)	(435 582)
<i>Emiidos por não residentes</i>		
Obrigações	(410 002)	(110 839)
Acções	(1 559 785)	(846 200)
Unidades de participação	(11 826)	(24 476)
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>		
<i>Swaps</i>		
Swaps de divisas	(989 607)	(723 496)
Swaps de taxa de juro	(415 114)	(488 889)
<i>Futuros</i>		
Sobre taxas de juro	(978 037)	(449 153)
Sobre cotações	(60)	(1 034 557)
Sobre divisas	(1 712 565)	(1 853 502)
<i>Opções</i>		
Sobre cotações	(287 736)	(1 857 641)
	<u>(7 134 719)</u>	<u>(7 826 240)</u>
	<u>4 537 984</u>	<u>2 550 459</u>

### 35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Activos não correntes detidos para venda (Nota 12)	353 333	449 201
Outros activos tangíveis (Nota 14)	3 500	8 400
Ouro e metais preciosos	126 157	4 293
Outros	<u>1 227 273</u>	<u>535 195</u>
	<b><u>1 710 263</u></b>	<b><u>997 089</u></b>

Na rubrica Activos não correntes detidos para venda estão reflectidos os ganhos e perdas decorrentes da venda de imóveis recuperados pelo Grupo. Durante o ano de 2020 foram vendidos 40 imóveis, pelo valor de 3.094.500 Euros (2019: 5.520.424 Euros), tendo gerado mais valias no montante total de 350.815 Euros (2019: 449.201 Euros).

A rubrica de Outros refere-se a valias registadas com a alienação de títulos da carteira de investimentos ao custo amortizado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it. The number 157/219 is written in the bottom right area.

33. GANHOS / (PERDAS) CAMBIAIS

Nos exercícios de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica corresponde integralmente aos resultados apurados na reavaliação das posições à vista em moeda estrangeira mantidas pelo Banco e é apresentado como se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Reavaliação da posição cambial à vista	(1 134 845)	466 518
Reavaliação da posição cambial a prazo	248	1 900
	<u>(1 134 597)</u>	<u>468 418</u>

34. RESULTADOS EM ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

No exercício de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De residentes		
Outras obrigações	15 739	192 263
De não residentes		
Emissores públicos estrangeiros	1 488 292	160 636
Outras obrigações	249 745	952 369
<i>Instrumentos de capital</i>		
De residentes		
Unidades de participação	-	-
De não residentes		
Unidades de participação	-	-
	<u>1 753 776</u>	<u>1 305 268</u>

A rubrica resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral - Emissores não residentes inclui o montante de 1.488.292 Euros (2019: 160.636 Euros) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de emissores públicos estrangeiros.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 502 and the name DOR.

36. OUTROS PROVEITOS / (CUSTOS) DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
Reembolso de despesas	108 782	124 699
Recuperações de crédito	18 680	31 975
Rendimentos da prestação de serviços diversos	8 613	6 240
Rendas	594 236	805 124
Outros	<u>285 084</u>	<u>427 419</u>
	<u>1 015 395</u>	<u>1 395 457</u>
Outros encargos de exploração:		
Outros impostos		
Contribuição especial sobre o Sector bancário	(321 023)	(245 714)
Outros impostos indirectos	(96 365)	(190 195)
Outros encargos e perdas operacionais		
Contribuições para o Fundo de Resolução	(168 155)	(128 992)
Quotizações e donativos	(88 569)	(71 414)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(1 094)	(897)
Outros encargos e gastos operacionais	(45 481)	(151 762)
Outros gastos	-	-
	<u>(720 687)</u>	<u>(788 974)</u>
Outros resultados de exploração	<u>294 708</u>	<u>606 483</u>

A rubrica de Rendas reflecte as rendas recebidas de imóveis recuperados pelo Grupo e imóveis que pertencem ao património do Fundo Tejo que se encontram arrendados. Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Grupo passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas e;

- Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.

b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores variam entre 0,01% e 0,05% e 0,00010% e 0,00020%, respectivamente, em função do valor apurado.

No decorrer do exercício de 2013, o Banco iniciou a sua contribuição para o Fundo de Resolução que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro, e que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

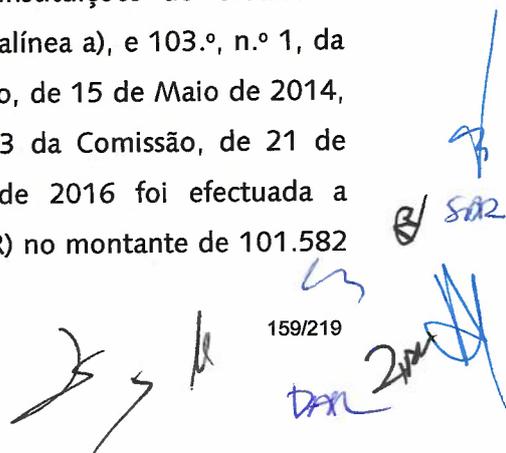
As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção correctiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adoptadas pelo Banco de Portugal.

Nos exercícios de 2020 e 2019 o Grupo registou uma contribuição periódica de 267.748 Euros e 102.992 Euros, respetivamente.

Nos termos da Lei n.º 27-A/2020, de 27 de julho, foi criado um adicional de solidariedade sobre o setor bancário. No ano de 2020 a contribuição do Grupo correspondeu a 53.275 Euros.

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Directiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de Outubro de 2014 ("Regulamento Delegado"), no ano de 2016 foi efectuada a contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR) no montante de 101.582



Euros. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado. Em 2020 e 2019 a contribuição foi de 167.303 Euros e 26.000 Euros, respectivamente.

### 37. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Salários e vencimentos</b>		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	994 164	948 970
Empregados	8 224 443	8 186 620
	<u>9 218 607</u>	<u>9 135 590</u>
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
Encargos relativos a remunerações:		
Segurança Social	1 967 252	1 943 959
Outros encargos sociais obrigatórios:		
Outros	91 655	86 340
	<u>2 058 907</u>	<u>2 030 299</u>
<b>Outros custos com pessoal</b>		
Outros	243 586	215 966
	<u>11 521 100</u>	<u>11 381 855</u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o número de efectivos ao serviço do Grupo, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Administradores	9	9
Directores e chefias	44	43
Quadros técnicos	223	219
Administrativos	6	6
	<u>282</u>	<u>277</u>

**38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Água, energia e combustíveis	313 928	371 010
Material de consumo corrente	62 280	29 681
Publicações	2 836	5 845
Material de higiene e limpeza	20 838	925
Outros fornecimentos de terceiros	14 961	19 825
Rendas e alugueres	9 785	14 667
Comunicações	796 489	792 588
Deslocações e estadas	235 485	394 063
Publicidade e publicações	507 046	976 973
Conservação e reparação	365 461	520 019
Transportes	-	-
Formação de pessoal	11 636	39 187
Seguros	98 799	129 156
Serviços especializados	3 578 803	3 468 382
Outros serviços de terceiros	<u>348 982</u>	<u>282 132</u>
	<u>6 367 329</u>	<u>7 044 453</u>

A rubrica de Serviços especializados inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas pela revisão legal das contas do Banco e outros serviços, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, conforme se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Revisão legal das contas	96 574	66 785
Trabalhos decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas requeridos por regulamentação e / ou solicitação específica das entidades de supervisão	69 150	112 950
Outros serviços que não de revisão/ auditoria	<u>10 000</u>	<u>10 000</u>
	<u>185 724</u>	<u>189 735</u>

A rubrica de Serviços especializados inclui também os custos de contencioso e notariado que em 2020 ascendem a 896.601 Euros (2019: 882.103 Euros) e custos de informática que em 2020 ascendem a 816.969 Euros (2019: 740.512 Euros).

Em 2019 e de acordo com a IFRS16, o Banco optou por não reconhecer os passivos de locação para locações de curto prazo e/ou de itens de baixo valor, conforme referido na nota 2.8. Assim, os gastos relativos a rendas e alugueres ascenderam a 9.785 Euros em 2020 (2019: 14.667 Euros), relativos a contratos de activos de baixo valor.

### 39. PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco as empresas detalhadas em baixo, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os diretores de 1.ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco Invest, S.A., bem como as sociedades que esses acionistas direta ou indiretamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo.

Accionistas e entidades por estes controladas:

AR France Invest SGPS (ARFI);  
Silk Road Paris 1;  
Silk Road Paris Gestion e Service;  
ALRISA Sociedade Imobiliária, S.A.;  
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.;  
Alves Ribeiro, S.A.;  
Amoreiras Center Soc. Imobiliária, SA  
Inspirar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (Fundo Inspirar);  
LERIMO, SGPS, S.A.;  
Monvest, SGPS, S.A.;  
Monvest - Urbanização Gestão Imóveis, Lda.;  
MS - Participações, SGPS, S.A.;  
Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.;  
Mundicenter, S.A.;  
SOTIF Soc. Invest. Consultoria Técnica, SA  
SOTIF, SGPS, S.A.; e  
VALRI, SGPS, S.A..

Órgãos Sociais – membros do Conselho de Administração:

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa (Presidente);  
José João Silva Ribeiro da Costa Morais (Vice-Presidente);  
Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro (Vogal);  
João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal);  
Rita Maria de Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho (Vogal);  
Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal);  
Miguel Silva Ribeiro da Costa Morais (Vogal);  
Miguel Alves Ribeiro Fontão de Carvalho (Vogal); e  
Sofia Penaguião Alves Ribeiro Pinto Coelho (Vogal).

Órgãos Sociais – membros do Conselho Fiscal:

Jean-éric Gaign (Presidente);  
José Manuel L. Neves de Almeida (Vogal); e  
Luís Alberto M. Póvoas Janeiro (Vogal).

Órgãos Sociais – suplentes do Conselho Fiscal:

Donato João Lourenço Viçoso (Vogal suplente).

Órgãos Sociais – membros da Assembleia Geral:

Francisco Ferreira da Silva (Presidente); e  
Paula Viegas (Secretária).

Outras entidades relacionadas:

Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.;  
CREST I – FCR (Fundo Crest); e  
CREST II – FCR (Fundo Crest II).

Saldos com entidades relacionadas, excluindo Órgãos Sociais

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	<u>31 Dezembro 2020</u>	<u>31 Dezembro 2019</u>
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>		
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	3 085 322	2 618 015
<b>Activos financeiros ao justo valor através de resultados</b>		
Fundo Inspirar	4 051 067	4 422 510
Fundo Crest	9 609 008	7 325 888
Fundo Crest II	2 500 000	-
<b>Crédito a clientes</b>		
Monvest, SGPS, S.A.	476 101	467 671
<b>Recursos de clientes</b>		
Alves Ribeiro, SA	28 082	21 599 035
VALRI, SGPS, S.A.	9 851 979	9 818 071
SOTIF, SGPS, S.A.	8 901 413	9 841 695
MS - Participações, SGPS, S.A.	5 435 939	5 055 520
Fundo Inspirar	1 437 661	2 045 519
LERIMO, SGPS, S.A.	354 207	373 230
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	55 263	45 983
Mundicenter, S.A.	485	485
Amoreiras Center Soc. Imobiliária	689	689
Atrisa Sociedade Imobiliária, SA	2 301 904	2 292 787
Var - Soc. Consultoria Técnica e Inv, SA	218 227	217 081
SCO - Sociedade investimento e consultoria	485 122	481 880
SOTIF - Soc. Invest Consultoria Técnica SA	242 816	240 684
<b>Outros passivos</b>		
Fundo Crest	2 160 091	3 600 610
Fundo Crest II	2 465 000	-
<b>Outros activos</b>		
Silk Road Paris (Antiga AR France)	6 071 133	5 998 559

Transacções com entidades relacionadas, excluindo Órgãos Sociais

Nos exercícios de 2020 e 2019, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

	2020	2019
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
AR France	72 574	79 220
Monvest - SGPS, SA	9 522	11 592
<b>Juros e encargos similares</b>		
VALRI, SGPS, S.A.	32 804	33 171
SOTIF, SGPS, S.A.	60 531	83 687
MS - Participações, SGPS, S.A.	33 825	29 100
LERIMO, SGPS, S.A.	2 269	2 680
SCO - Sociedade Investimento e consultoria	1 409	2 940
SOTIF - Soc. Invest Consultoria Técnica SA	1 830	1 959
Var - Soc. Consultoria Técnica e Inv, SA	1 651	1 574
Alves Ribeiro, SA	140 433	52 117
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Fundo Inspirar	50 187	49 965
Fundo Crest	15 191	10 386
<b>Gastos gerais administrativos</b>		
Alrisa	703 331	631 160

Em 2008 o Banco Invest realizou a subscrição de Unidades de Participação do Fundo Inspirar, Fundo de Investimento Imobiliário, cuja participação foi posteriormente incrementada por via da subscrição de aumento de capital do Fundo em 2013.

Em 2012, e tendo em consideração a situação do mercado imobiliário em Portugal e a expectativa de evolução e eventuais riscos a que o Banco poderia estar exposto, foi contratada uma operação de venda a prazo entre o Banco Invest e a Alves Ribeiro CG para a aquisição, por esta entidade, até 26 de Março de 2017, das Unidades de Participações detidas à data pelo Banco Invest, no Fundo Inspirar. Esta aquisição seria efectuada pelo custo de aquisição na referida data acrescida de uma remuneração.

Em 2013, foi deliberado em Assembleia de participantes do fundo, um aumento de capital de Euros 1.933.000 que correspondeu a 9.665 UP's subscritas pelo Banco Invest. Nessa base, e considerando a exposição adicional e o racional subjacente à primeira operação, foi celebrado um novo contracto de venda a prazo com os mesmos termos do anterior e que definida igualmente a possibilidade de aquisição das UP's até 26 de Março de 2017.

Estes contractos foram alvo de um conjunto de aditamentos ao longo dos últimos anos em função de acertos na taxa de juro. Em 22 de Março de 2017, e tendo em consideração o prazo inicial das operações de venda a prazo que terminavam em 26 de Março de 2017 e face à manutenção de interesse na operação, foram assinados 2 aditamentos específicos relacionados com a prorrogação do prazo para exercício da opção de aquisição até 22 de Março de 2022.

Em termos do enquadramento contabilístico nas IFRS, as Unidades de Participação estão enquadradas como Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, conforme descrito na política contabilística nota 2.5 a) iii). Os contractos de venda a prazo estão enquadrados como Activos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados - Derivados de negociação, conforme descrito na política contabilística nota 2.5 d).

Em 31 de Dezembro de 2020, as Unidades de Participação estão valorizadas por Euros 4.051.067, que corresponde ao justo valor da unidade de participação em 31 de Dezembro de 2020 (31 de Dezembro de 2019: 4.422.510 Euros). Os contractos de venda a prazo estão valorizados por 3.085.322 Euros (31 de Dezembro de 2019: 2.618.015 Euros), que corresponde a 1.827.181 Euros de justo valor e 1.258.141 Euros de juros (31 de Dezembro 2019: 1.455.737 Euros e 1.162.278 Euros, respectivamente).

#### Saldos com os Órgãos Sociais

À data de 31 de Dezembro de 2020 o montante de Recursos de clientes de Órgãos sociais ascende a 1.905.755 Euros (31 de Dezembro de 2019: 1.677.687 Euros).

#### Colaboradores pertencentes aos Órgãos Sociais

À data de 31 de Dezembro de 2020 o montante de empréstimos concedidos a membros do Conselho de Administração e Assembleia Geral é de 335.347 Euros (31 de Dezembro de 2019: 374.979 Euros), tendo sido aplicadas as mesmas condições que aos restantes colaboradores.

### Política de Remuneração

A Comissão de Remunerações, constituída por três representantes dos accionistas e eleita em Assembleia Geral, determina a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais do Banco Invest, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares.

A política de remunerações foi submetida a aprovação da Assembleia Geral, após proposta da Comissão de Remunerações, de acordo com as seguintes linhas de orientação:

- a) Obtenção do desejável alinhamento de interesses entre os membros dos órgãos sociais e a sociedade;
- b) Promoção e coerência com uma gestão de riscos sã e prudente, que não incentive a assunção excessiva e imprudente de riscos incompatíveis com os interesses a longo prazo do Banco; e
- c) Compatibilidade com o perfil de risco, a apetência pelo risco, a estratégia empresarial, os objectivos, os valores e interesses a longo prazo do Banco Invest.

A política de remunerações traduz-se sumariamente no seguinte:

- a) A remuneração fixa dos colaboradores identificados deve reflectir a sua experiência profissional e responsabilidade organizacional, devendo representar entre 75% e 100% da remuneração global;
- b) A componente fixa da remuneração deverá remunerar os membros executivos do órgão de administração pelas responsabilidades inerentes às suas funções e pelas suas competências específicas, devendo constituir entre 65% e 100% da remuneração global;
- c) A remuneração variável deve reagir adequadamente às variações de desempenho do membro do pessoal em concreto no ano antecedente, da unidade de negócio e dos resultados globais do Banco;
- d) Os membros não executivos do órgão de administração e os membros do órgão de fiscalização auferem uma remuneração fixa, não relacionada, por qualquer forma, com o desempenho ou os resultados do Banco;
- e) Incumbe exclusivamente à Comissão de Remunerações avaliar o desempenho dos membros do órgão de administração e fiscalização, enquanto que compete

ao Conselho de Administração proceder à avaliação de desempenho dos colaboradores identificados e propor à Comissão de Remunerações a sua remuneração de cada ano.

A política de remunerações foi aprovada em Assembleia Geral no dia 29 de Dezembro de 2020, podendo a mesma ser consultada a qualquer momento no sítio da Internet do Banco Invest.

O montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração foi de 318.500 Euros para o Afonso Ribeiro Pereira de Sousa, Presidente do Conselho de Administração.

A remuneração auferida pelos membros executivos do Conselho de Administração no exercício de 2020 e 2019 inclui a remuneração variável (caso existente, conforme referido infra) e as remunerações fixas recebidas e pagas em 14 prestações.

O montante anual de remuneração auferida pelos membros não executivos no exercício de 2020 foi de 18.000 Euros para Carlos Ramalho e 18.000 Euros para Alexandre D. Cunha.

No exercício de 2020, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi de 22.400 Euros para o Jean-éric Gaign, 11.800 Euros para o Luís Póvoas Janeiro e 11.800 Euros para o José Neves Almeida.

#### 40. FACTOS RELEVANTES

##### COVID-19

Durante o ano de 2020 o Covid-19 afectou um conjunto muito alargado de países e milhares de pessoas em todo o mundo, sendo previsível que o número de infectados irá continuar a aumentar. Os primeiros casos de infeção ocorreram na China, ainda no final do ano de 2019, tendo a Organização Mundial de Saúde declarado pandemia no dia 11 de Março de 2020.

Os impactos imediatos desta pandemia atingiram uma dimensão sem precedentes, tendo gerado o esgotamento dos sistemas de saúde e levaram a severas medidas de contenção. Tendo presente esta situação, o Grupo adoptou um conjunto de medidas de contingência previstas e concebidas para assegurar a protecção de pessoas e a continuidade da actividade, incluindo recomendações das autoridades sanitárias, trabalho à distância, entre outras, procurando maximizar a resiliência do Grupo.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que se considera que o Grupo dispõe de recursos necessários para continuar a sua actividade num futuro próximo.

A exemplo do que se verificou em todos os sectores da economia, a pandemia de covid-19 não deixou de ter algum impacto na actividade do Grupo. No entanto, as medidas implementadas permitiram contornar, com assinalável sucesso, as dificuldades que surgiram na envolvente macroeconómica. Durante grande parte do ano, a maioria dos colaboradores laborou em regime de teletrabalho, sem qualquer perturbação do ponto de vista operacional, graças á consistência das soluções tecnológicas adoptadas.

Como se esperava, a concessão de crédito automóvel registou uma desaceleração, por um lado como consequência da redução de transacções no mercado automóvel e, por outro, em resultado da implementação de uma política de concessão de crédito mais restritiva, em virtude da redução do rendimento disponível dos potenciais clientes.

Os depósitos de clientes do Banco Invest voltaram a revelar uma grande estabilidade, a exemplo do que se verificou na crise de 2012, tendo inclusive os recursos de clientes aumentado cerca de 4 milhões de euros relativamente ao ano transacto.

A instabilidade dos mercados que ocorreu no início da pandemia foi aproveitada para a aquisição de títulos de dívida com spreads mais atractivos e para redução de risco de exposição a países mais expostos à actual crise. Relativamente aos mercados financeiros, apesar das alterações significativas da volatilidade e do alargamento dos spreads em consequência da crise, especialmente nos meses de Março e Abril de 2020, o Grupo registou resultados positivos no final do ano, tendo desde o início da crise pandémica em Portugal (Março de 2020) registado ganhos na carteira própria de cerca

de 8,8 milhões de euros, dos quais 4,6 milhões de euros em resultados e uma valorização de 4,2 milhões de euros nas suas reservas de reavaliação.

Foram tomadas medidas atempadas para enfrentar a actual crise, tendo logo em Abril de 2020 sido revistos os pressupostos subjacentes aos modelos de imparidade de crédito, o que levou a um incremento da imparidade registada em cerca de 1,8 milhões de euros, tendo posteriormente estes pressupostos sido revistos ao longo do ano, acompanhando a evolução do cenário pandémico, verificando-se no final do ano um incremento das imparidades de cerca de 5,3 milhões de euros relativamente ao ano anterior, apesar de não se ter registado um aumento significativo do incumprimento de clientes. Neste âmbito, vale a pena realçar que desde o dia 1 de Março de 2020, registou-se em termos globais uma diminuição do Crédito não Produtivo (Non Performing Loans).

Adicionalmente procederam-se á seguintes melhorias ao modelo de cálculo da imparidade:

- Adotaram-se, a partir de outubro, os limites de materialidade fixados na Instrução 2/2019 do BdP;
- Reformularam-se as bases de dados, numa ótica informática auditável, associadas aos processos de cálculo da LGD e à marcação e desmarcação das exposições como NPL, as quais ficaram concluídas no primeiro trimestre de 2021;
- Desenvolveram-se automatismos informáticos, visando a marcação e desmarcação de exposições como NPL, contagem dos períodos de cura, quarentena e probatórios, os quais, após testes de consistência, foram efetivamente implantados em fevereiro;
- Mantiveram-se os procedimentos complementares de validação mensal dos procedimentos de marcação e desmarcação das exposições.

Adicionalmente, o Grupo instituiu e mantém activos processos especiais de monitorização dos clientes com exposições de crédito submetidas a moratórias, sectorial (da ASFAC) e legal do Decreto-Lei 10-J/2020, a primeira já terminada nos seus efeitos práticos, em Dezembro passado e com reinício do vencimento periódico das correspondentes obrigações de crédito e, a segunda, ainda em vigor na parte mais significativa dos casos, em relação às obrigações de pagamento de capital.

Em 31 de Dezembro de 2020, o total de créditos em moratória no Banco Invest totalizava 36,7 milhões de euros, correspondente a apenas 8,73% da carteira de crédito bruto. O Banco encontra-se assim numa posição confortável, especialmente se considerarmos que 77,5% do total de créditos em moratória correspondem a créditos com garantias imobiliárias, sendo os restantes 22,5% referentes a crédito automóvel. Muito embora se assinala que a carteira de Crédito Automóvel registou algum impacto por força da pandemia, seja no que se refere ao assinalado menor ritmo de crescimento da carteira, seja nos indicadores de risco, verifica-se, até à presente data e após o termo dos efeitos da moratória sectorial, que o perfil de risco da carteira não revela alterações com significado. No que se refere à carteira de Crédito Imobiliário, face à estabilização do seu perfil de risco já há vários anos, não se detectaram impactos decorrentes da pandemia e, no que se refere à moratória legal, tendo terminado em Março e de uma forma geral os seus efeitos em relação à carência juros, tão pouco se identificam alterações de comportamento.

Em todo o caso, e como referido em capítulos próprios, o Banco tomou as medidas consideradas adequadas no que se refere ao reforço dos critérios de reconhecimento de imparidades e à identificação de soluções sustentáveis para os Devedores que, sendo viáveis, possam revelar efeitos adversos no termo das moratórias.

Manter-se-ão os Órgãos de Gestão e de Fiscalização, bem como a área de Gestão de Riscos, a acompanhar com regularidade, os indicadores pertinentes, no sentido de serem deliberadas e implementadas, com oportunidade, as medidas pertinentes à mitigação dos eventuais impactos do termo das moratórias e/ou do agravamento dos efeitos da pandemia.

Relativamente ao cálculo das imparidades dos clientes com exposições de crédito submetidas a moratórias, adoptaram-se os seguintes princípios gerais:

- No que concerne ao segmento de Crédito Imobiliário, submeteram-se ao cômputo de imparidades pelo método de análise individual, todas as exposições em moratória, independentemente do *stage* em que se encontravam classificadas,

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 17/1/2019 and various initials and marks.

definindo-se um limiar mínimo de 3%<sup>1</sup> sobre o valor em risco, para aquelas que, face à provável suficiência do valor de liquidação do colateral associado, não apuravam imparidade específica;

- Relativamente à carteira de Crédito automóvel, identificaram-se dois grupos de risco distintos: Grupo A - exposições com moratória do tipo carência de capital e que, por isso, mantiveram durante todo o tempo a obrigação de fazer pagamentos regulares (mensais), possibilitando assim uma monitorização permanente, ainda que parcial, da sua capacidade de pagamento; Grupo B exposições com moratória do tipo carência total, ou seja, sem possibilidade de monitorização da sua capacidade de pagamento durante o período da moratória, introduzindo, para cada um dos grupos referidos, novas regras de agravamento de Stage / Expected Loss.

Detalhe Moratórias a 31/12/2020 do Segmento Crédito Imobiliário:

	Valor bruto de balanço (31/12/2020)				Transições de stage desde 30/06/2020 (GVV em 31/12/2020)				Variação de imparidade desde 30/06/2020				Valor das provisões recuperadas (ou falta de cobertura da moratória)		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL	51 > 52	51 > 51	52 > 51	52 > 51 + 51 > 51	51 > 52	51 > 51	52 > 51	52 > 51 + 51 > 51	Capital	Juros	TOTAL
Moratória legal	23 930 960	2 027 886	2 123 917	28 082 763	0	0	112 799	486 826	0	0	-6 531	27 676	4 623 426	745 866	5 369 292
Crédito a empresas	23 053 249	1 869 490	1 857 072	26 779 816	0	0	112 799	486 826	0	0	-6 531	27 676	4 425 500	701 785	5 127 585
Crédito a particulares	877 711	138 396	266 845	1 282 947	0	0	0	0	0	0	0	0	197 626	44 081	241 707

Detalhe Moratórias a 31/12/2020 do Segmento Crédito Automóvel:

	Valor bruto de balanço				Transições de stage desde 31/03/2020 (GVV em 31/12/2020)				Variação de imparidade desde 31/03/2020				Valor das provisões recuperadas		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	TOTAL	51 > 52	51 > 51	52 > 51	52 > 51 + 51 > 51	51 > 52	51 > 51	52 > 51	52 > 51 + 51 > 51	Capital	Juros	TOTAL
Moratória legal	7 737 139	437 772	68 299	8 243 210	402 196	57 609	-	9 589	82 679	39 078	-	(4 270)	1 599 399	585 931	2 185 330
Crédito a empresas	6 983 886	287 249	72 846	7 343 981	231 650	42 136	-	9 589	32 255	80 821	-	(4 270)	1 918 777	471 268	2 390 045
Crédito a particulares	1 853 473	150 526	15 453	2 019 452	170 546	15 473	-	9 589	50 424	8 257	-	(4 270)	280 622	114 663	395 285

## Outros

O Grupo estima que durante o ano de 2021 ocorra a segregação do sector de actividade referente ao crédito automóvel. De forma a reflectir nas demonstrações financeiras os interesses que não controlam relativamente à segregação deste sector de actividade foi constituída uma provisão para o efeito, conforme nota 23.

<sup>1</sup> Tendo em consideração que, à data de 31 de Dezembro de 2020, a taxa média de imparidade das exposições sujeitas a cômputo de imparidade por análise colectiva era de cerca de 1,5% (agregando os stage 1 e stage 2), entendeu-se, por razões de prudência, que a taxa de imparidade mínima para as exposições que, transitando para análise individual, não apuravam imparidade individual (face ao suficiente valor de realização previsto dos seus colaterais), deveria corresponder ao dobro da referida taxa média.

No primeiro trimestre de 2021 as empresas Saldanha Finance e Saldanha Holding foram liquidadas.

#### 41. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS E RESSEGUROS

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal, n.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

#### Total de remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo

	Comissões	Honorários	Outras remunerações
<b>Remunerações Seguros 2020</b>			
Natureza - Numerário	2 226 372	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-
<b>Remunerações Seguros 2019</b>			
Natureza - Numerário	3 555 849	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-

#### Alínea c) e d) Total de comissões, desagregadas por ramos e seguradoras

	Entidade	Comissões
<b>Remunerações Seguros 2020</b>		
Ramo Vida	Real Vida Seguros, S.A.	2 165 168
Ramo Não Vida	Mapfre Assistência, S.A.	61 204
<b>Remunerações Seguros 2019</b>		
Ramo Vida	Real Vida Seguros, S.A.	2 964 343
Ramo Não Vida	Mapfre Assistência, S.A.	591 506

A Real Vida Seguros apresenta uma remuneração superior a 25% do total.

Alínea e) Total de comissões, desagregadas por ramos e seguradoras

O Banco na atividade de mediação de seguros não assume risco de crédito ou de incumprimento, ou seja, caso o cliente não pague o seguro a seguradora devolve o estorno pelo valor exato que não foi recebido.

Alínea f) e g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Devedores e outras aplicações		
Outros devedores - seguros	1 121	2 754
Rendimentos a receber		
Comissões de angariação de seguros a receber	453 862	218 311
Outras contas de regularização		
Prémios de seguro a faturar	3 782 261	2 251 879
<b>OUTROS PASSIVOS</b>		
Receitas com rendimento diferido	951 385	728 955
Outras contas a pagar	1 551 412	327 113

No que respeita às contas a pagar e a receber, as mesmas são provenientes de empresas de seguros.

As Contas a pagar são detalhadas da seguinte forma:

<b>Entidade</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Real Vida Seguros, S.A.	674 120	327 113
Mapfre Assistência, S.A.	877 292	-
	1 551 412	327 113

Alínea h) Análise das contas a receber vencidas à data de relato

Antiguidade	2019	2020
Até 6 meses	1 121	2 363
De de 6 a 12 meses	-	366
Mais de 12 meses	-	25
Total	1 121	2 754

Não existe qualquer risco para o Banco em caso de não pagamento do seguro por parte do cliente uma vez que a seguradora devolve o estorno de todos os valores não pagos.

As alíneas i), j), k) e l) não são aplicáveis ao Banco.

42. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco Invest

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Banco Invest e a sua posição no mercado.

O processo de gestão dos riscos da instituição respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas. Existe a adequada articulação entre o Comité de Investimentos, a direcção de Crédito e a direcção de Planeamento e Controlo que assegura o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pela IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à actividade do Banco.

### Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco Invest.

Da identificação, avaliação e acompanhamento e controlo permanente do risco de crédito resulta uma monitorização atempada, que permite antecipar possíveis situações de incumprimento, estando abrangidos os riscos decorrentes de todas as actividades da instituição, tanto a nível de créditos individuais, como a nível da carteira global do Banco.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including the number 176/219 and various initials.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	2020		
	Valor bruto	Provisões e imparidade	Valor líquido
<u>Activos</u>			
Disponibilidades em Bancos Centrais	41 429 250	-	41 429 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 360 754	(8 773)	20 351 981
Activos financeiros detidos para negociação:			
- Títulos	33 666 226	-	33 666 226
- Instrumentos financeiros derivados	3 409 965	-	3 409 965
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	126 064 925	-	126 064 925
Activos financeiros ao custo amortizado:			
- Aplicações em instituições de crédito	970 592	(2 524)	968 068
- Crédito a clientes	413 684 001	(32 135 848)	381 548 153
- Títulos de dívida	243 549 312	(488 441)	243 060 871
Outros activos:			
- Devedores e outras aplicações	501 593	-	501 593
	<u>883 636 618</u>	<u>(32 635 586)</u>	<u>851 001 032</u>
<u>Extrapatrimoniais</u>			
Garantias prestadas	3 124 198	(75 056)	3 049 142
	<u>886 760 816</u>	<u>(32 710 642)</u>	<u>854 050 174</u>
	2019		
	Valor bruto	Provisões e imparidade	Valor líquido
<u>Activos</u>			
Disponibilidades em Bancos Centrais	23 816 918	-	23 816 918
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 635 936	(1 995)	17 633 941
Activos financeiros detidos para negociação:			
- Títulos	35 474 990	-	35 474 990
- Instrumentos financeiros derivados	2 784 183	-	2 784 183
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	80 789 349	-	80 789 349
Activos financeiros ao custo amortizado:			
- Aplicações em instituições de crédito	767 331	(15 411)	751 920
- Crédito a clientes	401 454 711	(26 899 573)	374 555 138
- Títulos de dívida	227 651 497	(418 080)	227 233 417
Outros activos:			
- Devedores e outras aplicações	324 957	-	324 957
	<u>790 699 872</u>	<u>(27 335 059)</u>	<u>763 364 813</u>
<u>Extrapatrimoniais</u>			
Garantias prestadas	2 625 714	(57 444)	2 568 270
	<u>793 325 586</u>	<u>(27 392 503)</u>	<u>765 933 083</u>

### Qualidade de crédito dos activos financeiros sem incumprimentos ou imparidade

A carteira de crédito do Banco, como resulta da informação contida nas Notas precedentes, revela três grandes grupos homogêneos:

- Um, mais significativo, constituído por operações de financiamento imobiliário à aquisição ou auto-construção, dirigidas ao universo empresarial, com maturidades de longo prazo e tendo como colateral a propriedade jurídica (nas operações de locação financeira imobiliária) ou a hipoteca em primeiro grau (no caso dos mútuos hipotecários) dos imóveis financiados;
- O segundo grupo de créditos, formado por operações de crédito automóvel, dirigido a um universo empresarial e particular, maturidades de médio prazo, sendo um negócio com potencial de crescimento nos próximos anos;
- Terceiro, menos relevante, formado por operações de financiamento em contas margem, com penhor de carteiras de valores mobiliários, cotação em mercado oficial e liquidez e, ainda, operações de muito curto prazo, com penhor de metais preciosos.

Este terceiro grupo de créditos, pela sua natureza de curto e muito curto prazo, tem uma excelente rotação, permitindo uma rápida revitalização da carteira. A política de monitorização de risco rigorosa e de elegibilidade de colaterais, muito prudente, condicionada à existência de mercado regulado e com fluidez, conduzem a níveis de exposição ao risco bastante reduzidos.

Outro tanto já não se pode, em rigor, concluir em relação ao crédito de natureza imobiliária que, pela sua maturidade de longo prazo, conduz a uma carteira matizada por operações com origem em diferentes períodos de tempo e, por isso, diferentes graus de exposição ao risco.

Assim e se é certo que a política de concessão de novo crédito se adaptou aos sucessivos cenários do enquadramento económico, estando em linha com as políticas prudenciais mais exigentes, em relação à carteira já em curso, o principal desafio

colocado ao Banco foi a implementação de meios eficazes de gestão da carteira, nas componentes de monitorização, gestão e avaliação do risco.

Não obstante, o Banco manterá e continuará a reforçar as medidas tendentes à preservação da qualidade e integridade da sua carteira de crédito.

1. Sobre a política de gestão de risco:

Com uma Equipa experiente e com políticas consolidadas em mais de 21 anos de operação, o Banco dispõe de uma bateria de meios que lhe permitem:

- A monitorização, em tempo real, dos sinais de imparidade ou de risco;
- O controlo diário, de situações de incumprimento (total ou parcial) das obrigações contratuais, sejam de natureza pecuniária ou de qualquer outra natureza;
- O ajustamento automático da notação de risco interna;
- A edição automática de alertas dirigidos aos Gestores de Clientes e Direcções de Crédito, de Recuperação e Jurídica;
- A emissão e expedição de notificações relativas a incumprimento, com explicitação da sua origem, data de vencimento, encargos devidos, meios de regularização e consequências do incumprimento, aos Titulares e seus Garantes;
- O registo histórico de todos os eventos, diligências realizadas e seus resultados.

Na gestão do risco de crédito o Banco atende, de acordo com Manual de Procedimentos em vigor:

- à monitorização permanente dos maiores riscos, em termos de valor;
- ao acompanhamento do risco de concentração sectorial, agindo dentro da salvaguarda dos seus legítimos direitos e da integridade das garantias do crédito, no respeito da legislação aplicável, e na procura de caminhos que privilegiem – sempre que possível – soluções negociais e de âmbito extra-judicial.

A aplicação prática de legislações específicas orientadas para a protecção dos Clientes bancários em situação económica difícil, do regime PARI ou PERSI, sempre e quando aplicável, integra os procedimentos regulares do Banco.

## 2. Política de *write off* de créditos:

Na consideração do risco de perda por incumprimento, o Banco respeita integralmente, no reconhecimento de imparidades, as orientações da carta-circular 02/2014/DSP, substituída pela carta circular n.º CC/2018/00000062, de 14-11 do Banco de Portugal.

O Departamento de Recuperação de Crédito efetua a monitorização das exposições em mora que cumpram os requisitos de classificação como incobráveis e elabora uma proposta de classificação e prepara os *dossiers* correspondentes.

Uma exposição ao risco de crédito é classificada como incobrável, nas seguintes condições:

- i. Nos processos de Execução, quando a acção for extinta, por inexistência de bens penhoráveis dos executados (Devedor ou Garantes);
- ii. Nos processos de Insolvência, quando de natureza limitada (inexistência de bens do insolvente), após sentença de verificação e graduação de créditos;
- iii. Nos Planos de Insolvência ou Processos de Recuperação de Créditos quando, do plano de reembolso aprovado, resultar perdão total ou parcial das dívidas reconhecidas.
- iv. Os créditos em mora há mais de dois anos num cenário de imparidade total, ou seja, quando o Banco, depois de ter efectuadas as diligências de cobrança consideradas adequadas e reunir provas disponíveis concluir, fundamentadamente, que já não existem expectativas razoáveis de recuperação do valor em risco.

Constituem indicadores objectivos de incobabilidade de uma dívida, os seguintes:

- i. A circunstância de um Devedor ou Garantes, estarem ausentes para parte incerta;
- ii. O facto de as iniciativas extra-judiciais desenvolvidas pelo Banco, devidamente confirmadas e consideradas adequadas, terem sido infrutíferas no sentido de se obter um plano de reestruturação ou recuperação dos valores em risco;
- iii. A confirmação que o Devedor ou Garantes, não dispõe de rendimentos estáveis que fundamentem a sua penhora;
- iv. A evidência, por suporte de registo predial ou automóvel adequado, de que o património do Devedor e Garantes, a existir, tem ónus ou encargos prévios que levem a concluir (face ao seu provável valor de realização) que a sua penhora, a ser levada a cabo, não permitirá a recuperação do crédito do Banco;
- vi. A constatação de que o recurso à execução judicial da dívida, sendo possível, tem custos de processo e tempos prováveis de realização, que levam a determinar pela sua ineficácia económica (relação custo benefício desfavorável).

### 3. Política de reversão de imparidades:

A reversão de imparidades já reconhecidas sobre a carteira de crédito só ocorre, em situações específicas e fundamentadas de redução do risco potencial de perda, nomeadamente,

- No pagamento total ou parcial dos valores em risco;
- No reforço dos colaterais do crédito;
- Na alteração justificada dos parâmetros de cálculo da imparidade:

- i) redução da Probabilidade de *Default*, redução da Perda Esperada, no caso de cálculo de imparidade de forma colectiva;
- ii) aumento do valor de mercado dos colaterais, redução dos custos efectivos de manutenção e/ou realização dos colaterais, redução das taxas de mercado aplicadas na actualização do provável valor de realização dos colaterais, no caso de cálculo de imparidades por análise individual.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de crédito são definidas numa base casuística, em função da análise do risco em presença. Suportam-se em dossier de crédito específico a submeter a despacho nos termos de Manual em vigor.

Podem englobar: i) aumento do prazo de reembolso; ii) concessão de um período de carência de capital; iii) diferimento do reembolso de parte do valor financiado para o final do prazo ou, ainda, a iv) capitalização do valor vencido.

Sempre que possível o Banco procura obter reforço das garantias do crédito e/ou o pagamento dos juros vencidos.

O crédito reestruturado é marcado e monitorizado nos termos definidos pelo Banco de Portugal e, resultando de dificuldades do Devedor, as correspondentes imparidades de crédito passam a ser calculadas por análise individual.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a carteira de crédito do Banco de acordo com os *stages* definidos na nota 2.5, é a seguinte:

Tipo de contrato	2020			
	Categoria de risco			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Contas Correntes	2 295 710	-	94 664	2 390 374
Empréstimos a médio e longo prazo	28 557 201	718 689	8 136 901	37 412 791
Leasing Imobiliário	29 640 735	1 689 882	2 018 602	33 349 219
Leasing Mobiliário	173 632	-	159 962	333 594
Outros Créditos	3 571 654	1 517 888	6 799 957	11 889 499
Crédito ao Consumo e automóvel	263 994 080	4 496 984	3 365 311	271 856 375
Descobertos em D.O.	10 890 837	-	-	10 890 837
	<b>339 123 849</b>	<b>8 423 443</b>	<b>20 575 397</b>	<b>368 122 689</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Tipo de contrato	2019			
	Categoria de risco			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Contas Correntes	2 361 289	-	94 859	2 456 148
Empréstimos a médio e longo prazo	46 131 131	661 876	9 961 047	56 754 054
Leasing Imobiliário	31 734 912	1 972 210	2 784 097	36 491 219
Leasing Mobiliário	211 059	-	159 962	371 021
Outros Créditos	3 396 329	1 833 855	5 953 653	11 183 837
Crédito ao Consumo e automóvel	237 842 831	2 284 798	2 559 102	242 686 731
Descobertos em D.O.	11 989 233	-	-	11 989 233
	<b>333 666 784</b>	<b>6 752 739</b>	<b>21 512 720</b>	<b>361 932 243</b>

Na elaboração deste mapa não foram consideradas as comissões associadas ao crédito e os juros corridos.

Os principais colaterais recebidos pelo Grupo relativamente aos activos financeiros acima identificados são os seguintes:

- No caso das operações de *leasing* imobiliário, a garantia efectiva é constituída pela propriedade jurídica do imóvel.
- No caso dos empréstimos de médio e longo prazo, o colateral é geralmente constituído por primeira hipoteca de imóveis de natureza urbana, situação igualmente comum nos financiamentos em regime de conta-corrente.
- Em situações pontuais, o Grupo obtém igualmente penhores mercantis sobre activos financeiros, constituídos por liquidez ou valores mobiliários cotados em mercados oficiais, bem como, de activos intangíveis líquidos e subordinados a valorização corrente no mercado como, por exemplo, direitos de trespasse sobre estabelecimentos de farmácia.
- Em geral e atendendo à maturidade das operações, independentemente da forma da sua titulação, é usual a prática de obtenção de garantias de natureza pessoal (avales ou fianças).

Os activos adquiridos para operações de locação financeira, ou recebidos em garantia hipotecária, têm salvaguardada a sua integridade em caso de acidente, evento fortuito

ou de força maior, por seguro de multi-riscos com os correspondentes direitos a favor do Grupo.

A carteira de crédito do Banco mostra-se segmentada em função da sua natureza, características específicas e tipos de colaterais, de acordo com o supra referido.

Assim sendo, são submetidos a processo de avaliação e cálculo por grupos homogéneos e autónomos: i) os créditos de natureza e raiz imobiliária, ii) os créditos em conta margem, garantidos por carteiras de valores mobiliários, iii) os créditos garantidos por penhores de metais preciosos e, ainda, iv) os créditos automóveis.

No processo de cálculo de imparidades, o Banco Invest integra os princípios gerais definidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS 9 a partir de 1 de Janeiro de 2018 e IAS 39 até 31 de dezembro de 2017) e respeita as determinações do Banco de Portugal contidas na Carta-Circular CC/2018/00000062 ( que revoga a Carta-Circular CC/2018/00000006 e 02/2014/DSP).

A definição das exposições a analisar, colectiva e individualmente, respeita os referidos preceitos, sendo de realçar que o Banco submete a análise individual, na carteira de crédito hipotecário, para além das exposições marcadas como NPL e em *stage 3*, os seguintes grupos de exposições ao risco de crédito, independentemente da ausência de incumprimento, de sinais de imparidade ou de risco ou, mesmo, do *stage* em que se encontrem classificadas: i) as exposições consideradas relevantes (valores em risco superiores a 300.000 Euros); ii) as exposições que, à data de 31 de dezembro de 2020, estavam sob efeito de moratória legal; iii) as exposições marcadas como NPL, após decurso do período de cura; iv) exposições marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras do Devedor, após superação dos períodos de quarentena e probatórios e v) eventuais exposições a entidades do Grupo ou relacionadas.

Nesta carteira e a 31 de dezembro de 2020, o cômputo de imparidades por análise individual abrangia cerca de 82,5% do total das exposições ao risco de crédito.

De salientar que no processo de cálculo de imparidades, são considerados em risco não só os eventuais valores vencidos e não pagos, quando existam, como os valores de capital vincendo e, ainda, os juros corridos mas ainda não vencidos.

Por outro lado, no apuramento do valor de execução dos colaterais – isto é, do provável valor de realização dos créditos – são considerados, tal como determinado pelo Banco de Portugal, os custos inerentes à sua realização. No caso particular dos imóveis, o referido valor de realização, expurgado das prováveis despesas de manutenção e venda, é actualizado à taxa de juro do contrato associado, pelo tempo estimado para a sua recuperação e venda.

Sendo relevantes, na carteira global de crédito do Banco, as garantias de natureza imobiliária, importa realçar que está instituída e em prática efectiva, visando a integridade da garantia, a subordinação dos imóveis a seguros de multi-riscos, com ressalva dos direitos em caso de indemnização, seguros estes que o Banco preventivamente contrata por sua iniciativa, sempre que os contratos de financiamento entram em situação de incumprimento continuado, contencioso ou os imóveis são recuperados em regularização de crédito próprio.

A manutenção dos imóveis recuperados em regularização de crédito próprio é, igualmente, assegurada pelo Banco visando preservar os seus valores de realização.

Há uma prática bem definida de reavaliação regular – por critérios objectivos e independentes – dos colaterais associados a operações de crédito com registo de incumprimento, ou recuperados em regularização de crédito próprio, de forma a garantir que os registos do Banco reflectem, em cada momento, o potencial de realização que lhes está associado.

Relativamente ao controlo do risco de crédito associado ao mercado de capitais, às transacções em produtos derivados e cambiais, o Banco mantém procedimentos instituídos através do processo de aprovação de investimentos, do controlo do cumprimento das estratégias definidas pela Administração e pelo Comité de Investimento e do acompanhamento regular da composição e evolução da carteira de títulos, que permitem a monitorização adequada do risco de crédito associado aos títulos em carteira.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 185/219 and various initials.

A partir de Setembro de 2016 o Banco passou a conceder crédito para aquisição de automóveis. O crédito concedido neste segmento destina-se à aquisição de viaturas novas e usadas, com prazos de financiamento até 120 meses.

O Banco procede à reavaliação *mark-to-market*, em cada momento, da sua exposição em produtos derivados, cambiais e mercado de capitais, permitindo assim avaliar a exposição potencial e global em determinado momento e o cumprimento dos limites de exposição definidos por sector e por país.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o risco de crédito associado à carteira de títulos do Banco, pode ser demonstrado através da graduação de risco (*rating*), sendo apresentado da seguinte forma:

	2020								Total
	AA	A	BBB	BB	B	CCC	C	N.R.	
<i>Activos</i>									
Activos financeiros detidos para negociação	-	4 384 294	19 222 613	8 188 885	1 547 722	-	-	322 712	33 666 226
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5 843 622	29 913 001	83 412 063	3 662 095	3 233 624	-	-	-	126 064 925
Activos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	5 018 246	78 027 585	104 056 731	43 996 042	7 455 142	2 508 067	1 999 038	-	243 060 871
	<b>10 862 068</b>	<b>112 324 880</b>	<b>206 691 427</b>	<b>65 846 922</b>	<b>12 236 788</b>	<b>2 508 067</b>	<b>1 999 038</b>	<b>322 712</b>	<b>402 792 822</b>

	2019								Total
	AA	A	BBB	BB	B	CCC	C	N.R.	
<i>Activos</i>									
Activos financeiros detidos para negociação	-	6 703 227	22 471 365	5 903 552	-	-	-	336 846	35 474 990
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11 705 093	14 370 661	44 545 677	10 167 718	-	-	-	-	80 788 349
Activos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida	4 516 382	68 255 449	78 656 433	66 642 636	5 962 507	-	-	-	227 233 417
	<b>16 221 485</b>	<b>89 329 337</b>	<b>145 673 675</b>	<b>82 713 906</b>	<b>5 962 507</b>	-	-	<b>336 846</b>	<b>343 497 756</b>

N.R. – Not Rated

Na preparação desta divulgação, relativamente aos anos de 2020 e 2019 foi considerado o *rating* interno atribuído pelo Banco, e *rating* atribuído por uma sociedade externa especializada em avaliação de risco.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including the number 186/219 and various initials and arrows.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a exposição por país associada à carteira de títulos do Banco, pode ser demonstrada como segue:

	2020				2019			
	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total
Portugal	-	10 975 588	82 930 622	93 906 210	994 571	10 055 278	93 488 121	104 537 970
Espanha	10 011 089	53 014 123	14 390 086	77 415 298	6 656 906	54 664 537	11 699 879	73 221 322
Holanda	-	-	59 819 361	59 819 361	2 974 109	-	44 168 657	47 142 766
Itália	8 241 104	15 677 257	5 539 789	29 458 150	10 763 572	25 325 648	8 976 847	45 066 067
Grã-Bretanha	1 022 601	-	20 377 818	21 400 419	1 001 291	-	10 404 093	11 405 384
E.U.A.	37 880	-	8 694 670	8 732 550	1 587 873	10 145 922	248 163	11 981 958
Alemanha	11 471 012	-	16 487 926	27 958 938	4 087 623	-	8 698 036	12 785 659
França	3 752 229	1 016 160	20 326 522	25 094 911	-	1 017 280	7 575 566	8 592 846
Outros	4 334 530	17 346 416	37 325 239	59 006 185	2 573 364	2 030 735	24 159 685	28 763 784
	<b>38 870 445</b>	<b>98 029 544</b>	<b>265 892 033</b>	<b>402 792 022</b>	<b>30 639 309</b>	<b>103 239 400</b>	<b>209 619 047</b>	<b>343 497 756</b>

Na elaboração deste mapa não foram considerados os instrumentos de capital nem os instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por *stage*, encontra-se detalhado no seguinte quadro:

Categoria	2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Activos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	700 000	-	-	700 000
Crédito a clientes	339 123 849	8 423 443	20 575 397	368 122 689
Títulos de dívida	239 595 812	-	-	239 595 812
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Activos financeiros detidos para negociação	39 621 505	-	-	39 621 505
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	25 579 021	-	-	25 579 021
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	125 182 765	-	-	125 182 765
	<b>769 802 952</b>	<b>8 423 443</b>	<b>20 575 397</b>	<b>798 801 792</b>

Categoria	2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Activos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	400 000	-	-	400 000
Crédito a clientes	333 666 784	6 752 739	21 512 720	361 932 243
Títulos de dívida	223 992 794	-	-	223 992 794
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				
Activos financeiros detidos para negociação	44 510 190	-	-	44 510 190
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	19 022 778	-	-	19 022 778
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	80 210 825	-	-	80 210 825
	<b>701 803 371</b>	<b>6 752 739</b>	<b>21 512 720</b>	<b>730 068 830</b>

Na elaboração deste quadro não foram consideradas as comissões associadas ao crédito e os juros corridos.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os principais parâmetros utilizados nos modelos de perdas de crédito de raiz imobiliária encontram-se detalhados no seguinte quadro:

2020				
Crédito de raiz imobiliária				
Probabilidade de passar de ... para ...				
nº de anos	Stage 1 Stage 3	Stage 1/2 Stage 3	Stage 2 Stage 3	
1	4,19%	4,79%	22,50%	PD a 1 ano
2	5,09%	9,35%	25,56%	
3	4,89%	5,41%	7,70%	
4	6,33%	7,18%	10,04%	
5	7,29%	8,08%	16,57%	
6	7,07%	6,69%	8,35%	PD lifetime
7	17,03%	15,72%	8,30%	
8	27,23%	25,55%	4,93%	
9	5,25%	5,48%	13,88%	
10	24,90%	23,20%	23,02%	

2019				
Crédito de raiz imobiliária				
Probabilidade de passar de ... para ...				
nº de anos	Stage 1 Stage 3	Stage 1/2 Stage 3	Stage 2 Stage 3	
1	1,89%	5,20%	22,39%	PD a 1 ano
2	5,09%	9,35%	25,56%	
3	8,16%	11,08%	24,85%	
4	11,93%	14,29%	28,16%	
5	14,90%	16,75%	29,53%	
6	17,02%	19,24%	30,30%	PD lifetime
7	20,13%	22,46%	34,24%	
8	21,83%	24,83%	38,96%	
9	40,18%	40,90%	47,78%	
10	40,72%	43,31%	55,40%	

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os principais parâmetros utilizados nos modelos de perdas de crédito económico popular encontram-se detalhados no seguinte quadro:

2020			
Crédito Económico Popular			
Probabilidade de passar de ... para ...			
nº de meses	Stage 1	Stage 1/2	Stage 2
	Stage 3	Stage 3	Stage 3
12	19,29%	33,15%	62,65%
13	14,85%	29,39%	37,51%
14	23,04%	36,47%	69,64%
15	0,00%	0,00%	0,00%
16	0,00%	0,00%	0,00%
17	0,00%	0,00%	0,00% PD a 1 ano
18	0,00%	0,00%	0,00%
19	0,00%	0,00%	0,00%
20	0,00%	0,00%	0,00%
21	0,00%	0,00%	0,00%
22	0,00%	0,00%	0,00%

2019			
Crédito Económico Popular			
Probabilidade de passar de ... para ...			
nº de meses	Stage 1	Stage 1/2	Stage 2
	Stage 3	Stage 3	Stage 3
12	25,36%	40,03%	46,26%
13	14,85%	29,39%	37,51%
14	30,08%	43,40%	49,46%
15	18,05%	31,60%	39,81%
16	18,32%	30,95%	38,85%
17	18,23%	31,03%	39,05% PD a 1 ano
18	19,35%	31,73%	39,45%
19	21,66%	33,74%	41,26%
20	20,68%	36,71%	44,27%
21	18,78%	32,93%	40,24%
22	21,15%	34,31%	41,53%

A Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*) para o crédito de raiz imobiliária e para o crédito económico popular, a 31 de dezembro de 2020, é de 37,34% e 6,39%, respectivamente (31 de dezembro de 2019; 35,01% e 6,99%, respectivamente).

## Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo do risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objectivo o financiamento adequado dos seus activos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação da folga de liquidez.

As políticas e procedimentos que permitem controlar e limitar o risco de liquidez revêem regularmente os limites das posições de liquidez para diferentes horizontes temporais, analisando simulações com base em diversos cenários, o que permite uma efectiva gestão da liquidez.

É o Departamento Financeiro que se encarrega de cumprir e executar, de uma forma efectiva, a estratégia e todas as políticas de risco de liquidez definidas e aprovadas pela Administração.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 190/219.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Prazos residuais

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2020							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	Total
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	42 722 541	-	-	-	-	-	-	42 722 541
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 351 981	-	-	-	-	-	-	20 351 981
Activos financeiros detidos para negociação	-	79 825	34 010	14 971 639	21 590 716	2 895 869	-	39 971 859
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	25 579 021	-	25 579 021
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	88 856 880	37 208 045	-	-	126 064 925
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	700 000	-	-	-	268 086	968 086
Aplicações em instituições de crédito	10 934 761	13 905 236	10 063 126	62 960 822	273 367 224	10 276 960	-	381 548 153
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	-	8 690
Títulos de dívida	-	21 318 981	10 277 374	135 615 119	74 846 397	-	-	243 060 871
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	-	501 593	-	501 593
	74 009 283	35 304 044	21 084 512	303 405 460	407 434 382	30 253 263	268 086	880 768 012
<b>Passivo</b>								
Recursos da Banca Central	-	-	5 000 000	100 000 000	-	-	-	105 000 000
Recursos de outras instituições de crédito	251 093	-	-	-	-	-	-	251 093
Recursos de clientes e outros empréstimos	169 060 487	96 011 275	257 861 802	90 694 147	91 482	-	2 411 594	648 060 787
Derivados de cobertura	-	-	-	8 696	-	-	-	8 696
Passivos financeiros detidos para negociação	-	2 027	115 886	122 782	-	-	-	239 905
Títulos de dívida não subordinada emitida	-	-	-	-	-	-	-	-
	169 339 580	96 013 302	262 976 888	190 735 637	91 482	-	2 411 594	753 568 483
Gap de liquidez	(126 330 297)	(62 709 258)	(241 882 376)	112 669 823	407 342 900	30 253 263	(2 143 508)	127 200 529

	2019							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	Total
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	24 688 525	-	-	-	-	-	-	24 688 525
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 633 710	-	-	-	-	-	-	17 633 710
Activos financeiros detidos para negociação	-	1 202 616	24 307	13 387 773	23 644 477	6 507 858	-	44 767 031
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	16 169 921	-	16 169 921
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	2 584 222	35 802 882	42 402 285	-	-	80 789 389
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	400 000	-	-	-	351 920	751 920
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	12 095 519	4 202 680	10 824 403	83 436 148	253 336 953	10 659 435	-	374 555 138
Títulos de dívida	-	31 997 026	11 722 961	122 684 716	61 726 694	-	-	227 233 417
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	-	324 957	-	324 957
	54 418 754	36 502 322	26 556 913	255 311 499	381 112 389	33 662 171	351 920	788 914 968
<b>Passivo</b>								
Recursos da Banca Central	-	-	-	39 160 000	-	-	-	39 160 000
Recursos de outras instituições de crédito	206 895	-	-	-	-	-	-	206 895
Recursos de clientes e outros empréstimos	161 556 412	106 166 847	266 000 967	107 385 143	5 426	-	3 797 767	644 921 462
Passivos financeiros detidos para negociação	-	229 915	529 570	126 792	-	-	-	885 277
Títulos de dívida não subordinada emitida	-	-	-	-	-	-	-	-
	161 763 307	106 396 762	266 530 537	146 693 935	5 426	-	3 797 767	685 198 634
Gap de liquidez	(107 344 553)	(69 894 440)	(240 981 724)	108 617 564	381 106 963	33 662 171	(3 445 847)	101 716 334

(1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- não foram considerados os fluxos de caixa contratuais projectados de juros associados aos activos e passivos financeiros;
- a coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- para os instrumentos de capital foi considerado que a sua maturidade era indeterminada, tendo sido incluídos na coluna "Indeterminado";

- nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda foi considerado que os instrumentos de dívida apenas eram liquidados na data da sua maturidade; e
- nos créditos a clientes foi considerado que a amortização do capital era efectuada na sua totalidade na data da última prestação do crédito.

O *Gap* de liquidez de curto prazo é financiado com recurso ao mercado interbancário, onde o Banco tem acesso a linhas de crédito que permitem financiar este *Gap*, e através de desconto de títulos no ECB, que lhe permite ter acesso a liquidez imediata.

O *Gap* de liquidez de curto prazo está associado ao financiamento da carteira de obrigações do Banco. O valor total da carteira de títulos é superior ao *Gap* de curto prazo, podendo o Banco em qualquer momento reduzi-lo, realizando vendas de títulos no mercado. O referido *Gap*, resulta assim de uma decisão estratégica do Banco de financiar a sua carteira de títulos de um modo eficiente em termos económicos e não de uma deficiência estrutural de liquidez. A carteira tem sido essencialmente financiada através de operações de reporte junto do Banco Central Europeu, tendo no entanto o Banco Invest contratos de reporte com diferentes instituições bancárias.

### **Risco de mercado**

A actividade do Banco Invest realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;

- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O controlo de risco de mercado tem por objectivo avaliar e monitorizar a perda potencial associada a alterações dos preços dos activos do Banco, da gestão discricionária de carteiras, e a consequente perda de resultados, inerentes a um movimento adverso dos valores de mercado. Esta avaliação é efectuada pela definição prévia de procedimentos e limites relativamente às carteiras globais e por produto. Diariamente são avaliadas as estratégias, posições e limites, que permitem a geração de receitas através das suas actividades de *trading* e gestão de activos e passivos, gerindo simultaneamente a exposição ao risco de mercado.

#### Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem "posições abertas" nessas mesmas moedas.

A actividade cambial do Banco Invest é acessória e residual. Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pelo Departamento de Operações e pela Sala de Mercados.

Apenas as operações em dólares norte-americanos e libras têm alguma relevância, sendo praticamente inexistentes as transacções efectuadas noutras divisas.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 193/219 and various initials.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2020				
	Moeda				
	Euros Bruto	Dólares Norte Americanos	Libra	Outros	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	42 722 541	-	-	-	42 722 541
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 643 786	2 387 028	203 518	117 649	20 351 981
Activos financeiros detidos para negociação	37 634 012	1 756 603	219 214	362 030	39 971 859
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	25 579 021	-	-	-	25 579 021
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	123 048 198	3 016 727	-	-	126 064 925
Activos financeiros pelo custo amortizado	605 605 170	16 607 068	3 364 069	-	625 576 307
Devedores e outras aplicações	380 133	92 780	23 681	4 999	501 593
	<b>852 612 861</b>	<b>23 860 206</b>	<b>3 810 482</b>	<b>484 678</b>	<b>880 768 227</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de Bancos Centrais	105 000 000	-	-	-	105 000 000
Passivos financeiros detidos para negociação	236 201	3 704	-	-	239 905
Recursos de outras instituições de crédito	227 663	23 430	-	-	251 093
Recursos de clientes e outros empréstimos	639 178 764	8 549 624	253 696	86 703	648 068 787
Derivados de cobertura	8 698	-	-	-	8 698
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-	-
	<b>744 651 326</b>	<b>8 576 758</b>	<b>253 696</b>	<b>86 703</b>	<b>753 568 483</b>
<b>Exposição líquida (Posição Cambial)</b>	<b>107 961 535</b>	<b>15 283 448</b>	<b>3 556 786</b>	<b>397 975</b>	<b>127 199 744</b>
<b>2019</b>					
Moeda					
	Euros Bruto	Dólares Norte Americanos	Libra	Outros	Total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	24 689 525	-	-	-	24 689 525
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14 439 715	2 415 790	342 145	436 291	17 633 941
Activos financeiros detidos para negociação	41 855 635	1 369 333	1 012 768	529 295	44 767 031
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	19 022 778	-	-	-	19 022 778
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	70 192 650	10 596 699	-	-	80 789 349
Activos financeiros pelo custo amortizado	589 087 355	9 782 523	3 670 559	38	602 540 475
Devedores e outras aplicações	212 581	70 500	28 056	13 820	324 957
	<b>759 500 239</b>	<b>24 234 845</b>	<b>5 053 528</b>	<b>979 444</b>	<b>789 768 056</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de Bancos Centrais	39 180 000	-	-	-	39 180 000
Passivos financeiros detidos para negociação	882 869	5 408	-	-	888 277
Recursos de outras instituições de crédito	181 277	25 618	-	-	206 895
Recursos de clientes e outros empréstimos	635 890 501	8 563 523	415 825	44 731	644 914 580
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-	-
	<b>676 134 647</b>	<b>8 594 549</b>	<b>415 825</b>	<b>44 731</b>	<b>685 189 752</b>
<b>Exposição líquida (Posição Cambial)</b>	<b>83 365 592</b>	<b>15 640 296</b>	<b>4 637 703</b>	<b>934 713</b>	<b>104 578 304</b>

O Grupo considera que o aumento de 5% nas taxas de câmbio de mercado das principais moedas a que o Grupo se encontra exposto não teria um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020 e 2019.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos *cash flows* futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral do Banco e tem como objectivo minimizar o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Banco.

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do *mismatch* de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 195/219 and various initials.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	2020			Total
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1 293 291	-	41 429 250	42 722 541
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 664 377	-	18 687 604	20 351 981
Activos financeiros detidos para negociação:				
Títulos	2 895 668	32 547 062	1 119 165	36 561 895
Instrumentos financeiros derivados	-	-	3 409 964	3 409 964
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	25 579 021	-	-	25 579 021
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	126 064 925	-	126 064 925
Activos financeiros ao custo amortizado:				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	968 068	968 068
Crédito a clientes	3 159 317	135 664 370	242 723 681	381 547 368
Títulos de dívida	-	197 598 104	45 462 767	243 060 871
Devedores e outras aplicações	-	-	501 593	501 593
	<b>34 591 674</b>	<b>491 874 461</b>	<b>354 302 092</b>	<b>880 768 227</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de Bancos Centrais	-	100 000 000	5 000 000	105 000 000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	88 080	151 825	239 905
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	251 093	251 093
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	84 230 432	563 838 355	648 068 787
Derivados de cobertura	-	-	8 698	8 698
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-
	-	184 318 512	569 249 971	753 568 483
	<b>34 591 674</b>	<b>307 555 949</b>	<b>(214 947 879)</b>	<b>127 199 744</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Instrumentos financeiros derivados (valor notional)				
- Swaps	-	-	104 578 191	104 578 191
- Opções	64 925 957	-	-	64 925 957
- Futuros	6 355 295	-	87 345 050	93 700 345
	<b>71 281 252</b>	-	<b>191 923 241</b>	<b>263 204 493</b>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

	2019			Total
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	872 607	-	23 816 918	24 689 525
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 834 487	-	15 799 454	17 633 941
Activos financeiros detidos para negociação:				
Títulos	6 507 858	34 275 735	1 199 256	41 982 849
Instrumentos financeiros derivados	-	-	2 784 182	2 784 182
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	19 022 778	-	-	19 022 778
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	80 789 349	-	80 789 349
Activos financeiros ao custo amortizado:				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	751 920	751 920
Crédito a clientes	3 787 014	153 098 746	217 669 378	374 555 138
Títulos de dívida	-	161 095 668	68 137 749	227 233 417
Devedores e outras aplicações	-	-	324 957	324 957
	<b>32 024 744</b>	<b>429 259 498</b>	<b>328 483 814</b>	<b>789 768 056</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de Bancos Centrais	-	39 180 000	-	39 180 000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	122 253	766 024	888 277
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	206 895	206 895
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	101 709 093	543 205 487	644 914 580
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-
	-	141 011 346	544 178 406	685 189 752
	<b>32 024 744</b>	<b>288 248 152</b>	<b>(215 694 592)</b>	<b>104 578 304</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Instrumentos financeiros derivados (valor notional)				
- Swaps	-	-	51 893 411	51 893 411
- Opções	73 076 113	-	-	73 076 113
- Futuros	7 215 590	-	53 398 093	60 613 683
	<b>80 291 703</b>	-	<b>105 291 504</b>	<b>185 583 207</b>

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, incluindo os *swaps* cuja remuneração esteja indexada ao comportamento de determinados activos subjacentes (acções, índices bolsistas, entre outros).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	2020						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros <sup>(1)</sup>	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	42 722 541	-	-	-	-	-	42 722 541
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20 351 981	-	-	-	-	-	20 351 981
Activos financeiros detidos para negociação:							
Títulos	-	1 119 165	-	9 458 406	23 088 657	2 895 667	36 561 895
Instrumentos financeiros derivados	-	41 945	282 697	3 085 322	-	-	3 409 964
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	25 579 021	-	-	-	-	-	25 579 021
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	86 147 849	39 917 076	-	126 064 925
Activos financeiros ao custo amortizado:							
Aplicações em instituições de crédito	-	-	700 000	-	-	268 068	968 068
Crédito a clientes	14 122 212	4 964 999	76 549 230	181 277 884	-	104 633 043	381 547 368
Títulos de dívida	-	36 689 324	22 105 953	107 600 658	76 684 936	-	243 060 871
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	-	501 593	501 593
	<b>102 775 755</b>	<b>42 795 433</b>	<b>99 637 880</b>	<b>387 570 119</b>	<b>139 690 669</b>	<b>108 298 371</b>	<b>880 768 227</b>
<b>Passivo</b>							
Recursos de Bancos Centrais	-	-	5 000 000	100 000 000	-	-	105 000 000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	2 027	149 798	88 080	-	-	238 905
Recursos de outras instituições de crédito	251 093	-	-	-	-	-	251 093
Recursos de clientes e outros empréstimos	199 099 717	94 591 280	281 281 797	90 604 147	91 482	2 400 364	648 068 787
Derivados de cobertura	-	-	-	8 698	-	-	8 698
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-	-	-	-
	<b>199 350 810</b>	<b>94 593 307</b>	<b>286 431 595</b>	<b>190 700 925</b>	<b>91 482</b>	<b>2 400 364</b>	<b>753 568 483</b>
	<b>(96 575 055)</b>	<b>(51 797 874)</b>	<b>(166 793 715)</b>	<b>196 869 194</b>	<b>139 599 187</b>	<b>105 898 007</b>	<b>127 199 744</b>
<b>2019</b>							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros (1)	Total
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	24 689 525	-	-	-	-	-	24 689 525
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 633 710	-	-	-	-	-	17 633 710
Activos financeiros detidos para negociação:							
Títulos	-	1 187 655	11 600	8 473 910	25 801 825	6 507 859	41 982 849
Instrumentos financeiros derivados	-	14 981	151 207	2 618 014	-	-	2 784 182
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	16 169 921	-	-	-	-	-	16 169 921
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	33 269 624	47 519 725	-	80 789 349
Activos financeiros ao custo amortizado:							
Aplicações em instituições de crédito	-	-	400 000	-	-	351 920	751 920
Crédito a clientes	15 882 533	8 579 307	-	-	-	368 111 557	382 573 397
Títulos de dívida	-	48 030 902	18 005 392	101 319 696	59 877 425	-	227 233 417
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	-	324 957	324 957
	<b>74 375 689</b>	<b>57 812 825</b>	<b>18 568 199</b>	<b>145 681 246</b>	<b>133 198 975</b>	<b>375 296 293</b>	<b>804 933 227</b>
<b>Passivo</b>							
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	39 180 000	-	-	39 180 000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	229 915	536 109	122 253	-	-	888 277
Recursos de outras instituições de crédito	206 895	-	-	-	-	-	206 895
Recursos de clientes e outros empréstimos	161 556 412	105 168 652	286 008 067	107 385 143	5 427	3 797 761	644 921 462
Títulos de dívida não subordinada emitidos	-	-	-	-	-	-	-
	<b>161 763 307</b>	<b>106 398 567</b>	<b>286 544 176</b>	<b>146 687 396</b>	<b>5 427</b>	<b>3 797 761</b>	<b>685 186 634</b>
	<b>(87 387 618)</b>	<b>(48 585 742)</b>	<b>(247 975 977)</b>	<b>(1 006 150)</b>	<b>133 193 548</b>	<b>371 498 532</b>	<b>119 736 593</b>

(1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos, crédito vencido, imparidades e crédito com taxa fixa.

De acordo com a metodologia descrita na instrução nº 34/2018 do Banco de Portugal, o impacto nos fundos próprios decorrente de um choque de 200 p.b. na curva de taxa de juro, ascende a 16.290.867 Euros (2019: 20.480.000 Euros).

### ***Justo valor***

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros o Banco tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os activos são valorizados ao custo histórico.

As principais considerações na determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito": Dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- "Aplicações e recursos de outras instituições de crédito" e "Recursos de Bancos Centrais": O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os "*cash-flows*", utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, o Banco Invest estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa;
- "Crédito a clientes". O crédito a clientes é quase na sua totalidade remunerado a taxas indexadas à taxa Euribor, tendo na sua maioria refixação no curto prazo. No que se refere aos *spreads* em vigor na carteira, o Banco considera que actualmente a actividade de crédito se desenrola a um ritmo e valores residuais face à dimensão da carteira, e que as operações realizadas, bem como os respectivos *spreads* atribuídos, estão afectadas pelas características específicas de cada uma das operações, não sendo representativo da restante carteira de crédito.
- De qualquer forma, atendendo a que os *spreads* actualmente em vigor são superiores ao *spread* médio da carteira de crédito, o Banco calculou o justo valor da carteira considerando um *spread* adicional de 1%. Desta análise resultou que a

aplicação do justo valor na rubrica de “Crédito a clientes” implica uma diminuição da mesma em cerca de 2.048.940 Euros (31 de Dezembro de 2019: 2.107.947 Euros).

De realçar que nesta análise não foram incluídas operações de crédito com penhores de activos financeiros, e créditos atribuídos a colaboradores e a Empresas do Grupo.

- “Recursos de clientes e outros empréstimos”: Para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. Para os restantes consideramos que os *spreads* contratualizados não diferem muito dos que estão a ser praticados nas operações mais recentes;
- “Activos e passivos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros ao custo amortizado”: Tratam-se de instrumentos já registados na contabilidade ao justo valor, determinado de acordo com:
  - Preços de um mercado activo;
  - Preços indicativos fornecidos por meios de difusão financeira, nomeadamente a *Bloomberg*, maioritariamente através do índice denominado *Bloomberg Generic*.
  - Métodos e técnicas de avaliação, nos casos em que não existe mercado activo, que tenham subjacente:
    - cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
    - preços calculados com base em activos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos;
  - Preços indicativos fornecidos por emitentes, essencialmente para os casos em que atendendo às características específicas do título, não era possível a utilização dos métodos de avaliação descritos anteriormente; ou
  - Custo de aquisição quando se considera que este se aproxima do justo valor.

Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, se transacciona de uma forma regular.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 200/219 and various initials.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a forma de apuramento do justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco pode ser resumida como se segue:

Activos valorizados ao custo de Aquisição	2020				Total	Valor contabilístico	
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total			Valor contabilístico
	Cotações em mercado activo	Técnicas de valorização baseadas em:					
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)				
(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)					
<b>Activo</b>							
Activos financeiros detidos para negociação (Nota 9)							
- Títulos	2 895 867	33 686 227	-	36 581 894	36 581 894		
- Instrumentos financeiros derivados	-	3 409 965	-	3 409 965	3 409 965		
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (Nota 9)	-	-	25 579 021	25 579 021	25 579 021		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10)	-	126 064 925	-	126 064 925	126 064 925		
Títulos de dívida (Nota 8)	-	249 816 449	16 162 320	265 978 769	243 060 871		
	<u>2 895 667</u>	<u>412 957 566</u>	<u>41 741 341</u>	<u>457 594 574</u>	<u>434 676 676</u>		
<b>Passivo</b>							
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 21)	-	-	239 905	239 905	239 905		
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	8 698	8 698	8 698		
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-		

Activos valorizados ao custo de Aquisição	2019				Total	Valor contabilístico	
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total			Valor contabilístico
	Cotações em mercado activo	Técnicas de valorização baseadas em:					
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)				
(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)					
<b>Activo</b>							
Activos financeiros detidos para negociação (Nota 9)							
- Títulos	6 507 857	35 474 991	-	41 982 848	41 982 848		
- Instrumentos financeiros derivados	-	2 784 183	-	2 784 183	2 784 183		
Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (Nota 9)	-	-	19 022 778	19 022 778	19 022 778		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 10)	-	80 789 349	-	80 789 349	80 789 349		
Títulos de dívida (Nota 8)	-	205 944 058	41 327 706	247 271 764	227 233 417		
	<u>6 507 857</u>	<u>324 962 581</u>	<u>60 350 484</u>	<u>391 850 922</u>	<u>371 812 575</u>		
<b>Passivo</b>							
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 22)	-	-	888 277	888 277	888 277		
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-		

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Os valores relativos a cotações em mercado activo correspondem a instrumentos de capital cotados em Bolsa (Nível 1);
- Os títulos em carteira cuja valorização corresponde a bids indicativos fornecidos por contribuidores externos ao Banco ou cotações difundidas através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente *Bloomberg*, foram também considerados em "Técnicas de valorização – Dados de mercado" (Nível 2);

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "DAR" and "S102".

- Os títulos valorizados com base em modelos internos do Banco são apresentados em “Técnicas de valorização – Outros” (Nível 3). Adicionalmente, os activos e passivos financeiros são classificados no Nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:
  - Acções não cotadas, obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; e
  - Obrigações valorizadas através de bids indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos;
  - Fundos de Investimento Imobiliário Fechados valorizados com base no valor patrimonial divulgado pela respectiva Sociedade Gestora;
  - Instrumentos financeiros derivados não valorizados pelo mercado.

Relativamente aos títulos valorizados através de Modelo interno foram utilizados os pressupostos que o Banco considerou serem adequados para reflectir o valor de mercado desses activos financeiros à data de balanço, incluindo a taxa de juro de base de mercado, um *spread* reflectindo o risco de cada título determinado com base no *rating* e uma data esperada de reembolso.

Os investimentos em papel comercial, de curto prazo, registados na carteira de negociação encontram-se valorizados ao custo amortizado, o qual não difere significativamente do justo valor.

#### 43. FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo na gestão dos fundos próprios mantém uma política conservadora, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. O Grupo mantém a base de capital constituída exclusivamente por capital próprio, tendo ainda a faculdade de emitir diversos instrumentos de dívida.

Os fundos próprios do Grupo são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisado as variações face a períodos

anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Banco são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

De acordo com o método de apuramento acima indicado, e considerando o resultado líquido do exercício em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Grupo apresenta os seguintes rácios:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Fundos Próprios principais nível 1</b>		
Capital	36 000 000	36 000 000
Reservas e resultados transitados	106 944 166	89 648 215
Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1	(589 541)	(591 651)
<b>Fundos Próprios principais nível 1</b>	<u>142 354 625</u>	<u>125 056 564</u>
<b>Fundos Próprios Complementares</b>	-	-
<b>Fundos Próprios Totais</b>	<u>142 354 625</u>	<u>125 056 564</u>
<b>RWA</b>		
Risco de crédito	632 909 828	547 630 960
Risco de mercado	63 694 062	84 406 255
Risco operacional	68 602 369	55 607 236
CVA	179 382	82 248
	<u>765 385 641</u>	<u>687 726 699</u>
<b>Rácios de Capital</b>		
<i>Common Equity Tier 1</i>	18,6%	18,2%
Rácio total de capital	18,6%	18,2%

#### 44. IFRS 16

Conforme descrito na nota 2.10, o Grupo adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A IFRS 16 foi aprovada pela UE em outubro de 2017, não tendo o Banco adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 203/219 and various initials.

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Grupo optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5.000 Euros. Foi utilizada também a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Em 1 de janeiro de 2019, o Grupo efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 - Locações e da IFRIC 4.

De acordo com o preconizado na IFRS 16, o Grupo aplicou esta norma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

O Grupo na transição para a IFRS 16 reconheceu um passivo pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontou os passivos de locação utilizando a sua taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. A taxa aplicada é de 4,21%.

Os pressupostos considerados na aplicação da norma foram os seguintes:

- prazo de locação: foi avaliado o prazo, por categorias de contratos, no qual cada contrato terá força executória. Na avaliação da força executória é tido em

consideração as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano;

- taxa de desconto: foi utilizada a taxa incremental do locatário, a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Independentemente do tipo de ativo, a taxa de desconto foi calculada de igual forma.

- não aplicação da norma aos contratos com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido.

Tendo por base o trabalho efetuado, identificou-se que os principais contratos de locação abrangidos por esta norma são os contratos sobre bens imóveis (edifício sede, agências, centros de investimento).

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- na Demonstração dos Resultados:

(i) O registo na rubrica Juros e encargos similares – Locações, incluída no agregado Margem financeira, do gasto de juros relativo aos passivos da locação, conforme referido na nota 28;

(ii) O registo em rubrica Rendas e alugueres, incluída no agregado Gastos gerais administrativos, dos montantes dos contratos fora dos limites considerados para aplicação da IFRS 16, nomeadamente os contratos de locação de curto prazo e os contratos de locação de ativos de baixo valor, conforme referido na nota 39;

(iii) O registo na rubrica Activos sob direito de uso, incluída no agregado Depreciações e amortizações do período, do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 14;

- no balanço:

(i) O reconhecimento na rubrica Activos de direito de uso, incluída no agregado Outros ativos tangíveis, dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 14;

(ii) O reconhecimento na rubrica Passivos da locação, incluída no agregado Outros passivos, do valor dos passivos de locação reconhecidos, conforme referido na nota 24;

- Na demonstração de fluxos de caixa:

(i) a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais — Pagamentos de locação a curto prazo e baixo valor refere-se a montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including the number 206/219 and various initials.

A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados conforme segue:

## Balanças consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	(Montantes expressos em Euros)		
	IAS 17 31 Dezembro 2018	Impacto IFRS 16	IFRS 16 1 Janeiro 2019
<b>ACTIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4 233 345	-	4 233 345
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 714 186	-	11 714 186
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	2 535 337	-	2 535 337
Crédito a clientes	296 851 964	-	296 851 964
Títulos de dívida	232 878 450	-	232 878 450
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	58 042 047	-	58 042 047
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	16 012 916	-	16 012 916
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	98 761 930	-	98 761 930
Investimentos em filiais, associadas e empre. conjuntos	8 474 116	-	8 474 116
Activos não correntes detidos para venda	14 984 133	-	14 984 133
Propriedades de Investimento	4 241 158	-	4 241 158
Outros activos tangíveis	2 277 253	6 265 428	8 542 681
Activos intangíveis	305 096	-	305 096
Activos por impostos correntes	678 552	-	678 552
Activos por impostos diferidos	7 306 891	-	7 306 891
Outros activos	11 934 313	-	11 934 313
<b>Total do Activo</b>	<b>771 231 687</b>	<b>6 265 428</b>	<b>777 497 115</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-
Recursos de Bancos Centrais	56 680 000	-	56 680 000
Recursos de instituições de crédito	1 775 690	-	1 775 690
Recursos de clientes e outros empréstimos	583 316 364	-	583 316 364
Títulos de dívida não subordinada emitidos	214 620	-	214 620
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	1 010 716	-	1 010 716
Provisões	24 723	-	24 723
Passivos por impostos correntes	103 319	-	103 319
Passivos por impostos diferidos	740 500	-	740 500
Outros passivos	15 866 067	6 265 428	22 131 495
<b>Total do Passivo</b>	<b>659 731 999</b>	<b>6 265 428</b>	<b>665 997 427</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital	36 000 000	-	36 000 000
Reservas de reavaliação	(181 417)	-	(181 417)
Outras reservas e resultados transitados	65 486 306	-	65 486 306
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	8 811 376	-	8 811 376
<b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas do Banco</b>	<b>110 116 265</b>	<b>-</b>	<b>110 116 265</b>
Interesses que não controlam	1 383 423	-	1 383 423
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>111 499 688</b>	<b>-</b>	<b>111 499 688</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>771 231 687</b>	<b>6 265 428</b>	<b>777 497 115</b>

45. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 existe um processo executivo, cujo valor reclamado nessas datas ascende a 334.125 Euros, para o qual não foi constituída qualquer provisão, na medida em que é convicção do Conselho de Administração, baseada nos consultores legais da Sociedade, que é remota a possibilidade de no desfecho da referida acção a Sociedade ser condenada a efectuar pagamentos no âmbito desses processos. Neste âmbito, no exercício de 2008 a Sociedade prestou uma garantia bancária à Autoridade Tributária e Aduaneira pelo mesmo montante.

46. NOTAS RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

**Alterações às referências à estrutura conceptual nas normas IFRS**

Em março de 2018, o IASB emitiu um conjunto abrangente de conceitos para reporte financeiro, a Estrutura Conceptual revista para reporte financeiro (Estrutura Conceptual), que visa atualizar, nas normas existentes, as referências e citações da versão existente da Estrutura Conceptual ou da versão que foi substituída em 2010, substituindo-as por referências à Estrutura Conceptual revista.

A Estrutura Conceptual revista tem data efetiva de adoção de 1 de janeiro de 2020 para empresas que usam a Estrutura Conceptual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma norma IFRS se aplica a uma transação específica.

O Grupo não registou alterações significativas na adoção da presente interpretação.

### **Definição de Materialidade (alterações à IAS 1 e IAS 8)**

Em 31 de outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à sua definição de materialidade para facilitar as empresas a fazer julgamentos de materialidade.

As alterações consistem em (a) substituir o termo "puder influenciar" por "puder razoavelmente considerar que poderá influenciar"; (b) incluir o conceito de "ocultação" juntamente com os conceitos de "omissão" e "distorção" de informação na definição de materialidade; (c) esclarecer que os "utentes" referidos são os principais utentes das demonstrações financeiras de carácter geral referidas na Estrutura Conceptual; e (d) alinhar a definição de materialidade entre as publicações IFRS.

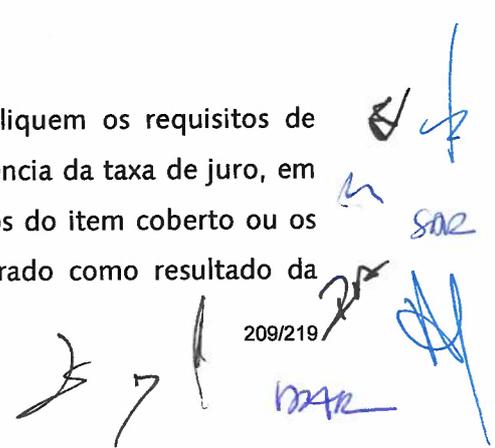
A definição alterada de materialidade afirma, portanto, que "A informação é material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes primários das demonstrações financeiras de carácter geral tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras, que fornecem a informação financeira respeitante a uma determinada entidade que relata."

O Grupo não registou alterações significativas na adoção da presente interpretação.

### **Reforma de referenciais de Taxa de Juro (alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7)**

Em 26 de setembro de 2019, o IASB emitiu alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. As alterações modificam alguns requisitos específicos de contabilidade de cobertura para aliviar os efeitos potenciais da incerteza causada pela reforma da IBOR. Além disso, as alterações exigem que as empresas forneçam informações adicionais aos investidores sobre as suas relações de cobertura, que sejam diretamente afetadas por essas incertezas.

As alterações fornecem exceções para que as entidades apliquem os requisitos de contabilidade de cobertura, assumindo que o índice de referência da taxa de juro, em que se baseiam o risco coberto ou os fluxos de caixa cobertos do item coberto ou os fluxos de caixa do instrumento de cobertura, não seja alterado como resultado da



reforma da IBOR. As exceções propostas aplicam-se apenas aos requisitos de contabilidade de cobertura e as alterações não proporcionam alívio de outras consequências decorrentes da reforma do *benchmark* da taxa de juro.

As alterações são de âmbito limitado. Se uma relação de cobertura deixar de cumprir com os requisitos de contabilidade de cobertura por outros motivos que não os especificados nas alterações, a descontinuação da contabilidade de cobertura continua a ser necessária.

Além disso, as alterações esclarecem que, se uma entidade designar fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro como o item coberto numa cobertura de fluxo de caixa, a entidade não assumirá, com o objetivo de medir a ineficácia da cobertura, que a substituição esperada do *benchmark* de taxa de juro por uma taxa de referência alternativa resultará num fluxo de caixa nulo após a substituição. O ganho ou a perda de cobertura deve ser mensurado usando os fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro ao aplicar uma técnica de valor presente, descontada a uma taxa de desconto de mercado que reflete as expectativas dos participantes do mercado sobre a incerteza resultante da reforma.

As alterações são obrigatórias para todas as relações de cobertura às quais as exceções são aplicáveis.

As alterações têm uma data efetiva de adoção de períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. É permitida a adoção antecipada. As alterações são aplicadas retrospectivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relatório em que a entidade aplica as alterações pela primeira vez e ao ganho ou perda reconhecidos em rendimento integral no início do período em que a entidade aplica pela primeira vez as alterações (isto é, mesmo que o período de relato não seja um período anual).

O Grupo não registou alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 210/219 and various initials.

### **Definição de negócio (alterações à IFRS 3 Concentração de Negócios)**

Em 22 de outubro de 2018, o IASB emitiu as alterações à sua definição de negócio.

As alterações esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto adquirido de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de criar outputs. As alterações também esclarecem que um conjunto de atividades e ativos pode se qualificar como um negócio sem incluir todos os inputs e processos necessários para criar outputs, ou incluindo os próprios outputs, substituindo o termo "capacidade de criar outputs" por "capacidade de contribuir para a criação de outputs".

Deixa de ser necessário avaliar se os participantes do mercado são capazes de substituir inputs ou processos omissos (por exemplo, integrando as atividades e ativos adquiridos) e continuar produzindo outputs. As alterações concentram-se em se os inputs adquiridos e os processos substantivos adquiridos, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de criar outputs.

As alterações devem ser aplicadas às transações cuja data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte anual com início em ou após 1 de janeiro de 2020, sendo permitida a aplicação antecipada. Se as entidades aplicarem as alterações antecipadamente, devem divulgar esse facto.

O Grupo não registou alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including the date 211/219 and the signature "DAN".

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

### **Covid 19 – Concessões de rendas Alteração à IFRS 16**

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Covid-19 – Concessões de rendas", que alterou a IFRS 16 Locações.

Se certas condições se verificarem, a alteração permite que os arrendatários, como um expediente prático, não avaliem se determinadas concessões de renda relacionadas com o Covid-19 são modificações da locação. Em vez disso, os arrendatários que apliquem o expediente prático deverão contabilizar essas concessões de renda como se não fossem modificações da locação, de modo que, por exemplo, o valor da renda perdoado em ou antes de 30 de junho de 2021 é reconhecido no resultado no mesmo ano em que a concessão é concedida, em vez de ser atribuída ao longo da duração do contrato, como seria o caso se o expediente prático não fosse permitido.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

### **Reforma do Índice de Referência da Taxa de Juro - Fase 2 (Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16)**

Em agosto de 2020, o IASB emitiu a Reforma de Referência da Taxa de Juros - Fase 2, que altera a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 4 Contratos de Seguro e IFRS 16 Locações.

O objetivo das alterações é o de ajudar as entidades a fornecer informações úteis aos utilizadores das demonstrações financeiras e apoiar os preparadores na aplicação das Normas IFRS quando são feitas alterações nos fluxos de caixa contratuais ou relações de cobertura, como resultado da transição de uma taxa de referência IBOR para taxas de referência alternativas, no contexto da reforma das taxas sem risco em curso ('reforma do IBOR').

As alterações são o resultado da segunda fase do projeto do IASB que trata dos impactos contabilísticos da reforma do IBOR, que originou a Reforma do Referencial da Taxa de Juro (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7) emitida pelo IASB em 26 de setembro 2019. Elas complementam a primeira fase do projeto que tratou dos impactos contabilísticos de pré-substituição da reforma do IBOR e que foram emitidos pelo IASB em 2019.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021, com aplicação antecipada permitida.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

#### **Extensão da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 (alterações à IFRS 4)**

O IASB emitiu "Extensão da Isenção Temporária da Aplicação da IFRS 9 (Alterações à IFRS 4) em 25 de junho de 2020.

O objetivo das alterações é estender a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 em dois anos (ou seja, de 2021 para 2023), a fim de alinhar as datas de vigência da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 17 Contratos de Seguro.

Esta norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page. The notes include the number '213/219' and the number '502'. There are several signatures and arrows pointing to different parts of the page.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo:

### **Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)**

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em "Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS", emitidas em março de 2018.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

### **Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis**

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela

administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

### **Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato**

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato", que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

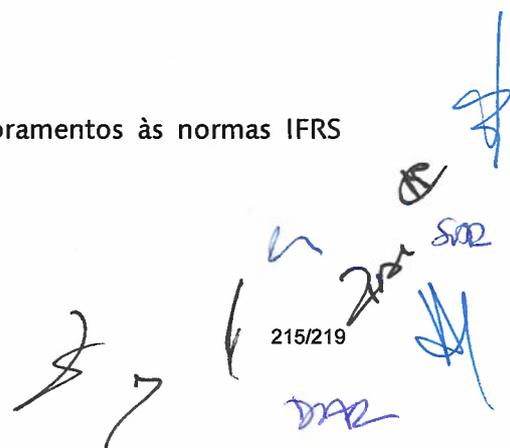
As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

O Banco encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

### **Melhoramentos do ciclo 2018-2020**

Em maio Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

215/219



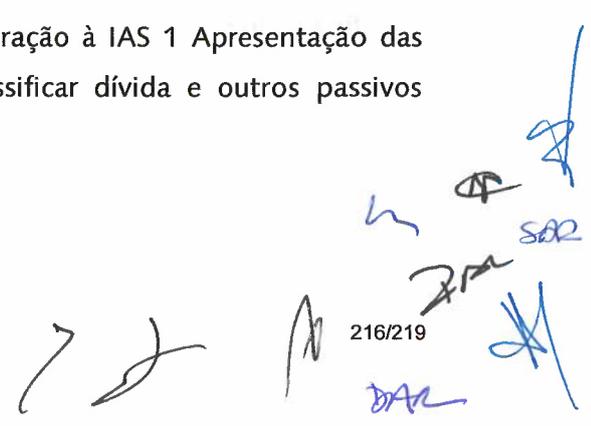
- (a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;
- (b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);
- (c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e
- (d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

**Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)**

O IASB emitiu, em 23 de janeiro de 2020, uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.



216/219

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório;
- b. esclarecer que a classificação não é afetada pelas intenções ou expectativas da administração sobre se a entidade exercerá seu direito de adiar a liquidação;
- c. esclarecer como as condições de empréstimo afetam a classificação; e
- d. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2023.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

## **IFRS 17 – Contratos de Seguro**

O IASB emitiu em 18 de maio de 2017 uma norma que veio substituir a IFRS 4 e reformar por completo o tratamento a dar aos contratos de seguro. A norma introduz alterações significativas à forma como é mensurado e apresentado a performance dos contratos de seguro com diversos impactos também ao nível da posição financeira. A norma prevê a sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

O Grupo não prevê que esta norma tenha impacto nas suas demonstrações financeiras.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 217/219 and various initials.

#### 47. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com a informação requerida pelo Art.º 66-A e pelo Art.º 508-F do Código das Sociedades Comerciais:

- a) Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverá impactos financeiros a reportar;
- b) Os honorários totais facturados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 pelo Revisor Oficial de Contas ascenderam a 185.724 Euros, relacionados com a Revisão legal das contas anuais (96.574 Euros) e serviços adicionais (89.150 Euros), conforme mencionado na Nota 38.

De acordo com a informação requerida pelo Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 e pelo Decreto-Lei n.º 534/80:

- a) A Empresa não tem contribuições em dívida à Segurança Social;
- b) A Empresa não tem impostos em mora ao Estado.

#### 48. EVENTOS SUBSEQUENTES

Para além dos aspectos divulgados nas restantes notas e conforme política contabilística na nota 2.24, os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras e até à data da sua aprovação, foram os seguintes:

##### COVID-19

A disseminação da Covid-19 a nível mundial levou a que a Organização Mundial de Saúde declarasse a situação de pandemia, o que teve impactos severos a nível económico e social a nível mundial. Os Governos Europeus impuseram lock downs, com restrição à circulação de pessoas e à actividade económica de alguns sectores.

Os bancos centrais actuaram com medidas de suporte económico, cortes nas taxas de juro e pacotes de estímulo. Em Portugal, foram lançadas linhas de crédito com garantia estatal, moratórias para empresas e particulares e apoio às famílias afectadas pela crise, através dos processos de lay-off, com uma parte significativa dos encargos a serem suportados pelo Estado.

Na segunda metade do ano, foi detetada uma nova estirpe do vírus (mais contagiosa), com especial foco no Reino Unido, ao mesmo tempo que já se perspectivava uma 3ª vaga da pandemia no início do ano de 2021. No início do ano de 2021, o número de infectados e mortes em Portugal atingiu números máximos, o que levou a uma nova imposição de *lock down*.

O início do plano de vacinação contra a COVID-19, no final do ano de 2020, em vários países transmitiu maior tranquilidade, no entanto o percurso até ser atingido um nível de imunidade que permita um regresso gradual à normalidade ainda é longo.

Até à presente data, não ocorreu qualquer evento relevante, considerado material, com impacto na actividade do Grupo, pelo que com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita à situação de liquidez e de capital, bem como quanto ao valor dos activos, considera-se que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.

## OUTROS

No decorrer do primeiro trimestre do ano de 2021, a sentença do processo executivo junto da Autoridade Tributária, referida na nota 23, foi proferida, tendo o desfecho da mesma sido favorável à Sociedade.

No decorrer do ano de 2021, as empresas do Grupo, Saldanha Holdings Limited e a Saldanha Finance Limited (entidade detida pela Saldanha Holdings), foram liquidadas.

## Certificação Legal das Contas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters "SBR" and "DAR".



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 927.993.506 euros e um total de capital próprio de 145.243.700 euros, incluindo interesses que não controlam de 1.576.468 euros e um resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas de 16.212.277 euros), a demonstração dos resultados consolidados e outro rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das

demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

### Imparidade para crédito a clientes (32.135.848 euros)

---

As perdas por imparidade ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes encontram-se detalhadas na nota 7 anexa às demonstrações financeiras.

---

#### O Risco

Para efeitos da determinação da imparidade, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado – crédito a clientes são classificados em três categorias (*Stage 1, 2 ou 3*) tendo em consideração a identificação ou não de uma deterioração significativa do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se se tratam de ativos com imparidade. Para o Grupo a determinação deste efeito é um processo relevante dado que a mesma influência os níveis de *Expected Credit Loss* ('ECL') associados.

A imparidade é calculada com base na perda esperada que é estimada pelo Grupo em base individual e coletiva, conforme referido na nota 2.5.a) anexa às demonstrações financeiras.

A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente e expectativa sobre a evolução da performance da atividade e o valor de mercado dos colaterais associados e a expectativa da evolução das condições macroeconómicas futuras.

A análise coletiva é baseada em estimativas e pressupostos para determinação da ECL que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante determinadas tendo em consideração a categoria a que estão alocadas, e (ii) o conhecimento das envolventes económica e creditícia

#### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos definidos pelo Grupo ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Analisámos o alinhamento das políticas contabilísticas com o definido nas normas aplicáveis;
- Analisámos o processo de classificação dos ativos financeiros com base no seu risco de crédito (*Stage 1, 2 e 3*);
- Avaliámos o processo de estimação da ECL;
- Avaliámos os créditos individuais, para um conjunto de créditos selecionados tendo avaliado os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento;
- Analisámos as medidas tomadas pelo Grupo para responder aos riscos resultantes das moratórias e procedimentos estabelecidos para antecipar os eventuais impactos do '*cliff effect*' ao nível da carteira;
- Analisámos o reflexo dos riscos da COVID-19 no modelo de imparidade, nomeadamente no acompanhamento dos clientes que recorreram à moratória e ao ajustamento ao nível do *forward looking*;

e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e futura (*forward looking*), este último especialmente relevante considerando a envolvente económica incerta decorrente da COVID-19.

Com a adesão à moratória, existe a possibilidade do risco de crédito dos clientes aderentes aumentar e tal não ser identificado atempadamente pela Entidade, podendo levar a uma inadequada alocação ao *stage*.

O processo de avaliação da imparidade apresenta elevada complexidade no seu desenho e implementação e inclui diversas estimativas e julgamentos por parte do Grupo. Este processo tem em consideração fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

A evolução da conjuntura económica, bem como o controlo e monitorização da propagação da COVID-19 e respetivos efeitos, poderão criar maior pressão sobre a liquidez dos agentes económicos com impacto no apuramento futuro do valor das perdas de imparidade para a carteira de crédito a clientes.

Nesta base, face à incerteza, complexidade e julgamento que envolve o cálculo da estimativa, a imparidade para crédito a clientes foi considerada como uma matéria relevante de auditoria.

- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base coletiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação, validação dos mesmos e determinação da imparidade registada. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo incluindo os atributos chave para a sua classificação;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

---

## Valorização dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (7.796.615 euros)

---

Os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados na nota 11 anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

---

### O Risco

As participações nas empresas associadas e empreendimentos conjuntos são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e objeto de testes de imparidade no caso de existirem indícios de imparidade ou caso incorporem um valor de *goodwill*, nos termos da política contabilística aplicável e divulgada na nota 2.14.

Em 31 de dezembro de 2020, no âmbito da análise de eventuais indícios de imparidade, concluiu-se pela necessidade de realizar o teste de imparidade para a participação no empreendimento conjunto cujo valor contabilístico ascende a 7.784.115 euros. Nessa data, existem ainda financiamentos concedidos no montante de 5.998.559 euros, registados na rubrica "Outros ativos".

O Grupo preparou os testes de imparidade em 31 de dezembro de 2020 com base numa avaliação realizada por perito avaliador independente e tendo em consideração as expectativas do Órgão de Gestão quanto à evolução futura da atividade desenvolvida por esta participada, as quais incorporaram diversos pressupostos.

Os pressupostos utilizados nas projeções e na avaliação têm impacto na valorização da participação e consequentemente na determinação de uma eventual imparidade.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos controlos chave definidos pelo Grupo na análise de imparidade das participações financeiras;
- Avaliámos o processo de avaliação e independência dos avaliadores selecionados;
- Revimos a razoabilidade das metodologias e pressupostos considerados nas avaliações que serviram de base aos testes de imparidade efetuados pelo Grupo, tendo em consideração a informação financeira sobre a atividade das participadas;
- Discutimos com a gestão sobre os seus planos de negócio e capacidade de cumprir com os pressupostos definidos para evolução do negócio e concretização de determinados investimentos;
- Obtivemos e analisámos as demonstrações financeiras das participadas com referência a 31 de dezembro de 2020 e os respetivos Relatórios de auditoria;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



A evolução da conjuntura económica, bem como o controlo e monitorização da propagação da COVID – 19 e respetivos efeitos criaram maior incerteza sobre as projeções financeiras que suportam a avaliação de imparidade.

Tendo em consideração a componente de julgamento incorporada na análise de imparidade deste ativo, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.

---

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório consolidado de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de dezembro de 2017 para completar o último ano do mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 2 de outubro de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 22 de junho de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.



- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Emissão do parecer definido nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, relativamente ao sistema de controlo interno do Grupo;
  - Emissão dos relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito nos termos da Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal;
  - Auditoria especial ao reporte regulatório (FINREP / COREP) conforme solicitação do Banco de Portugal;
  - Emissão do parecer sobre a Salvaguarda de ativos de acordo com o determinado pela CMVM;
  - Emissão de relatório sobre o sistema de controlo interno para a prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal);
  - Apoio ao Conselho Fiscal no âmbito do Aviso n.º 03/2020 e respetivos trabalhos a realizar para suportar o parecer deste Órgão sobre o Sistema de Controlo Interno.

23 de junho de 2021

---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Miguel Pinto Douradinha Afonso (ROC n.º 1454)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and the letters "SAR" and "DAR".

ARIF  
SGPS

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2020**

Exmos. Senhores Accionistas da  
**ARIF, SGPS, S.A.**

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos na qualidade de membros do Conselho Fiscal do **Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Financeiras, S.A. (ARIF, SGPS, S.A.)**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas consolidadas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da **ARIF, SGPS, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

Fomos nomeados em 1 de Setembro de 2020, tendo desenvolvido a nossa actividade a partir dessa data. No âmbito das nossas funções foram desenvolvidos contactos com o Conselho de Administração, bem como obtidos esclarecimentos e recolhida informação junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de Dezembro de 2020, efectuando as análises julgadas convenientes desde o momento da nossa nomeação de forma a desenvolver um entendimento razoável sobre a actividade da **ARIF, SGPS, S.A.**.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correcta representação do património consolidado e dos resultados consolidado e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas consolidadas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas que compreendem o Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e a Demonstração do rendimento integral consolidado e os correspondentes Anexos.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas da Sociedade sobre as contas consolidadas, sem ênfases e sem reservas, emitida pela KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., com data de 23 de Junho de 2021, e com cujo teor concordámos.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras consolidadas permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada e dos resultados consolidados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas adoptadas e as divulgações são adequadas; e
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2020;

- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

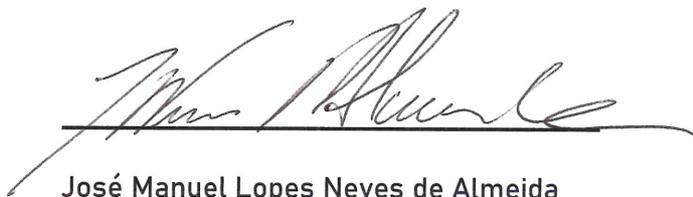
Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das nossas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 23 de Junho de 2021

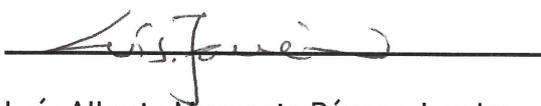
**O Conselho Fiscal**



Jean-éric Gaign



José Manuel Lopes Neves de Almeida



Luís Alberto Monsanto Póvoas Janeiro

Resumo do Relatório de auto avaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno

→ [Handwritten signature] SAR  
[Handwritten signature] SAR  
[Handwritten signature] SAR

**ARIF, SGPS S.A. | Resumo do Relatório de Autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno**

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório') preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ('Aviso'), em vigor desde 16 de Julho de 2020, e da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução') contém os resultados da avaliação efectuada pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ('Sociedade' ou 'Alves Ribeiro, SGPS' ou 'ARIF, SGPS S.A.') relativamente à adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade e das suas subsidiárias e quanto à coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro, e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, nos termos do disposto no Aviso, com referência a 31 de Janeiro de 2021.

O referido relatório inclui uma descrição das actividades especificamente desenvolvidas, em curso, e planeadas para 2021, destinadas a assegurar o pleno cumprimento do disposto no Aviso no âmbito do Grupo ARIF.

O processo de adopção do Aviso e da Instrução foi promovido pela ARIF, SGPS, S.A., enquanto empresa-mãe do Grupo ARIF, e coordenado pelo Departamento de Organização e Controlo Interno, em estreita colaboração com as Funções de Controlo Interno (funções asseguradas em regime de Serviços Comuns pelo Banco Invest, S.A. ('Banco Invest' ou 'Banco')), que acompanharam continuamente as actividades desenvolvidas, para assegurar a coerência dos sistemas de controlo interno e governo corporativo do Grupo ARIF. O processo foi também acompanhado pelos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, enquanto empresa-mãe do Grupo ARIF.

O trabalho desenvolvido relativamente à adopção do Aviso no âmbito do Grupo ARIF incluiu as seguintes actividades:

- Elaboração de um *gap analysis* da adequação e alinhamento dos sistemas de controlo interno e de governo do Grupo ARIF face aos requisitos do Aviso, bem como a definição de planos de acção para resolução dos *gaps* identificados e respectiva priorização, acções propostas, *timings* associados e *owners* responsáveis pela respectiva implementação;
- Fortalecimento do governo do Grupo ARIF no sentido de assegurar as matérias específicas do Aviso relativas a grupos financeiros;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AR", "SAR", "DIAZ", and other illegible marks.

- Revisão da estrutura organizativa e ajustamento das responsabilidades de cada um dos órgãos colegiais e das funções de controlo interno face às responsabilidades adicionais impostas pelo Aviso;
- Desenvolvimento de uma metodologia de classificação de deficiências a aplicar consistentemente ao nível do Grupo ARIF nos termos do disposto no Anexo II da Instrução;
- Revisão das categorias e subcategorias de risco a utilizar pelo Grupo ARIF, no âmbito da classificação das deficiências identificadas, tendo em consideração o disposto no Anexo I da Instrução;
- Revisão da estrutura da base de dados de deficiências do Grupo ARIF de modo a garantir o adequado alinhamento com o previsto no Aviso e na Instrução;
- Revisão das graduações das recomendações em aberto de períodos anteriores, bem como a definição das graduações das recomendações identificadas no período de referência, face ao novo referencial definido pela Sociedade, enquanto empresa-mãe, para aplicação consistente ao nível do Grupo ARIF, nos termos do Aviso;
- Revisão de normativos internos do Grupo ARIF à luz dos requisitos do Aviso e da Instrução;
- Definição de um plano com as acções de formação, relacionadas com as matérias do Aviso, frequentadas e a frequentar pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade, enquanto empresa-mãe do Grupo ARIF;
- Desenvolvimento de procedimentos para aplicação consistente e coerente do Aviso ao nível do Grupo ARIF.

O Relatório inclui uma descrição da estrutura organizacional e do modelo de governo da Sociedade, enquanto empresa-mãe do Grupo ARIF. A Sociedade não dispõe de uma estrutura própria de meios técnicos e humanos, recorrendo, conforme referido anteriormente, aos Serviços Comuns do Banco Invest para o desempenho das responsabilidades atribuídas às funções de Gestão de Riscos, de *Compliance* e de Auditoria Interna. É também apresentada a identificação dos responsáveis pelas referidas Funções de Controlo Interno. No período a que respeita o Relatório foram introduzidas alterações na organização interna do Banco Invest e, conseqüentemente, nos Serviços Comuns prestados por este à Sociedade, para fazer face às crescentes necessidades em matéria de governo interno e à adaptação ao Aviso. A coordenação

↓  
 SMC  
 ↓  
 DAN  
 ↓

da elaboração do Relatório é da responsabilidade do Departamento de Organização e Controlo Interno.

No âmbito do Relatório é identificada a metodologia definida para classificação de deficiências, que tem por base um conjunto de critérios qualitativos e quantitativos, que permitem avaliar o impacto potencial ou real de cada deficiência na instituição e consequentemente o grau de risco associado. A metodologia de classificação de deficiências é utilizada transversalmente no Grupo ARIF. Considerando o disposto no Anexo I da Instrução, o Grupo ARIF efectuou uma revisão da sua taxonomia de riscos. O total das deficiências em aberto ao nível do Grupo ARIF é descrito no Relatório como: i) deficiências identificadas no período e ii) deficiências identificadas em períodos anteriores. Assim, e à data de referência do Relatório, permanecem em aberto ao nível do Grupo ARIF um conjunto de deficiências, identificadas em períodos anteriores, classificadas como F1 "Reduzida" ou F2 "Moderada" e 4 classificadas como F3 "Elevada", não existindo deficiências classificadas como F4 "Severa". Não existem deficiências em aberto, detectadas no período de referência, na esfera do Grupo ARIF.

O Relatório inclui a avaliação dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, enquanto empresa-mãe do Grupo, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, relativamente à adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade e das suas subsidiárias e quanto à coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos offshore, e o sistema de controlo interno da empresa-mãe. É salientado que o período de análise foi marcado pela situação vivida no país e em todo o mundo devido à pandemia da COVID 19 o que implicou a necessidade de adaptação de todos os processos de negócio, de suporte e de controlo da Sociedade, enquanto empresa-mãe, e do Grupo ARIF à nova realidade.

No seu relatório de autoavaliação, o Conselho de Administração da Sociedade avalia a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo, nos termos do Aviso. O Sistema de Controlo Interno do Grupo ARIF está assente nos pilares básicos da estrutura do Aviso. O Conselho de Administração da ARIF, enquanto empresa-mãe, estabeleceu e mantém um Sistema de Controlo Interno com o objectivo de garantir, com razoabilidade, a condução ordenada e eficiente dos negócios do Grupo ARIF. É igualmente da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade, enquanto empresa-mãe, assegurar que todas as subsidiárias do Grupo ARIF

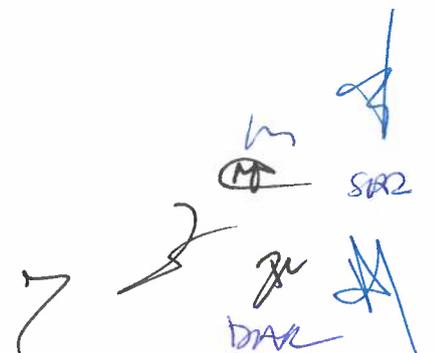
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature, the initials 'SAR', and other illegible scribbles.

implementam sistemas de controlo interno coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Aviso. O Conselho de Administração da ARIF, enquanto empresa-mãe, assegura que as funções de controlo são adequadas à dimensão e natureza do Grupo e que as suas próprias funções de controlo interno, exercidas em regime de Serviços Comuns, e as das subsidiárias, interagem entre si. Esta avaliação está integrada no primeiro exercício de autoavaliação efectuado nos termos do disposto no Aviso. O Conselho de Administração da ARIF considera que a Sociedade, enquanto empresa-mãe, tem implementados sistemas de controlo interno e de governo robustos que respondem de forma adequada às necessidades do Grupo e de todos os seus *stakeholders*. No relatório de autoavaliação do Grupo ARIF, o Conselho de Administração da Sociedade, enquanto empresa-mãe, apresenta o resumo das acções empreendidas e medidas implementadas que suportam a gestão do Sistema de Controlo Interno do Grupo, para correcção das deficiências detectadas no período de referência e para sanar deficiências detectadas em períodos anteriores. Com base no trabalho e na avaliação efectuada, foi concluída a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo, face aos requisitos do Aviso. As deficiências identificadas são apresentadas no relatório de autoavaliação do Grupo ARIF e foram tidas em consideração no âmbito desta avaliação. A adequação da classificação atribuída às deficiências classificadas com o nível F3 'Elevada' ou nível F4 'Severa' foi avaliada, atendendo à metodologia definida, sendo confirmada a sua razoabilidade. De salientar que não foram identificadas deficiências ao nível do Grupo classificadas com um nível F4 "Severa". No que respeita aos requisitos de independência, o Conselho de Administração da ARIF concluiu que as funções de controlo interno da Sociedade, enquanto empresa-mãe, exercidas em regime de Serviços Comuns, actuam de forma independente, cumprindo de forma adequada e eficaz os requisitos previstos no Aviso.

A emissão da avaliação do Conselho Fiscal da Sociedade, enquanto empresa-mãe, sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Grupo ARIF e da coerência entre os sistemas de controlo interno da empresa-mãe e das subsidiárias baseou-se: no trabalho de acompanhamento desenvolvido pelo Conselho Fiscal ao longo do período de referência; no Relatório de Autoavaliação do Grupo ARIF preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, enquanto empresa-mãe, e para o qual contribuíram o Departamento de Organização e Controlo Interno e as 3 Funções de Controlo Interno, exercidas em regime de Serviços Comuns; nos Relatórios de Autoavaliação da Sociedade, em base individual, enquanto empresa-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and several initials and marks.

mãe, e do Banco Invest; nas análises e discussões mantidas pelo Conselho Fiscal com o Conselho de Administração da Sociedade, com os responsáveis pelos Departamentos de Organização e Controlo Interno, Auditoria Interna, Risco e *Compliance* do Banco Invest, funções exercidas em regime de Serviços Comuns, e com a KPMG & Associados – SROC, S.A. Com base no trabalho desenvolvido e nas evidências recolhidas no âmbito do processo desenvolvido, o Conselho Fiscal da Sociedade, enquanto empresa-mãe, conclui pela adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo, em todos os aspectos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso. Adicionalmente, conclui pela coerência entre sistema de controlo interno da Sociedade, enquanto empresa-mãe, e o sistema de controlo interno do Banco Invest.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized '7' on the left, and several initials and names such as 'M', 'SBR2', 'JL', and 'DAR' on the right.

